



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 16.05.2025

SESSÃO PÚBLICA: 28.05.2025, às 09h.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

**Setor Requisitante
(Unidade/Setor/Depto)** Administração Geral.

E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

Telefone: (75) 3339-2128

**Servidor responsável
pela Demanda** Rodrigo Vieira de Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

() SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de pneus e câmaras de ar.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A aquisição desses materiais é essencial para manter a manutenção adequada da frota de veículos, incluindo a troca de pneus e câmaras, é essencial para garantir a segurança dos usuários dos veículos tanto os motoristas como os passageiros e a continuidade dos serviços prestados à população, conforme interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA e suas secretarias.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	PNEU PA CARREGADEIRA REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 25, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1326MM E LARGURA DE 430MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 23MM.	UND	26	26	PMSS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

2	PNEU RETRO ESCAVADEIRA REF. 19.5L - 24 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1332MM E LARGURA DE 495MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	26	26	PMSS
3	PNEU RETRO ESCAVADEIRA REF. 12.5 80 /18 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	26	26	PMSS
4	PNEU RETRO ESCAVADEIRA REF. 14. 17 - 5 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.	UND	12	12	PMSS
5	PNEU TRATOR "ROÇADEIRA" REF. 18.4.30 TRASEIRO . PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	8	8	PMSS
6	PNEU TRATOR "ROÇADEIRA" REF. 12.4 – 24 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 380MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	6	6	PMSS
7	PNEU PATROL REF. 14.00 – 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	32	32	PMSS
8	PNEU TRATOR "MEIO AMBIENTE" REF. 14.9-28 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 28, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL	UND	6	6	PMSS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.				
9	PNEU TRATOR 'MEIO AMBIENTE' REF. 7.50 – 16 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	28	28	PMSS
10	PNEU ÔNIBUS E CAMINHÕES REF. 275 – 80 – 22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 275MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 58 KG.	UND	130	130	PMSS
11	PNEU ÔNIBUS E CAMONHÕES REF. 10.00-R20 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 20, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 146 ATÉ 3000 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 915MM E LARGURA DE 290MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 59 KG.	UND	90	90	PMSS
12	PNEUCAÇAMBÃO 'CAMINHÃO' REF. 295/80/22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 295MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 62 KG.	UND	80	80	PMSS
13	PNEU MICRO ÔNIBUS REF. 215/75 – 17.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG.	UND	80	80	PMSS

**ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.				
14	PNEU VANS "FORD" REF. 235.65.16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	50	50	PMSS
15	PNEU VANS "RENAULT" REF. 225/65-16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	70	70	PMSS
16	PNEU CAMINHÃO "MERENDA" REF. 235/75/17.5. PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.	UND	20	20	PMSS
17	PNEU SAVEIRO REF 205 – 60 – 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	14	14	PMSS
18	PNEU HILLUX REF. 265 – 65 -17 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	12	12	PMSS
19	PNEU RANGER REF. 265.60.18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	18	18	PMSS
20	PNEU PALIO REF. 175 . 70 . 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 13, ÍNDICE DE	UND	30	30	PMSS

**ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	CARGA 82 ATÉ 475 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 575MM, LARGURA DE 175MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.				
21	PNEU ARGO, GOL E AMBULÂNCIA REF 175 . 70 . 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 14, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 600MM, LARGURA DE 175MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	130	130	PMSS
22	PNEU AMBULÂNCIAS E ARGO REF. 185 . 65 . 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	150	150	PMSS
23	PNEU SPIN E STRADA REF 195. 65 . 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	70	70	PMSS
24	PNEU FIAT TOURO 215. 65 . 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	15	15	PMSS
25	PNEU AMAROK REF. 245 . 70 . 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	15	15	PMSS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

26	CÂMARAS DE AR REF. 10.00 R20 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 20, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	80	80	PMSS
27	PROTETORES REF. 10.00 R20 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	80	80	PMSS
28	CÂMARAS DE AR REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 25, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	30	30	PMSS
29	PROTETORES REF. 17.5-25L3G12 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	26	26	PMSS
30	CÂMARAS DE AR REF. 19.5L - 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	24	24	PMSS
31	PROTETORES REF. 19.5L - 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	20	20	PMSS
32	CÂMARAS DE AR REF. 12.5 80 /18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	24	24	PMSS
33	PROTETORES REF. 12.5 80 /18 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	20	20	PMSS
34	CÂMARAS DE AR REF. 14. 17 - 5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	14	14	PMSS
35	PROTETORES REF. 14. 17 - 5 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	10	10	PMSS
36	CÂMARAS DE AR REF. 18.4.30 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	12	12	PMSS
37	PROTETORES REF. 18.4.30 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	6	6	PMSS
38	CÂMARAS DE AR REF. 12.4 – 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	4	4	PMSS
39	PROTETORES REF. 12.4 – 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	4	4	PMSS
40	CÂMARAS DE AR REF. 14.00 – 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	36	36	PMSS
41	PROTETORES REF. 14.00 – 24 G2/L2 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	30	30	PMSS
42	CÂMARAS DE AR REF. 14.9-28 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 28, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	6	6	PMSS
43	PROTETORES REF. 14.9-28 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	4	4	PMSS
44	CÂMARAS DE AR REF. 7.50 – 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	30	30	PMSS
45	CÂMARAS DE AR REF. 175 . 70 . 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 13, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	30	30	PMSS
46	CÂMARAS DE AR REF 175. 70 . 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 14, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	20	20	PMSS

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

- (X) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A aquisição do material deverá ocorrer o mais rápido possível, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor da Secretaria de Saúde: Uilian Souza Silva Decreto nº 53

Fiscal da Secretaria de Gestão e Inovação: Mariana Varjão dos Anjos Matrícula nº4145

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 19 de março de 2025.



Rodrigo Vieira de Andrade
Decreto/GP nº 09
Responsável pela Formalização do Planejamento

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025



COTAÇÃO DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA

PNEUS DIVEROS PARA MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVE						
VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO DO PNEU	MARCA	MODELO	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1. PA CARREGADEIRA	REF. 17.5-25L3G12	MARCHER	W-1 - E3/L3 16L TL	26	R\$ 7.350,40	R\$ 191.110,40
2. RETRO ESCAVADEIRA	REF. 19.5L - 24	ATF	1324 R-4 12L TL	26	R\$ 6.384,00	R\$ 165.984,00
3. RETRO ESCAVADEIRA	REF. 12.5 80 /18	ATF	6040 MPT 12L TL	26	R\$ 3.136,00	R\$ 81.536,00
4. RETRO ESCAVADEIRA	REF. 14. 17 - 5	ADVANCE	3875/3075 10/15	12	R\$ 5.257,60	R\$ 63.091,20
5. TRATOR "ROÇADEIRA"	REF. 18.4.30	FATE	GD-800 R-1 10LTT	8	R\$ 8.584,00	R\$ 68.672,00
6. TRATOR "ROÇADEIRA"	REF. 12.4 – 24	FIRESTONE	SUPER ALL TRACTION 23 R-1 10L TT	6	R\$ 4.876,80	R\$ 29.260,80
7. PATROL	REF. 14.00 – 24 G2/L2	MARCHER	W-3DN G2/L2 16L TL	32	R\$ 5.320,00	R\$ 170.240,00
8. TRATOR "MEIO AMBIENTE"	REF. 14.9-28	FIRESTONE	SUPER ALL TRACTION 23 R-1 8L TT	6	R\$ 5.673,60	R\$ 34.041,60
9. TRATOR "MEIO AMBIENTE"	REF. 7.50 – 16	WESTLAKE	14L 122/118G TT	28	R\$ 1.328,00	R\$ 37.184,00
10. ÔNIBUS E CAMINHÕES	REF. 275 – 80 – 22.5	TRAZANO	149/146M 16L TL	130	R\$ 2.899,20	R\$ 376.896,00
11. ÔNIBUS E CAMINHÕES	REF. 10.00-R20	PIRELLI	FG01 146/143K TT	90	R\$ 3.104,00	R\$ 279.360,00
12. CAÇAMBÃO "CAMINHÃO"	REF. 295/80/22.5	TRAZANO	152/149M 18L TL	80	R\$ 3.064,00	R\$ 245.120,00
13. MICRO ÔNIBUS	REF. 215/75 – 17.5	WESTLAKE	18L 135/133L TL	80	R\$ 1.305,60	R\$ 104.448,00
14. VANS "FORD"	REF. 235.65.16	APLUS	115/113R A867C 8PR TL	50	R\$ 1.336,00	R\$ 66.800,00
15. VANS "RENAULT"	REF. 225/65-16	ONYX	NY - 06 112/110T 8L	70	R\$ 1.014,40	R\$ 71.008,00
16. CAMINHÃO "MERENDA"	REF. 235/75/17.5	WESTLAKE	18L 143/141L TL	20	R\$ 1.350,40	R\$ 27.008,00
17. SAVEIRO	REF 205 – 60 – 15	ONYX		14	R\$ 656,00	R\$ 9.184,00
18. HILLUX	REF. 265 – 65 -17	ONYX	NY - AT 187 112T	12	R\$ 1.174,40	R\$ 14.092,80
19. RANGER	REF. 265.60.18	FATE	AT/R S4 110H	18	R\$ 1.392,00	R\$ 25.056,00
20. PALIO	REF. 175 . 70 . 13	DYNAMO	MH01 82T	30	R\$ 478,40	R\$ 14.352,00
21. ARGO, GOL E AMBULÂNCIA	REF 175. 70 . 14	DYNAMO	MH01 84T	130	R\$ 521,60	R\$ 67.808,00
22. AMBULÂNCIAS E ARGO	REF. 185 . 65 . 15	DYNAMO	MH01 92H XL	150	R\$ 496,00	R\$ 74.400,00
23. SPIN E STRADA	REF 195. 65 . 15	TRAZANO	T-118 91V	70	R\$ 536,00	R\$ 37.520,00
24. FIAT TOURO	215. 65 . 16	ONYX	NY - 06 8L 109/107T AA	15	R\$ 936,00	R\$ 14.040,00



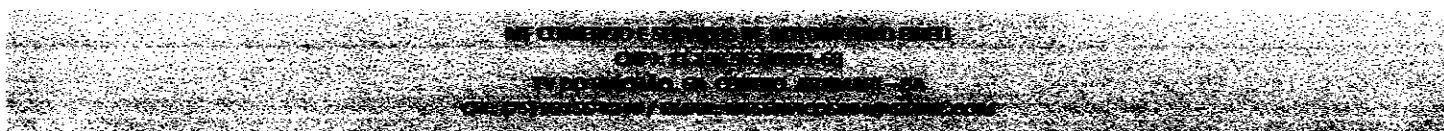
25. AMAROK	REF. 245 . 70 . 16	ONYX	NY - AT 187107T	15	R\$ 1.003,20	R\$ 15.048,00
DOIS MILHOES DUZENDOS E OITENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS						R\$ 2.283.260,80

DESCRIÇÃO		MARCA	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
CAMERAS DE AR	REF. 10.00 R20	JFF	80	R\$ 243,00	R\$ 19.440,00
PROTETORES	REF. 10.00 R20	CARRETEIRO	80	R\$ 81,00	R\$ 6.480,00
CAMERAS DE AR	REF. 17.5-25L3G12	JFF	30	R\$ 666,00	R\$ 19.980,00
PROTETORES	REF. 17.5-25L3G12	CARRETEIRO	26	R\$ 342,00	R\$ 8.892,00
CAMERAS DE AR	REF. 19.5L - 24	JFF	24	R\$ 511,20	R\$ 12.268,80
PROTETORES	REF. 19.5L - 24	CARRETEIRO	20	R\$ 160,20	R\$ 3.204,00
CAMERAS DE AR	REF. 12.5 80 /18	JFF	24	R\$ 255,60	R\$ 6.134,40
PROTETORES	REF. 12.5 80 /18	CARRETEIRO	20	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
CAMERAS DE AR	REF. 14. 17 - 5	TORTUGA	14	R\$ 351,00	R\$ 4.914,00
PROTETORES	REF. 14. 17 - 5	CARRETEIRO	10	R\$ 154,80	R\$ 1.548,00
CAMERAS DE AR	REF. 18.4.30	JFF	12	R\$ 702,00	R\$ 8.424,00
PROTETORES	REF. 18.4.30	CARRETEIRO	6	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
CAMERAS DE AR	REF. 12.4 - 24	JFF	4	R\$ 291,60	R\$ 1.166,40
PROTETORES	REF. 12.4 - 24	CARRETEIRO	4	R\$ 160,20	R\$ 640,80
CAMERAS DE AR	REF. 14.00 - 24 G2/L2	JFF	36	R\$ 558,00	R\$ 20.088,00
PROTETORES	REF. 14.00 - 24 G2/L2	CARRETEIRO	30	R\$ 160,20	R\$ 4.806,00
CAMERAS DE AR	REF. 14.9-28	JFF	6	R\$ 477,00	R\$ 2.862,00
PROTETORES	REF. 14.9-28	CARRETEIRO	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
CAMERAS DE AR	REF. 7.50 - 16	JFF	30	R\$ 122,40	R\$ 3.672,00
CAMERAS DE AR	REF. 175 . 70 . 13	JFF	30	R\$ 64,80	R\$ 1.944,00
CAMERAS DE AR	REF 175. 70 . 14	JFF	20	R\$ 68,40	R\$ 1.368,00
CENTO E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS					R\$ 132.782,40

Validade da proposta – 60 dias

11.198.963/0001-68
M F COMERCIO E SERVIÇOS DE
AUTOMOVEIS EIRELI
RODOVIA BA 504, N°10A
MUTIRÃO - CEP: 46.130-000
ARAMARI - BA

Joanã de Cerqueira Farias
CPF – 283.279.935-34
Aramari, 23 de Março de 2025.





Pesquisa realizada entre 25/04/2025 09:42:05 e 28/04/2025 17:29:23

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PA CARREGADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	26	R\$ 7.887,50 (un)	-	R\$ 7.887,50	8,7%	R\$ 203.075,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.636/0001-57 - Prefeitura Municipal de Damião	365759	14/02/2025	R\$ 6.875,00
2	18.404.970/0001-18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ	49534- PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ-0542024-0272024	16/12/2024	R\$ 8.899,99

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.887,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.887,50
----------------	--	--

Item 2: RETRO ESCAVADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4		26	R\$ 6.294,75 (un)	-	R\$ 6.294,75	6,9%	R\$ 163.663,50
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BABACULANDIA				27-2024- BABAÇULÂNDIA- 10-MUNICIPIO DE BABACULANDIA- PREGÃO ELETRÔNICO	04/07/2024	R\$ 7.189,50
2	08.944.084/0001-23 - Prefeitura Municipal de Emas				300214	07/05/2024	R\$ 5.400,00
Valor Unitário							R\$ 6.294,75



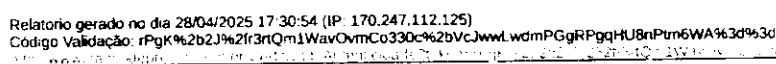
Média dos Preços: 0,0000, R\$ 1.234,75

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/11	26	R\$ 3.270,00 (un)	-	R\$ 3.270,00	3,6%	R\$ 85.020,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.832.977/0001-99 - Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia			324925	02/08/2024	R\$ 3.750,00
2	08.086.225/0001-14 - Prefeitura Municipal de Equador			310144	11/06/2024	R\$ 2.790,00
Valor Unitário						R\$ 3.270,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.270,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.270,00		

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	12	R\$ 4.247,25 (un)	-	R\$ 4.247,25	2,2%	R\$ 50.967,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.860.763/0001-90 - MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL			0011/2025	25/03/2025	R\$ 4.125,00
2	MUNICIPIO DE BABACULANDIA			27-2024- BABACULÂNDIA- TO-MUNICIPIO DE BABACULANDIA- PREGÃO ELETRÔNICO	04/07/2024	R\$ 4.369,50
Valor Unitário						R\$ 4.247,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.247,25				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.247,25		

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 9	8	R\$ 8.639,00 (un)	-	R\$ 8.639,00	2,9%	R\$ 69.112,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.786.626/0001-87 - Prefeitura Municipal de Píloes			374411	21/03/2025	R\$ 8.700,00
2	08.349.003/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jandui			370011	06/03/2025	R\$ 8.578,00
Valor Unitário						R\$ 8.639,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.639,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.639,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 13	6	R\$ 4.537,25 (un)	-	R\$ 4.537,25	1,2%	R\$ 27.223,50



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.692/0001-91 - Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz	330252	22/08/2024	R\$ 1.157,00
2	08.944.084/0001-23 - Prefeitura Municipal de Emas	300214	07/05/2024	R\$ 1.315,00
Valor Unitário				R\$ 1.236,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.236,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.236,00

Item 10: ÔNIBUS E CAMINHÕES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	130	R\$ 2.447,88 (un)	-	R\$ 2.447,88	13,5%	R\$ 318.224,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARACACUMÉ / 1242 - MUNICIPIO DE MARACACUMÉ-MA			01612336000178-1-000017-2024	21/11/2024	R\$ 2.437,00
Valor Unitário						R\$ 2.437,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MARACACUMÉ-MA			114049	21/11/2024	R\$ 2.458,75
Valor Unitário						R\$ 2.458,75
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.447,88				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.447,88		

Item 11: ÔNIBUS E CAMONHÕES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 6	90	R\$ 3.250,00 (un)	-	R\$ 3.250,00	12,4%	R\$ 292.500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.549.370/0001-57 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OFSTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9º Grupamento Logístico			NºPregão:900132024 UASG:160136	22/08/2024	R\$ 3.920,00
Valor Unitário						R\$ 3.920,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.851.487/0001-84 - Prefeitura Municipal de Caseara			299076	02/05/2024	R\$ 2.580,00
Valor Unitário						R\$ 2.580,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.250,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.250,00		

Item 12: CAÇAMBÃO "CAMINHÃO"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/2	80	R\$ 3.127,17 (un)	-	R\$ 3.127,17	10,6%	R\$ 250.173,60
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
						Preço



Item 13: MICRO ÔNIBUS

Item 14: VANS "FORD"

Item 15: VANS "RENAULT"

Item 16: CAMINHÃO “MERENDA”

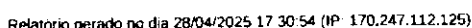
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 7	20	R\$ 1.275,79 (un)	-	R\$ 1.275,79	1,1%	R\$ 25.515,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.715.565/0001-10 - MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR			18715565000110-1-000034/2024	06/11/2024	R\$ 1.415,24
Valor Unitário						R\$ 1.415,24
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.553.985/0001-50 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste			326613	09/08/2024	R\$ 1.136,34
Valor Unitário						R\$ 1.136,34
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.275,79				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.275,79		

Item 17: SAVEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	14	R\$ 551,00 (un)	-	R\$ 551,00	0,3%	R\$ 7.714,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E INFRA-ESTRUTURA			05472936000139-1-000117-2024	12.07/2024	R\$ 551,00
Valor Unitário						R\$ 551,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Itajai Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA			MV84NzAx	04/07/2024	R\$ 551,00
Valor Unitário						R\$ 551,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 551,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 551,00		

Item 18: HILLUX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	12	R\$ 1.111,48 (un)	-	RS 1.111,48	0,6%	R\$ 13.337,76
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.114.631/0001-18 - MUNICIPIO DE MATOES / 01 - Prefeitura Municipal de Matões			06114631000118-1-000019.2025	19/02/2025	RS 1.111,00
2	06.114.631/0001-18 - MUNICIPIO DE MATOES / 01 - Prefeitura Municipal de Matões			06114631000118-1-000019.2025	19.02/2025	RS 1.111,95
Valor Unitário						RS 1.111,48
		Mediana dos Preços Obidos: R\$ 1.111,48		Matões - Preços Obidos: RS 1.111,48		



Relatório gerado no dia 28/04/2025 17:30:54 (IP: 170.247.112.125)
C:\Users\Meister3\Desktop\Pesquisa de Mercado - 2025\Dados e Análise\Www.Cnpj.Com.br\Consulta\Consulta.aspx?Codigo=33967672&Vc=www.wdmPGnBPpgHJ8nPim6WA%3d%3d

Código Validação: PPK%2B2%2F3QM1WavCmMc.330C%2BVCWWWWMPGPrfGqrHdRfIno7WAAA%3D

Item 19: RANGER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 10	18	R\$ 1.351,73 (un)	-	R\$ 1.351,73	1%	R\$ 24.331,14
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA DE SIRINHAÉM - PMS			NºPregão:900032025 UASG:982583	28 03/2025	R\$ 1.323,46
2	01.614.112 0001-03 - PREFEITURA DE BELTERRA			NºPregão:900162024 UASG:980044	16 05/2024	R\$ 1.380,00
Valor Unitário						R\$ 1.351,73
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.351,73			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.351,73	

Item 20: PALIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	30	R\$ 480,89 (un)	-	R\$ 480,89	0,6%	R\$ 14.426,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAPOEMA - FME			31573400000110- 1-000005/2024	04/11/2024	R\$ 481,78
2	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO			01613120000127- 1-000052/2024	08/05/2024	R\$ 480,00
Valor Unitário						R\$ 480,89
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 480,89			Média dos Preços Obtidos: R\$ 480,89	

Item 21: ARGO, GOL E AMBULÂNCIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	130	R\$ 525,00 (un)	-	R\$ 525,00	2,9%	R\$ 68.250,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN			55574- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN- 0092025- 0062025	27/03/2025	R\$ 650,00
2	PM DE SANTA BÁRBARA DO SUL			56700-17- 2024-PCE	06/06/2024	R\$ 400,00
Valor Unitário						R\$ 525,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 525,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 525,00	



Item 22: AMBULANCIAS E ARGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	150	R\$ 487,50 (un)	-	R\$ 487,50	3,1%	R\$ 73.125,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA / 5 - SECRETARIA DE SAUDE	46482840000139-1-000119 2025	10-03/2025	R\$ 495,00
Valor Unitário				R\$ 495,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FLOREAL	0222024-MUNICIPIO DE FLOREAL-SP	26/09/2024	R\$ 480,00
Valor Unitário				R\$ 480,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 487,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 487,50

Item 23: SPIN E STRADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 10	70	R\$ 536,24 (un)	-	R\$ 536,24	1,6%	R\$ 37.536,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.613.373/0001-09 - Prefeitura Municipal Novo Oriente de Minas	36729-Prefeitura Municipal Novo Oriente de Minas-0000652024-0000112024	09-08/2024	R\$ 465,00
2	08.097.008/0001-20 - Prefeitura Municipal de Acari	323618	29-07/2024	R\$ 607,48

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 536,24	Média dos Preços Obtidos: R\$ 536,24
-----------------------	---	---

Item 24: FIAT TOUR

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 7		15	R\$ 833,70 (un)	-	R\$ 833,70	0,5%	R\$ 12.505,30
Nº	Site Dominio Amplo				Identificação	Data Hora Inclusão	Preço
Preço							
1	Canal da Peça				Anexo 1	28.04/2025 14:24:18	R\$ 817,40
Valor Unitário							R\$ 817,40



R\$ 80,00

Media dos Preços Obidos: R\$ 20,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	30	R\$ 631,50 (un)	-	R\$ 631,50	0,8%	R\$ 18.945,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.371.820/0001-28 - MUNICIPIO DE SERTAOZINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO			45371820000128-1-000110/2025	14.04/2025	R\$ 633,00
2	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE / 2623 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE			35445485000101-1-000016/2025	01.04/2025	R\$ 630,00
Valor Unitário						R\$ 631,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 631,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 631,50		

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	26	R\$ 350,75 (un)	-	R\$ 350,75	0,4%	R\$ 9.119,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.048.976-0001-09 - Prefeitura Municipal de Remigio			367282	20/02/2025	R\$ 344,50
2	MUNICÍPIO DE ANTAS/BA			112267	01/11/2024	R\$ 357,00
						R\$ 350,75
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,75		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,75		

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	24	R\$ 515,52 (un)	-	R\$ 515,52	0,5%	RS 12.372,48

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AVELINO LOPES	06554281000100-1-000010/2024	23.05/2024	R\$ 491,04
Valor Unitário				R\$ 491,04

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.618/0001-05 - PM DE BARRAÇÃO	41800-8-2024-PCL	27/06/2024	R\$ 540,00
Valor Unitário				R\$ 540,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 515,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 515,52



Item 31: PROTETORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	20	R\$ 156,50 (un)	-	R\$ 156,50	0,1%	R\$ 3.130,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.394.765/0001-89 - MUNICÍPIO DE PARAUNA			02394765000189-1-000337/2024	12-09/2024	R\$ 160,00
2	09.569.314/0001-84 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira de Roraima/7º BIS			NºPregão:900032024 UASG:160352	13-05/2024	R\$ 153,00
Valor Unitário						R\$ 156,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 156,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,50		

Item 32: CAMERAS DE AR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	24	R\$ 260,00 (un)	-	R\$ 260,00	0,3%	R\$ 6.240,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAGRADA FAMILIA	1 - MUNICIPIO DE SAGRADA FAMILIA		92410422000153-1-000037/2025	25.03/2025	R\$ 280,00
2	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE	10 - MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE		02367597000132-1-000623/2024	19.11/2024	R\$ 240,00
Valor Unitário						R\$ 260,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 260,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 260,00		

Item 33: PROFETORES

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	20	R\$ 156,50 (en)	-	R\$ 156,50	0,1%	R\$ 3.130,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MOMBACA			07736390000101-1-000009/2024	06.05/2024	R\$ 163,00
Valor Unitário						R\$ 163,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.457.217/0001-43 - PM DE SILVEIRA MARTINS			71800-26-2024-PCE	23.10/2024	R\$ 150,00
Valor Unitário						R\$ 150,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 156,50		Méd. dos Preços Obtidos: R\$ 156,50		



Item 34: CAMERAS DE AR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	14	R\$ 345,00 (un)	-	R\$ 345,00	0,2%	R\$ 4.830,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.176.005/0001-08 - MUNICIPIO DE TAUBATE			45176005000108-1-000842/2024	22/10/2024	R\$ 370,00
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES			07356999000155-1-000050/2024	14/10/2024	R\$ 320,00
Valor Unitário						R\$ 345,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 345,00			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 345,00	

Item 35: PROTETORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 6	10	R\$ 135,00 (un)	-	R\$ 135,00	0,1%	R\$ 1.350,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.460.266/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO			NºPregão:900092025 UASG:983049	20/03/2025	R\$ 120,00
2	27.174.051/0001-96 - MUNICIPIO DE MONTANHIA			27174051000196-1-000015/2024	03/06/2024	R\$ 150,00
Valor Unitário						R\$ 135,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 135,00			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 135,00	

Item 36: CAMERAS DE AR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	12	R\$ 669,50 (un)	-	R\$ 669,50	0,3%	R\$ 8.034,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.635/0001-02 - Prefeitura Municipal de Assunção			364436	18/02/2025	R\$ 620,00
2	18.677.591/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA			50759- PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA-0000012025-0000012025	22/01/2025	R\$ 719,00
Valor Unitário						R\$ 669,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 669,50			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 669,50	

Item 37: PROTETORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	6	R\$ 186,31 (un)	-	R\$ 186,31	0%	R\$ 1.117,86



Relatório gerado no dia 28/04/2025 17:30:54 (IP: 170.247.112.125)
Código Validação: rPgK%2b2J%2f3rtQm1WavOvmCo330c%2bVcJwwLwdmPCgRPgqHU8nPm6WA%63d%63d
<https://www.nepocodmptreos.com.br/CertificadoAssinada/2bke1rtFpH%2b2J%2f3rtQm1WavOvmCo330c%2bVcJwwLwdmPCgRPgqHU8nPm6WA%63d%63d>

12 / 83

Valor Unitário

R\$ 565,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 565,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 565,50

Item 41: PROTETORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 6	30	R\$ 158,39 (un)	-	R\$ 158,39	0,2%	R\$ 4.751,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.174.051/0001-96 - MUNICIPIO DE MONTANHA	27174051000196-1-000015/2024	03/06/2024	R\$ 150,00
Valor Unitário				R\$ 150,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.324.290/0001-67 - MUNICIPIO DE IGARAPAVA	032-2024-IGARAPAVA-SP-MUNICIPIO DE IGARAPAVA-PREGÃO ELETRÔNICO	30/07/2024	R\$ 166,78
Valor Unitário				R\$ 166,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 158,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 158,39

Item 42: CAMERAS DE AR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	6	R\$ 465,00 (un)	-	R\$ 465,00	0,1%	R\$ 2.790,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.873.226/0001-09 - Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros	370170	17/03/2025	R\$ 480,00
2	46.756.029/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	00017324	09/12/2024	R\$ 450,00
Valor Unitário				R\$ 465,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 465,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 465,00

Item 43: PROTETORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	4	R\$ 175,84 (un)	-	R\$ 175,84	0%	R\$ 703,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CRUZEIRO	46668596000101-1-000057/2024	23/05/2024	R\$ 180,07
2	13.120.613/0001-04 - MUNICIPIO DE LARANJEIRAS	13120613000104-1-000009/2024	17/05/2024	R\$ 171,60
Valor Unitário				R\$ 175,84



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 175,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,84

Item 44: CAMERAS DE AR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	30	R\$ 120,60 (un)	-	R\$ 120,60	0,2%	R\$ 3.618,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.590.832/0001-11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENITO			NºPregão:900162024 UASG:985495	29/05/2024	R\$ 118,19
Valor Unitário						R\$ 118,19
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.301.028/0001-24 - Prefeitura Municipal de Estrela do Indaia			58164- Prefeitura Municipal de Estrela do Indaia-0322025- 0112025	07/04/2025	R\$ 123,00
Valor Unitário						R\$ 123,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,60				Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,60		

Item 45: CAMERAS DE AR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	30	R\$ 59,95 (un)	-	R\$ 59,95	0,1%	R\$ 1.798,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDO / 08086662000138 - Prefeitura			08086662000138- 1-000122/2024	10/10/2024	R\$ 59,90
2	01.791.276/0001-06 - MUNICIPIO DE PONTALINA			01791276000106- 1-000088/2024	28/06/2024	R\$ 60,00
Valor Unitário						R\$ 59,95
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,95				Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,95		

Item 46: CAMERAS DE AR

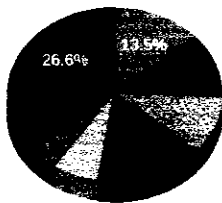
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	20	R\$ 69,00 (un)	-	R\$ 69,00	0,1%	R\$ 1.380,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CHOROZINHO			23555279000175- 1-000104/2024	06/06/2024	R\$ 59,00
Valor Unitário						R\$ 59,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.457.226/0001-81 - MUNICÍPIO DE SANTA VITORIA	PERP 033-24-MUNICÍPIO DE SANTA VITORIA-MG	07/06/2024	R\$ 79,00
Valor Unitário				R\$ 79,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,00
Valor Global:				R\$ 2.358.985,46

Valor do item em relação ao total

- 1) ÔNIBUS E ...
- 2) ÔNIBUS E...
- 3) CAÇAMBÃO ...
- 4) PA CARR...
- 5) PATROL
- 6) RETRO ...
- 7) MICRO ÔNIBUS



2.0

Quantidade de preços por item

1.5

1.0

0.5

0.0

Item 1 Item 2 Item 3 Item 4 Item 5 Item 6 Item 7 Item 8 Item 9 Item 10

Detalhamento dos Itens

Item 1: PA CARREGADEIRA			
Preço Estimado: R\$ 1.000,00	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7.875,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.968,75

Quantidade	Descrição	Observação
26 UND	REF. 17.5-25L3G12	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.875,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.636/0001-57

Data: 14/07/2025 13:54

Órgão: Prefeitura Municipal de Damião

Modalidade: Pregão

Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores, com serviços de alinhamento e balanceamento, para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados desta prefeitura, exercício 2025

SRP: NÃO

Identificação: 365759

Lote/Item: 1:28

Descrição: PNEU 17.5-25 16 LONAS L3 PÁ CARREGADEIRA - PNEU 17.5-25 16 LONAS L3 PÁ CARREGADEIRA

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4

Unidade: Und.

UF: PB



Relatório gerado no dia 28/04/2025 17:30:54 (IP: 170.247.112.125)

Código Validação: rPgK%2b2J%2f3r1Qm1WavOvmCo330c%2bVcJwwLwdmPGgRPggHU8nPm6WA%63d%63d

www.portaldecompraspublicas.com.br/Cofre/validacao/validacao/28401-rPgK%2b2J%2f3r1Qm1WavOvmCo330c%2bVcJwwLwdmPGgRPggHU8nPm6WA%63d%63d



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus e Câmaras de ar. Conforme interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA e suas secretarias.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **MF COMERCÍO CNPJ: 11.198.963/0001-68** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	PNEU PA CARREGADEIRA REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 25, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1326MM E LARGURA DE 430MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 23MM.	UND	26	R\$ 7.708,46	R\$ 200.419,96
2	PNEU RETRO ESCAVADEIRA REF. 19.5L - 24 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO	UND	26	R\$ 6.324,50	R\$ 164.437,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	DE 1332MM E LARGURA DE 495MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.				
3	PNEU RETRO ESCAVADEIRA REF. 12.5 80 /18 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	26	R\$ 3.225,33	R\$ 83.858,58
4	PNEU RETRO ESCAVADEIRA REF. 14. 17 - 5 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.	UND	12	R\$ 4.584,03	R\$ 55.008,36
5	PNEU TRATOR "ROÇADEIRA" REF. 18.4.30 TRASEIRO . PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	8	R\$ 8.620,67	R\$ 68.965,36
6	PNEU TRATOR "ROÇADEIRA" REF. 12.4 – 24 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 380MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	6	R\$ 4.650,43	R\$ 27.902,58
7	PNEU PATROL REF. 14.00 – 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	32	R\$ 5.305,67	R\$ 169.781,44
8	PNEU TRATOR "MEIO AMBIENTE" REF. 14.9-28 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 28, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	6	R\$ 5.384,53	R\$ 32.307,18
9	PNEU TRATOR "MEIO AMBIENTE" REF. 7.50 – 16 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA	UND	28	R\$ 1.266,67	R\$ 35.466,76



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.				
10	PNEU ÔNIBUS E CAMINHÕES REF. 275 – 80 – 22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 275MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 58 KG.	UND	130	R\$ 2.598,32	R\$ 337.781,60
11	PNEU ÔNIBUS E CAMONHÕES REF. 10.00-R20 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 20, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 146 ATÉ 3000 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 915MM E LARGURA DE 290MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 59 KG.	UND	90	R\$ 3.201,33	R\$ 288.119,70
12	PNEUCAÇAMBÃO "CAMINHÃO" REF. 295/80/22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 295MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 62 KG.	UND	80	R\$ 3.106,11	R\$ 248.488,80
13	PNEU MICRO ÔNIBUS REF. 215/75 – 17.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.	UND	80	R\$ 1.317,53	R\$ 105.402,40
14	PNEU VANS "FORD" REF. 235.65.16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE	UND	50	R\$ 1.365,33	R\$ 68.266,50



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.				
15	PNEU VANS * RENAULT* REF. 225/65-16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	70	R\$ 999,47	R\$ 69.962,90
16	PNEU CAMINHÃO "MERENDA" REF. 235/75/17.5 . PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.	UND	20	R\$ 1.300,66	R\$ 26.013,20
17	PNEU SAVEIRO REF 205 – 60 – 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	14	R\$ 586,00	R\$ 8.204,00
18	PNEU HILLUX REF. 265 – 65 -17 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	12	R\$ 1.132,45	R\$ 13.589,40
19	PNEU RANGER REF. 265.60.18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	18	R\$ 1.365,15	R\$ 24.572,70
20	PNEU PALIO REF. 175 . 70 . 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 13, ÍNDICE DE CARGA 82 ATÉ 475 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 575MM, LARGURA DE 175MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	30	R\$ 480,06	R\$ 14.401,80



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

21	PNEU ARGO, GOL E AMBULÂNCIA REF 175. 70 . 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 14, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 600MM, LARGURA DE 175MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	130	R\$ 523,87	R\$ 68.103,10
22	PNEU AMBULÂNCIAS E ARGO REF. 185 . 65 . 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	150	R\$ 490,33	R\$ 73.549,50
23	PNEU SPIN E STRADA REF 195. 65 . 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	70	R\$ 536,16	R\$ 37.531,20
24	PNEU FIAT TOURO 215. 65 . 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	15	R\$ 867,80	R\$ 13.017,00
25	PNEU AMAROK REF. 245 . 70 . 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	15	R\$ 837,25	R\$ 12.558,75
26	CÂMARAS DE AR REF. 10.00 R20 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 20, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	80	R\$ 224,00	R\$ 17.920,00
27	PROTETORES REF. 10.00 R20 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	80	R\$ 80,33	R\$ 6.426,40
28	CÂMARAS DE AR REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 25, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	30	R\$ 643,00	R\$ 19.290,00
29	PROTETORES REF. 17.5-25L3G12 O PRODUTO DEVERÁ SER	UND	26	R\$ 347,83	R\$ 9.043,58



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	NOVO.				
30	CÂMARAS DE AR REF. 19.5L - 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	24	R\$ 514,08	R\$ 12.337,92
31	PROTETORES REF. 19.5L - 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	20	R\$ 157,73	R\$ 3.154,60
32	CÂMARAS DE AR REF. 12.5 80 /18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	24	R\$ 258,53	R\$ 6.204,72
33	PROTETORES REF. 12.5 80 /18 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	20	R\$ 155,33	R\$ 3.106,60
34	CÂMARAS DE AR REF. 14. 17 - 5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	14	R\$ 347,00	R\$ 4.858,00
35	PROTETORES REF. 14. 17 - 5 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	10	R\$ 141,60	R\$ 1.416,00
36	CÂMARAS DE AR REF. 18.4.30 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	12	R\$ 680,33	R\$ 8.163,96
37	PROTETORES REF. 18.4.30 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	6	R\$ 187,21	R\$ 1.123,26
38	CÂMARAS DE AR REF. 12.4 – 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	4	R\$ 293,72	R\$ 1.174,88
39	PROTETORES REF. 12.4 – 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	4	R\$ 160,40	R\$ 641,60
40	CÂMARAS DE AR REF. 14.00 – 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	36	R\$ 563,00	R\$ 20.268,00
41	PROTETORES REF. 14.00 – 24 G2/L2 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	30	R\$ 158,99	R\$ 4.769,70
42	CÂMARAS DE AR REF. 14.9-28 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 28, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	6	R\$ 469,00	R\$ 2.814,00
43	PROTETORES REF. 14.9-28 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	4	R\$ 180,22	R\$ 720,88
44	CÂMARAS DE AR REF. 7.50 – 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	30	R\$ 121,20	R\$ 3.636,00
45	CÂMARAS DE AR REF. 175 . 70 . 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 13, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	30	R\$ 61,57	R\$ 1.847,10
46	CÂMARAS DE AR REF. 175. 70 . 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 14, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	20	R\$ 67,60	R\$ 1.352,00
TOTAL: R\$ 2.377.978,97					

6.0 MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



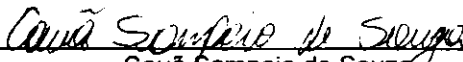
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 29 de Abril de 2025.


Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



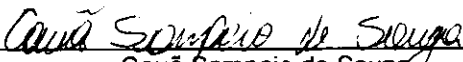
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 29 de Abril de 2025.


Cauã Sampaio de Souza
Matricula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte cinco (05/05/2025) nesta Secretaria de Gestão e Inovação, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos da fase preparatória para posterior abertura de processo licitatório. E para constar firmo esta autuação, abrindo o

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2025.

OBJETO DAS SOLICITAÇÕES: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.

Para prosseguimento deste Processo Administrativo e considerando os documentos apresentados como Cotações, Documentos de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, autorizo a seguir com os demais trâmites legais que compõe esta fase interna.

Atenciosamente,

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Secretário Mun. de Gestão e Inovação
Decreto nº 09/2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 06 de Maio de 2025.

De: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Para: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

Ao

Ilmo. JAILSON SOUZA DOS SANTOS.

Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.

Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R\$ 2.377.978,97 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Atenciosamente,

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE

Secretário Mun. de Gestão e Inovação

Decreto nº 09/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 07 de Maio de 2025.

De: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que as dotações orçamentárias correspondentes estarão constando no empenho ou em contratos formalizados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.


Jailson de Souza Santos

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa para a Dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Conforme o Decreto Municipal N.º 58/2025, Art. 4º, inciso IV, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pode ser dispensada em demandas repetidas ou conhecidas de baixa complexidade. Essa contratação enquadra-se nessa situação por tratar-se da aquisição de pneus e câmaras de ar, produtos comumente ofertados no mercado local e regional, amplamente descritos e de fácil especificação por parte da Administração.

A experiência acumulada em contratações anteriores de natureza similar permite à Administração elaborar termos de referência adequados, sem a necessidade de um estudo preliminar complexo, assegurando a eficiência, economicidade e atendimento às demandas institucionais.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 25, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1326MM E LARGURA DE 430MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 23MM.	UND	26	R\$ 7.708,46	R\$ 200.419,96
2	PNEU REF. 19.5L - 24 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1332MM E LARGURA DE 495MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	26	R\$ 6.324,50	R\$ 164.437,00
3	PNEU REF. 12.5 80 /18 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	26	R\$ 3.225,33	R\$ 83.858,58
4	PNEU REF. 14. 17 - 5 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU	UND	12	R\$ 4.584,03	R\$ 55.008,36



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

	DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.				
5	PNEU REF. 18.4.30 TRASEIRO. PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	8	R\$ 8.620,67	R\$ 68.965,36
6	PNEU REF. 12.4 – 24 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 380MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	6	R\$ 4.650,43	R\$ 27.902,58
7	PNEU REF. 14.00 – 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	32	R\$ 5.305,67	R\$ 169.781,44
8	PNEU REF. 14.9-28 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 28, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	6	R\$ 5.384,53	R\$ 32.307,18
9	PNEU REF. 7.50 – 16 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	28	R\$ 1.266,67	R\$ 35.466,76
10	CÂMARAS DE AR REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 25, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	30	R\$ 643,00	R\$ 19.290,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

11	PROTETORES REF. 17.5-25L3G12 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	26	R\$ 347,83	R\$ 9.043,58
12	CÂMARAS DE AR REF. 19.5L - 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	24	R\$ 514,08	R\$ 12.337,92
13	PROTETORES REF. 19.5L - 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	20	R\$ 157,73	R\$ 3.154,60
14	CÂMARAS DE AR REF. 12.5 80 /18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	24	R\$ 258,53	R\$ 6.204,72
15	PROTETORES REF. 12.5 80 /18 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	20	R\$ 155,33	R\$ 3.106,60
16	CÂMARAS DE AR REF. 14. 17 - 5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	14	R\$ 347,00	R\$ 4.858,00
17	PROTETORES REF. 14. 17 - 5 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	10	R\$ 141,60	R\$ 1.416,00
18	CÂMARAS DE AR REF. 18.4.30 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	12	R\$ 680,33	R\$ 8.163,96
19	PROTETORES REF. 18.4.30 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	6	R\$ 187,21	R\$ 1.123,26
20	CÂMARAS DE AR REF. 12.4 – 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	4	R\$ 293,72	R\$ 1.174,88
21	PROTETORES REF. 12.4 – 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	4	R\$ 160,40	R\$ 641,60
22	CÂMARAS DE AR REF. 14.00 – 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	36	R\$ 563,00	R\$ 20.268,00
23	PROTETORES REF. 14.00 – 24 G2/L2 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	30	R\$ 158,99	R\$ 4.769,70
24	CÂMARAS DE AR REF. 14.9-28 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 28, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	6	R\$ 469,00	R\$ 2.814,00
25	PROTETORES REF. 14.9-28 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	4	R\$ 180,22	R\$ 720,88
26	CÂMARAS DE AR REF. 7.50 – 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	30	R\$ 121,20	R\$ 3.636,00
TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 940.870,92					

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU REF. 275 – 80 – 22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E	UND	130	R\$ 2.598,32	R\$ 337.781,60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

	COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 275MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 58 KG.				
2	PNEU REF. 10.00-R20 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 20, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 146 ATÉ 3000 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 915MM E LARGURA DE 290MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 59 KG.	UND	90	R\$ 3.201,33	R\$ 288.119,70
3	PNEU REF. 295/80/22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 295MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 62 KG.	UND	80	R\$ 3.106,11	R\$ 248.488,80
4	PNEU REF. 215/75 – 17.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.	UND	80	R\$ 1.317,53	R\$ 105.402,40
5	PNEU REF. 235.65.16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	50	R\$ 1.365,33	R\$ 68.266,50
6	PNEU REF. 225/65-16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA,	UND	70	R\$ 999,47	R\$ 69.962,90



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

	NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.				
7	PNEU REF. 235/75/17.5. PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.	UND	20	R\$ 1.300,66	R\$ 26.013,20
8	CÂMARAS DE AR REF. 10.00 R20 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 20, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	80	R\$ 224,00	R\$ 17.920,00
9	PROTETORES REF. 10.00 R20 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	80	R\$ 80,33	R\$ 6.426,40
TOTAL DO GRUPO 2: R\$ R\$ 1.168.381,50					

GRUPO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU REF 205 – 60 – 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	14	R\$ 586,00	R\$ 8.204,00
2	PNEU REF. 265 – 65 -17 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	12	R\$ 1.132,45	R\$ 13.589,40
3	PNEU REF. 265.60.18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	18	R\$ 1.365,15	R\$ 24.572,70
4	PNEU REF. 175 .70. 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 13, ÍNDICE DE CARGA 82 ATÉ 475 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM	UND	30	R\$ 480,06	R\$ 14.401,80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

	CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 575MM, LARGURA DE 175MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.				
5	PNEU REF 175. 70. 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 14, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 600MM, LARGURA DE 175MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	130	R\$ 523,87	R\$ 68.103,10
6	PNEU REF. 185. 65. 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	150	R\$ 490,33	R\$ 73.549,50
7	PNEU REF 195. 65. 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	70	R\$ 536,16	R\$ 37.531,20
8	PNEU 215. 65. 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	15	R\$ 867,80	R\$ 13.017,00
9	PNEU REF. 245. 70. 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO	UND	15	R\$ 837,25	R\$ 12.558,75



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

	INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.				
10	CÂMARAS DE AR REF. 175. 70. 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 13, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	30	R\$ 61,57	R\$ 1.847,10
11	CÂMARAS DE AR REF 175. 70. 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 14, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	20	R\$ 67,60	R\$ 1.352,00
TOTAL DO GRUPO 3: R\$ 268.726,55					

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no site oficial da Prefeitura municipal de Souto Soares, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que haja interesse e necessidade da mesma. Art 32 do Decreto Municipal 052/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

2.2 - A presente licitação tem por objetivo a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos pertencente ao Município. Com uma população superior a 17 mil habitantes, a administração pública municipal depende de sua frota para a prestação contínua e eficiente de serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, atendimento na área da saúde, coleta de resíduos, patrulhamento urbano e serviços administrativos.

2.3 - A manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo a substituição regular de pneus e câmaras de ar é parte fundamental do plano de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, sendo imprescindível para assegurar a segurança dos condutores e passageiros, bem como a operacionalidade dos serviços públicos. O desgaste natural desses itens compromete o desempenho e a segurança dos veículos, podendo resultar em interrupções nos serviços, aumento de custos com manutenções emergenciais, riscos à integridade física de servidores e cidadãos, além de prejuízos à imagem e à eficiência da Administração.

2.4 - Dessa forma, a aquisição dos itens listados neste edital representa uma medida necessária para a continuidade dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade de vida da população e para o cumprimento dos deveres constitucionais do Município, sendo imprescindível para assegurar que o interesse público continue sendo atendido.

2.5 - Além disso, a aquisição planejada e centralizada desses itens contribui para a economicidade, transparência e eficiência administrativa, princípios que regem a atuação da Administração Pública, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 - A solução proposta consiste na aquisição de pneus e câmaras de ar novos, de primeiro uso, com garantia de procedência e qualidade, destinados à substituição e manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas da Administração Pública Municipal. A solução contempla a reposição de itens desgastados pelo uso contínuo, visando garantir a segurança operacional, a eficiência logística e a economia na manutenção da frota.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a contratação abrange as seguintes fases:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

- a) **Aquisição:** Compra centralizada dos itens, com critérios técnicos e quantitativos definidos com base no histórico de consumo, na previsão de demanda e no levantamento das necessidades dos diversos setores da Administração.
- b) **Utilização:** Os produtos adquiridos serão utilizados na substituição dos pneus e câmaras de ar da frota atual, sendo aplicados em conformidade com as recomendações dos fabricantes dos veículos e dos próprios produtos, de modo a garantir o desempenho esperado.
- c) **Manutenção e Conservação:** A escolha por produtos de qualidade comprovada visa prolongar a vida útil dos itens, reduzir a necessidade de trocas frequentes e minimizar os custos com manutenção corretiva. Durante sua utilização, os produtos estarão sujeitos a revisões periódicas como parte do plano de manutenção da frota.
- d) **Descarte:** Ao final da vida útil, os pneus e câmaras de ar serão descartados conforme as normas ambientais vigentes, respeitando os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, com a possibilidade de envio a programas de logística reversa ou reciclagem, quando disponíveis.

A escolha por essa solução atende aos princípios da economicidade, eficiência, segurança e sustentabilidade, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira racional e responsável ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos adquiridos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos

- a) O produto em seu modelo e marca cotado deve possuir selo e atender às normas do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial) e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas);
- b) No caso de produto importado deverão atender ser certificados e homologados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial) e estejam de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- c) **Garantia:** O fornecedor deve oferecer garantia mínima com defeito de fabricação de 5 anos para todos os produtos, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e não conformidades.
- d) Caso o prazo de garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula anterior, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante através de declaração assinada pelo representante legal da licitante.
- e) Os pneus deverão ser entregues com no mínimo 90% de seus prazos de validade.
- f) Não serão aceitos pneus recauchutados, reciclados, reconicionados, remoldados, recapados, ou remanufaturados, ou quaisquer outros de natureza semelhante, com imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas.
- g) Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) "A, B e C", para Resistência ao Rolamento e Aderência ao Molhado, nos termos da Portaria INMETRO nº 379/2021,
- h) **resistência ao Rolamento:** Quanto menor for a resistência ao rodar, menor será o consumo de combustível.
- i) **Aderência ao Molhado:** É a aderência do pneu em pistas molhadas. Mede a distância percorrida pelo veículo após a frenagem.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

4.2. Requisitos Administrativos

- a) **Documentação:** O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente (certidões negativas, comprovantes de inscrição e regularidade perante os órgãos competentes).
- b) **Capacidade Técnica:** O fornecedor deve comprovar experiência e capacidade técnica para fornecer os produtos conforme as especificações e prazos estabelecidos, apresentando referências operacionais.

4.3. Requisitos Operacionais

- a) **Prazo de Entrega:** Os produtos devem ser entregues no prazo estipulado, conforme o cronograma acordado no contrato, para garantir a devida manutenção dos veículos.
- b) **Condições de Armazenamento e Transporte:** Os produtos devem ser armazenados e transportados em condições adequadas para evitar danos e garantir a qualidade dos produtos até a entrega final.
- c) **Suporte:** O fornecedor deve fornecer suporte técnico, se necessário, para a correta utilização dos materiais e resolução de problemas relacionados.

4.4. Requisitos de Sustentabilidade:

- a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- b) A contratada deverá providenciar o recolhimento e a destinação adequada aos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, nos termos do artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010. Resolução CONAMA nº 416/2009, Instrução Normativa nº 09/2021 e normas correlatas;

4.5. Garantia da contratação

- a) Não haverá exigência da garantia da contratação

4.6. Da exigência de amostra

- a) Não serão exigidas amostras dos itens

4.7. Da subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

5.1 - O prazo máximo para a entrega dos produtos não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da "Ordem de Compra" emitida pelo setor responsável.

5.2 - A entrega será feita na data e local informados na Ordem de Fornecimento, na presença de um funcionário da Administração a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

5.3 - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

5.4 - No momento da entrega dos produtos conforme cronograma fornecido pelo setor solicitante a Empresa vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal dos itens entregues na totalidade do pedido, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

5.6 - Para entrega dos produtos, de acordo com o cronograma e solicitação, o horário compreende das 8h às 12h e das 14h às 17h, diretamente no local informado.

5.7 - Verificada a desconformidade de algum objeto, a licitante vencedora deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.8 - A Administração terá o prazo máximo de 03 (três) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações contratante.

5.9 - Os produtos a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e outros.

5.10 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Garantia do objeto

O fornecedor deve oferecer garantia mínima com defeito de fabricação de 5 anos para todos os produtos, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e não conformidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

6.6. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.16. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.17. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.18. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.19. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.20. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

6.21. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.22. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.23. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.24. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

Fiscal Administrativo

6.26. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.27. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.28. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra, serviço ou produto nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de registro de preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por GRUPO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador e órgãos participantes

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Declaração Unificada;
- b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

8.4. Habilitação jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

8.5.2 Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.6 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante});$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante}).$$

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.7 Qualificação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

b) O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei nº 14.133/21;

c) Alvará de Localização e Funcionamento do respectivo domicílio da licitante;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.377.978,97 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) Conforme custos unitários apostos na tabela acima, subitem 1.1.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA DIVULGAÇÃO DA IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

11.1.1 Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto Municipal Nº 52 de 6 de janeiro de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, em seu Art. 31 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços mediante justificativa, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 47º (...) § 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa

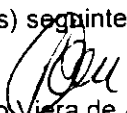
11.2. A não divulgação do Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) está fundamentada na ausência de estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços por parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares. A administração pública local não dispõe de equipe técnica e recursos operacionais adequados para atender à demanda adicional que a adesão de outros órgãos ou entidades que não faça parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares poderia gerar.

11.2.1. Além disso, há necessidade de celeridade na conclusão do presente procedimento licitatório, visando garantir o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para os serviços essenciais prestados pelo município. A realização da IRP, com o consequente prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para manifestação de interesse, inviabilizaria a conclusão rápida do certame, comprometendo o atendimento das necessidades imediatas da Prefeitura e suas Secretarias.

11.2.2. Portanto, considerando o cenário descrito, justifica-se a dispensa da divulgação da IRP, em conformidade com o § 1º do Art. 31 do Decreto Municipal nº 52/2025, garantindo maior eficiência e agilidade na condução do processo licitatório.

12. RESPONSÁVEIS

12.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(is).


Rodrigo Vieira de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 08 de Maio de 2025.

De: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Solicitação de Autorização

Exmo. Senhor,

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.

Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei nº 14.133/21, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Secretário Mun. de Gestão e Inovação
Decreto nº 09/2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

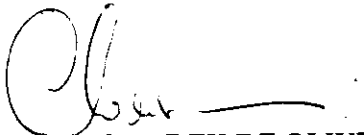
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DESPACHO E AUTORIZAÇÃO

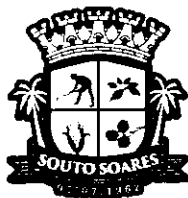
Nos termos da Lei nº 14.133/21, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.

Souto Soares, Estado da Bahia, 09 de Maio de 2025.



LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 12 de Maio de 2025.

De: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Ref.: Encaminhamento de Documentos para Abertura de Processo Licitatório

Ao Responsável pelo Setor de Licitação,

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, por via de sua Secretaria de Gestão e Inovação, vem por meio deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, conforme Processo Administrativo nº 103/2025 e documentos anexos: Termo de Referência e Especificação do Objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.

Na certeza de vossa compreensão, elevando nossos votos de estima e consideração.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Secretário Mun. de Gestão e Inovação
Decreto nº 09/2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 13 de Maio de 2025.

Para: Assessoria Jurídica

De: Setor de Licitações.

Ref.: Solicitação de Parecer Técnico Jurídico

A senhora,

Isa Fernanda Martins Alves

Assessora Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587

Senhora Advogada, venho solicitar que seja previamente examinado o presente Processo Administrativo nº 103/2025, cujo objeto referência é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.

Para que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Segue ainda, minuta do edital e seus anexos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025


Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Decreto nº 026/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Ementa: Licitação. Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico por parte do Ilmo. Pregoeiro do Município de Souto Soares, acerca de edital de processo licitatório cujo objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, mediante a licitação pública de número em epígrafe, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

O pregoeiro enviou a esta assessoria jurídica o edital e anexos, com o fito de serem submetidos à análise jurídica para apreciação de sua legalidade.

Conforme pode se inferir da minuta de Edital, o procedimento licitatório escolhido foi o de Pregão Eletrônico, no modo de disputa ABERTO e FECHADO, com critério de julgamento MENOR PREÇO.

É a síntese do relatório, passemos então a analisar a modalidade escolhida e a minuta do contrato à luz da legislação vigente.

1) DOS FUNDAMENTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Inicialmente, tem-se que a regra que obriga o Administrador Público a licitar as respectivas contratações públicas foi inserta pelo constituinte no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988, segundo o qual “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, (...)"'. Assim, o procedimento licitatório, que antecede o contrato administrativo, permite a disputa entre vários interessados, em igualdade de condições, possibilitando à Administração Pública encontrar a proposta mais vantajosa.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analizando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e a justificativa para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital, bem como a não realização de Estudo Técnico Preliminar, conforme Decreto Municipal nº 058/2025 em razão das especificidades do objeto.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 18, incisos V da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido. Quanto a estes pontos, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

Publicidade do edital e do termo do contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no diário Oficial do Município e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

2) CONCLUSÃO

Face ao exposto, opina esta Assessoria Jurídica no sentido de que seja dado prosseguimento ao certame licitatório pelo fato do Edital não afrontar as disposições legais aplicáveis, tendo, portanto, respaldo legal para dar prosseguimento à licitação, com vistas a proporcionar os fins precípuos colimados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios de transparência, economia e eficiência das licitações, preservando-se, neste íterim, o interesse público.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Souto Soares, 14 de Maio de 2025


Isa Fernanda Martins Alves
Assessora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO**", Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data: 28/05/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 15/05/2025. Mateus Patrício dos Anjos – Pregoeiro.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E99F4D1C750474C25FDB9E266C9B3D17

Levi Vasconcelos



**ANÁLISE POLÍTICA,
FATOS E CAUSOS**

atarde.com.br/colunista/levivasconcelos
colunista14@gmail.com

Em Santo Amaro, a tempestade passa, mas mal maior é o chumbo

A cheta no Rio Subaé no início do mês secou. Santo Amaro, tanto que a cantora Maria Bethânia, filha da terra, se posicionou pedindo mais respeito com o magoadado Rio Subaé. Mas segunda-feira, a juíza Emília Gondim, titular da Vara Cível da Comarca lá, traz à tona um velho problema que infestiza a vida da cidade, a contaminação por chumbo e cádmio.

Raimundo Pimenta, advogado do ex-prefeito de Santo Amaro, lembra que o problema vem de longe. Lá pelo início de 1960, com a Gobac, subsidiária da francesa Penarroya, iniciou a

exploração de chumbo, que depois passou para a Plumbum. — Eles ganharam muito dinheiro e deixaram para Santo Amaro uma maldição, o título de cidade mais contaminada por chumbo do mundo. Isso já matou muita gente, deixou sequelas em outras e até hoje o problema tá aí.

PURIFICAR O SUBAÉ — Em 2014, o juiz federal Eduardo Carqueja evocou a música de Caetano Veloso, irmão de Bethânia e outro filho ilustre. *Purificar o Subaé* e "mandar os malditos embora", para con-

denar a empresa, a pedido do Ministério Público Federal.

Diz Pimenta que várias decisões judiciais já aconteceram e também a suspeita de tramóias para lesar a população, mas o passivo que a exploração de chumbo deixou é extremamente perverso.

— A enchente traz grandes transformações e provoca grande assando, mas é bichona diante dos problemas com o chumbo.

A juíza Emília Gondim é quem está com o caso. A audiência é parte do andamento

COLABORAÇÃO: MARCOS VIEIRA



Sabaé, o palco das chetas e alvo da poesia de Caetano Veloso

REGISTROS

Interdição e maldição 1
As chuvas dos últimos dias transformaram o devido da BR-101, com a interdição da ponte sobre o Rio Iguatim, num inferno por conta das precárias condições de uma estrada de barro. Além dos atoleiros, tem também muitos acidentes que complicam o trânsito.

Interdição e maldição 2
A deputada Cláudia Oliveira (PSD), que foi prefeita de Porto Seguro, diz que além dos prejuízos econômicos, tem o lado mais dramático, o de doentes, muitos deles com câncer, que fazem tratamentos em lugares como Ilhabona. O pior, o DNIT interdição, mas não planejou o desvio.

E a ViaBahia se foi, mas, invés de saudades, só deixou o caos

Após 15 anos colorindo pedágio na BR-324 (Salvador-Petrópolis) e na BR-101 (Rio-Bahia), a ViaBahia saiu de cena ontem. Segundo Eduardo Salles (PT), o presidente da Comissão de Infraestrutura da Aler, no invés de destruição, deixou o caos.

— É um absurdo o estado em que ela deixa as rodovias. É buraco por todos os lados. O Ministério Público deveria entrar na justiça para obrigá-la a garantir o que está prometendo ao governo nas estradas, por

não ter feito o que deveria. Dia Eduardo, que o investimento estimado só para reparar os danos é de R\$ 50 milhões. Ele diz que o MP deve agir também na forma como o DNIT está pretendendo escolher a empresa que vai suceder a Via Bahia.

— Pela proposta do DNIT, a nova empresa deve investir R\$ 15,5 bilhões, mas só vai pagar o respectivo R\$ 8,5 bilhões. É brincadeira, vamos dar um jeito de brigar na justiça.

Marcelinho no olho da fofoca

Genro do ex-deputado Marcelo Nilo, o deputado estadual Marcelinho Veiga (PSB) teve audiência com o secretário das Relações Institucionais, Adolpho Loyola, e assinou o título: está se aproximando do governo.

Marcelinho não gostou. Foi lá tratar de emendas, coisas do mandato, e postou nas redes: *Minhas relações pessoais o respeito e o respeito fundamental, e na política, não é diferente. (...) É assim que quero seguir sempre.*

O 'adeus' a Divaldo para muitos foi um 'até logo'

Nas rodas de conversas do entorno da multidão que foi ontem no Bosque da Paz, na despedida ao líder espiritual Divaldo Franco, alguns lembraram que num dos últimos papos com ele a conversa foi sobre o Papa Francisco, que havia acabado de morrer.

O Divaldo não poupou elogios ao Santo Pontífice, líder maior da Igreja Católica. — Ele é um dos 100 enviados por Jesus Cristo para ajudar a ajustar questões morais que carregam o planeta, renovar o espírito. Divaldo não discordava ninguém por razões religiosas, dizia que mais importante eram os atos praticados. Mas entre espíritos, no caso dele, ontem não foi um 'adeus', mas um 'até logo'.

A TARDE / PODER360

Maioria do STF barra candidaturas que não prestaram contas

GRULLA COLOMBO

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou ontem para impedir que pessoas que não estiverem com as contas em dia na Justiça Eleitoral se candidatem a cargos públi-

cos. Eles acompanharam integralmente o relato, Alexandre de Moraes. A Corte analisa ação do PT que analisa trechos de resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que impedia que os candidatos que prestassem contas fora do prazo

estabelecido obtivessem a certidão de quitação eleitoral. O documento é exigido para se registrar nas urnas. Nove ministros votaram para manter a sanção determinada pelo TSE. Alexandre de Moraes, Flávio Dino, Roberto Barroso, Cristiano Za-

nin, André Mendonça, Nunes Marques, Luiz Fux, Dias Toffoli e Edson Fachin. O julgamento foi suspenso para que os ministros Gilmar Mendes e Cármen Lúcia, ausentes na sessão, pudessem votar em outra oportunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Souto Soares. Edital: 14/2013. Local: Souto Soares, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Souto Soares, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Souto Soares, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Juazeiro. Edital: 14/2013. Local: Juazeiro, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Juazeiro, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Juazeiro, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Itapicuru. Edital: 14/2013. Local: Itapicuru, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Itapicuru, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Itapicuru, 15 de maio de 2013.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FÉRIA DE SANTANA - PORTAL DO BERTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Féria de Santana - Portal do Bertão. Edital: 14/2013. Local: Féria de Santana, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Féria de Santana, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Féria de Santana, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINÓI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Boninói. Edital: 14/2013. Local: Boninói, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Boninói, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Boninói, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - ESTADO DA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Barra - Estado da Bahia. Edital: 14/2013. Local: Barra, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Barra, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Barra, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - ESTADO DA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Barra - Estado da Bahia. Edital: 14/2013. Local: Barra, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Barra, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Barra, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Central. Edital: 14/2013. Local: Central, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Central, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Central, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Itatiba. Edital: 14/2013. Local: Itatiba, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Itatiba, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Itatiba, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon. Edital: 14/2013. Local: Miguel Calmon, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Miguel Calmon, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Miguel Calmon, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Itamaraju. Edital: 14/2013. Local: Itamaraju, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Itamaraju, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Itamaraju, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Lajeado. Edital: 14/2013. Local: Lajeado, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Lajeado, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Lajeado, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas. Edital: 14/2013. Local: São Miguel das Matas, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: São Miguel das Matas, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: São Miguel das Matas, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOPEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Bopeira. Edital: 14/2013. Local: Bopeira, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Bopeira, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Bopeira, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNOLÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Bernolândia. Edital: 14/2013. Local: Bernolândia, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Bernolândia, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Bernolândia, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Jussara. Edital: 14/2013. Local: Jussara, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Jussara, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Jussara, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Tanhaçu. Edital: 14/2013. Local: Tanhaçu, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Tanhaçu, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Tanhaçu, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULLINGU DO MORRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Mullingu do Morro. Edital: 14/2013. Local: Mullingu do Morro, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Mullingu do Morro, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Mullingu do Morro, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Mucugê. Edital: 14/2013. Local: Mucugê, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Mucugê, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Mucugê, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Ubaí. Edital: 14/2013. Local: Ubaí, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Ubaí, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Ubaí, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013. Valor grupo: R\$ 1.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Ubaí. Edital: 14/2013. Local: Ubaí, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Ubaí, 15 de maio de 2013. Assessoria Técnica: Ubaí, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2025

PA 0030/25 A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a licitação em epígrafe. EMPRESA: TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ Nº: 34.177.030/0004-04. Valor: R\$ 1.285.000,00; CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº: 53.023.822/0001-54. Valor: R\$ 627.800,00. Valor total licitado: R\$ 1.912.800,00 (um milhão, novecentos e doze mil e oitocentos reais). Aquisição de veículos diversos a serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Senhor do Bonfim/BA. Base Legal: Lei Federal 14.133/21.

Senhor do Bonfim-BA, 15 de maio de 2025.
LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
Repetição

Tipo: Menor Preço por Lote, Modo de Disputa: Aberto e Fechado - Processo administrativo nº 1424/2025 - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis e alto custo. Início da sessão de disputa de preços: 30/05/2025 às 09:00h. Edital e demais informações: informações, nos sites: <https://www.serrinha.ba.gov.br>, ou Link: <https://www.licitanet.com.br> Tel. (75) 3261-8500.

Serrinha-BA, Em 15 de maio de 2025.
EMERSON ROSA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Objeto: Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Software e Serviços de Sistemas de Informações para a Administração do município de Sítio do Mato/BA. Abertura no dia 28.05.2025 às 10:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente para o município de Sítio do Mato/BA. Abertura no dia 28.05.2025 às 11:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o município de Sítio do Mato/BA. Abertura no dia 28.05.2025 às 14:00hs.

Sítio do Mato BA - 15 de Maio de 2025
JONAS FERREIRA DAS NEVES
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025-SRP

PE nº 015/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Critério de Julgamento: Menor Preço; Data: 28/05/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br 15/05/2025.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, torna público que realizará pregão eletrônico n.º 19/2025, em conformidade com o processo administrativo n.º 121/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Tanhaçu/BA. Abertura: às 09h:00m do dia 28/05/2025, no BNC. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na sala de licitações no endereço: Praça Luiz Eduardo Magalhães, Centro, S/N, Tanhaçu/BA, CEP 46.600-000, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18h:00, bem como no site: bnc.gov.br, pelo e-mail: licitacaotanhacu1@gmail.com, pelo Portal: <https://saioi.org.br/ba/tanhacu/site> ou no PNCP.

Tanhaçu/BA, 16 de maio de 2025.
ERNADES DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Objeto: Aquisição de um trator agrícola - Convênio 960329 - MAPA Sessão Pública: 29.05.2025 às 08:00. Site da sessão: gov.br/compras. Informações no e-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com.

Tanque Novo/BA, 15 de maio de 2025.
PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

Tipo: Menor Preço Global. Processo Administrativo n.º 607/2025 - Secretaria Municipal de Educação. Sessão de Abertura: 25/06/2025 às 08h30 (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRÉ-ESCOLA, NO BAIRRO COLINA VERDE, DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA. Local: O envio das propostas e da disputa de lances serão realizadas no endereço eletrônico www.bilcompras.com. Maiores informações através do tel. (73) 3011-0323 das 08h às 12h. Para acompanhamento e obtenção do Edital e seus anexos, os interessados poderão acessar o site oficial da prefeitura <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "portal da transparência", "despesas", "licitação/contratos", "licitações" ou o endereço eletrônico www.bilcompras.com ou o portal <https://www.gov.br/pncc/pt-br> ou na sala da Comissão Permanente de Contratação através de mídia digital do licitante.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 -SRP

A PREGOEIRA da Prefeitura de Teixeira de Freitas-BA, torna público aos interessados que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP 047-2025, Processo Administrativo: 706/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MÁQUINAS DE COSTURA E FERRO DE PASSAR ROUPA INDUSTRIAL (material permanente), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura, conforme condições, quantidades e especificações no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. DATA DA SESSÃO: 29/05/2025, às 08h30, horário de Brasília, com a disputa de lances a ser realizada no endereço eletrônico www.bilcompras.com. O acesso ao Edital, Anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.bilcompras.com e para acompanhamento através do portal <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

O Município de Ubaíra realizará licitação em 29/05/25 às 09h (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura deste Município de Ubaíra, na manutenção e reparos nos diversos prédios e espaços públicos municipais, ruas, praças, parques e jardins. Local - sítio eletrônico: <https://bilcompras.com/Home/Login>. Informações: Tel. (75)3544-2034. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <https://www.ubaibra.ba.gov.br/site/diariooficial>.

Ubaíra/BA, 15 de maio de 2025.
ANTONIO SANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Utinga - Estado da Bahia, torna público que no período de 16 a 23 de maio de 2025 das 08h00min até as 17h00min, que vai realizar a chamada pública para Seleção de Projetos de Fomento e Valorização dos agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Utinga, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital, conforme Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Pessoas interessadas nesta Chamada Pública poderão adquirir gratuitamente o edital no portal: <http://www.utinga.ba.gov.br>. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020.

Utinga - BA, 14 de maio de 2025.
ISABEL CRISTINA SANTOS ARAÚJO
Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 206/2025. Objeto: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para suprir as necessidades das escolas municipais de educação infantil e fundamental do município de Várzea da Roça - Bahia. CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA. Rua Dom Pedro de Alcântara, nº 88-A, Centro, Baixa Grande - BA, CNPJ sob nº. 33.819.145/0001-78, SDW3381914500010606121135. Vigência: 09/04/2026, valor global R\$ 680.293,00. Assinatura: 09/04/2025. Danilo Santos Sales Rios - Prefeito.

CONTRATO Nº 207/2025. Objeto: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para suprir as necessidades das escolas municipais de educação infantil e fundamental do município de Várzea da Roça - Bahia. CONTRATADA: AUREA MACHADO PEREIRA, Fazenda Pedra do Mochô, Zona Rural, Várzea da Roça - Bahia, BA062024.01.001657389CAF. Vigência: 09/04/2026, valor global R\$ 6.287,50. Assinatura: 09/04/2025. Danilo Santos Sales Rios - Prefeito.

CONTRATO Nº 208/2025. Objeto: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para suprir as necessidades das escolas municipais de educação infantil e fundamental do município de Várzea da Roça - Bahia. CONTRATADA: DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA, Fazenda Várzea da Pedra, Zona Rural, Várzea da Roça - Bahia, BA062024.01.001712176CAF. Vigência: 09/04/2026, valor global R\$ 39.816,25. Assinatura: 09/04/2025. Danilo Santos Sales Rios - Prefeito.

CONTRATO Nº 209/2025. Objeto: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para suprir as necessidades das escolas municipais de educação infantil e fundamental do município de Várzea da Roça - Bahia. CONTRATADA: DEISIANE CRUZ DA SILVA, Rua Pedro Alves Cabral, Povoado Várzea do Meio, Várzea da Roça - Bahia, BA032024.01.001251906CAF. Vigência: 09/04/2026, valor global R\$ 6.287,50. Assinatura: 09/04/2025. Danilo Santos Sales Rios - Prefeito.

CONTRATO Nº 210/2025. Objeto: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para suprir as necessidades das escolas municipais de educação infantil e fundamental do município de Várzea da Roça - Bahia. CONTRATADA: ELIENE SILVA OLIVEIRA Gaudêncio de Souza Rios, Várzea da Roça - Bahia, SDW0025219735642110221225. Vigência: 09/04/2026, valor global R\$ 18.000,00. Assinatura: 09/04/2025. Danilo Santos Sales Rios - Prefeito.

CONTRATO Nº 211/2025. Objeto: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para suprir as necessidades das escolas municipais de educação infantil e fundamental do município de Várzea da Roça - Bahia. CONTRATADA: IZANA ANTUNES SOUZA, Fazenda Alagoinhas, Zona Rural, Várzea da Roça - Bahia, SDW0093300835012007220357. Vigência: 09/04/2026, valor global R\$ 9.000,00. Assinatura: 09/04/2025. Danilo Santos Sales Rios - Prefeito.

CONTRATO Nº 212/2025. Objeto: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para suprir as necessidades das escolas municipais de educação infantil e fundamental do município de Várzea da Roça - Bahia. CONTRATADO: JORLEI SILVA DE ALMEIDA, Avenida Várzeana, Povoado Várzea do Meio, Várzea da Roça - Bahia, BA022023.01.000160486CAF 20357. Vigência: 09/04/2026, valor global R\$ 39.696,25. Assinatura: 09/04/2025. Danilo Santos Sales Rios - Prefeito.

CONTRATO Nº 213/2025. Objeto: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para suprir as necessidades das escolas municipais de educação infantil e fundamental do município de





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

015/2025

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 28 DE MAIO DE 2025 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO CERTAME

A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, DISPONÍVEL EM: <https://www.bnc.org.br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Sumário

1. DO OBJETO	
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	
9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	
12. DOS RECURSOS.....	
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025**

Torna-se público que o (a) **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA**, por meio do departamento de licitações e contratos, sediado(a) Av. José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares-BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 52 de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal N.º 53 de 2025, Decreto Municipal N.º 58 de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 19/05/2025 às 01h00min (horário de Brasília/DF).
- FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 28/05/2025 às 08h30min (horário de Brasília/DF).
- ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 28/05/2025 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

Os interessados poderão obter o Edital na íntegra no Portal da Transparência, na página www.soutosoares.ba.gov.br.

1. OBJETIVO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

2.2. As regras referentes a reajuste e reequilíbrio econômico financeiro são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EDITAL Nº 001/2015

3.1. Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras e Contratações utilizado pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, no endereço eletrônico www.bnc.org.br

3.1.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BNC - Bolsa Nacional de Compras, sediadas no País.

3.1.2. Os procedimentos de credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço <http://bnc.org.br> acesso ao usuário (cadastrar empresa).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações e do e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

DO ENVIO DA PROPOSTA FISICA CONFORME MODELO ANEXO II

4.2.1. A proposta de preço conforme modelo Anexo II deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- a) Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;
- b) Marca
- c) Modelo (quando houver)
- d) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- e) Preço unitário e preço total, em moeda corrente nacional (R\$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso apenas o valor total do lote, apurados à data de sua apresentação;
- f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- g) Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato;
- h) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta;
- i) Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema (quando houver), que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

Nota Explicativa: O artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, admite que o licitante utilize do sistema oficial para estabelecer previamente seus lances, inclusive o lance mínimo ou o maior percentual de desconto, de modo que o sistema automaticamente receba os lances sem a necessidade de inserção manual a cada lance. A utilização desse instrumento é uma faculdade oferecida ao licitante.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. **Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

5. CONTEÚDO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá preencher sua proposta, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor ou desconto..... (do item);

5.1.2. Marca;

5.1.3. Modelo; (quando for o caso);



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

5.1.4. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação ou aquisição, sobe pena de desclassificação da proposta.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.7

5.10.2. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. (proposta de preenchimento no sistema) item 5
- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global** do grupo
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100,00 (cem) reais.
- 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.12. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.22.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.22.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.22.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

6.22.2.2. Empresas brasileiras;

6.22.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.25. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

DA PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.

6.25.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.25.4.1. **Nota Explicativa:** O prazo de duas horas é o mínimo possível, podendo ser aumentado caso a Administração entenda pertinente (art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.).

6.25.4.2. O ajuste da proposta deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que reflita na nova proposta a redução de preço proporcionada pelo lance do vencedor.

6.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.27. Para todos os itens de categoria (PNEUS), cuja atividade de fabricação, industrialização ou importação é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, **só será admitida a oferta de produto cujo fabricante, importador ou reformador de pneus esteja regularmente registrado no**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

(CTF/APP) Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

6.28. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, **sob pena de não-aceitação**, o Comprovante de Registro do fabricante, importador ou reformador do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.

6.29. **A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.**

6.30. No caso de aceitação da proposta, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após declarada vencedora, em decisão final e irrecorrível, a licitante deverá enviar para o Setor de Licitações, por meio do e-mail licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br, a Proposta Realinhada em Arquivo Editável (Word ou Excel).

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- 7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas **valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.2.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação e aceite pela administração.

8.8.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto. (não aplicável para este certame).

8.8.4. Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

8.8.5. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento. (não aplicável para este certame).

9.1. Encerrada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento observado o disposto no Art. 71 da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os grupos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

10.6. O extrato da ata de registro de preços, será divulgado no DOM -Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario>

10.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

10.8. Na hipótese de o convocado não assinar ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata

11.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no art. 34 do Decreto Municipal nº 052/2025.

11.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.6.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

11.6.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.7. O pregoeiro convocará os licitantes, por meio do chat do sistema, para que se manifestem quanto à intenção de adesão ao cadastro de reserva, no prazo de 10 (dez) minutos

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente no prazo de 10(dez) minutos, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BNC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- 14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 14.2.1. Advertência;
 - 14.2.2. Multa;
 - 14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 14.3.2. As peculiaridades do caso concreto
 - 14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO OU DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma do Pregão, no campo apropriado para Impugnação ou esclarecimentos, no seguinte endereço eletrônico www.bnc.org.br

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DA SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.soutosoares.ba.gov.br, e na plataforma onde ocorrerá o certame www.bnc.org.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta;

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

ANEXO IV – Modelo Declaração de Micro ou Pequena Empresa;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preço;

ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares- BA, 15 de maio de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa para a Dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Conforme o Decreto Municipal N.º 58/2025, Art. 4º, inciso IV, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pode ser dispensada em demandas repetidas ou conhecidas de baixa complexidade. Essa contratação enquadra-se nessa situação por tratar-se da aquisição de pneus e câmaras de ar, produtos comumente ofertados no mercado local e regional, amplamente descritos e de fácil especificação por parte da Administração.

A experiência acumulada em contratações anteriores de natureza similar permite à Administração elaborar termos de referência adequados, sem a necessidade de um estudo preliminar complexo, assegurando a eficiência, economicidade e atendimento às demandas institucionais.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 25, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1326MM E LARGURA DE 430MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 23MM.	UND	26	R\$ 7.708,46	R\$ 200.419,96
2	PNEU REF. 19.5L - 24 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1332MM E LARGURA DE 495MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	26	R\$ 6.324,50	R\$ 164.437,00
3	PNEU REF. 12.5 80 /18 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	26	R\$ 3.225,33	R\$ 83.858,58
4	PNEU REF. 14. 17 - 5 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM	UND	12	R\$ 4.584,03	R\$ 55.008,36



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.				
5	PNEU REF. 18.4.30 TRASEIRO. PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	8	R\$ 8.620,67	R\$ 68.965,36
6	PNEU REF. 12.4 – 24 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 380MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	6	R\$ 4.650,43	R\$ 27.902,58
7	PNEU REF. 14.00 – 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	32	R\$ 5.305,67	R\$ 169.781,44
8	PNEU REF. 14.9-28 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 28, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	UND	6	R\$ 5.384,53	R\$ 32.307,18
9	PNEU REF. 7.50 – 16 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	28	R\$ 1.266,67	R\$ 35.466,76
10	CÂMARAS DE AR REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 25, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	30	R\$ 643,00	R\$ 19.290,00
11	PROTETORES REF. 17.5-25L3G12 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	26	R\$ 347,83	R\$ 9.043,58
12	CÂMARAS DE AR REF. 19.5L - 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	24	R\$ 514,08	R\$ 12.337,92



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

13	PROTETORES REF. 19.5L - 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	20	R\$ 157,73	R\$ 3.154,60
14	CÂMARAS DE AR REF. 12.5 80 /18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	24	R\$ 258,53	R\$ 6.204,72
15	PROTETORES REF. 12.5 80 /18 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	20	R\$ 155,33	R\$ 3.106,60
16	CÂMARAS DE AR REF. 14. 17 - 5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	14	R\$ 347,00	R\$ 4.858,00
17	PROTETORES REF. 14. 17 - 5 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	10	R\$ 141,60	R\$ 1.416,00
18	CÂMARAS DE AR REF. 18.4.30 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	12	R\$ 680,33	R\$ 8.163,96
19	PROTETORES REF. 18.4.30 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	6	R\$ 187,21	R\$ 1.123,26
20	CÂMARAS DE AR REF. 12.4 – 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	4	R\$ 293,72	R\$ 1.174,88
21	PROTETORES REF. 12.4 – 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	4	R\$ 160,40	R\$ 641,60
22	CÂMARAS DE AR REF. 14.00 – 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	36	R\$ 563,00	R\$ 20.268,00
23	PROTETORES REF. 14.00 – 24 G2/L2 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	30	R\$ 158,99	R\$ 4.769,70
24	CÂMARAS DE AR REF. 14.9-28 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 28, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	6	R\$ 469,00	R\$ 2.814,00
25	PROTETORES REF. 14.9-28 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	4	R\$ 180,22	R\$ 720,88
26	CÂMARAS DE AR REF. 7.50 – 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	30	R\$ 121,20	R\$ 3.636,00
TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 940.870,92					

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU REF. 275 – 80 – 22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 275MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 58 KG.	UND	130	R\$ 2.598,32	R\$ 337.781,60
2	PNEU REF. 10.00-R20 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO	UND	90	R\$ 3.201,33	R\$ 288.119,70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	DE 5 ANOS, ARO 20, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 146 ATÉ 3000 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 915MM E LARGURA DE 290MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 59 KG.					
3	PNEU REF. 295/80/22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 295MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 62 KG.	UND	80	R\$ 3.106,11	R\$ 248.488,80	
4	PNEU REF. 215/75 – 17.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.	UND	80	R\$ 1.317,53	R\$ 105.402,40	
5	PNEU REF. 235.65.16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	50	R\$ 1.365,33	R\$ 68.266,50	
6	PNEU REF. 225/65-16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	70	R\$ 999,47	R\$ 69.962,90	
7	PNEU REF. 235/75/17.5. PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE	UND	20	R\$ 1.300,66	R\$ 26.013,20	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.				
8	CÂMARAS DE AR REF. 10.00 R20 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 20, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	80	R\$ 224,00	R\$ 17.920,00
9	PROTETORES REF. 10.00 R20 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	UND	80	R\$ 80,33	R\$ 6.426,40
TOTAL DO GRUPO 2: R\$ R\$ 1.168.381,50					

GRUPO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU REF 205 – 60 – 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	14	R\$ 586,00	R\$ 8.204,00
2	PNEU REF. 265 – 65 -17 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	12	R\$ 1.132,45	R\$ 13.589,40
3	PNEU REF. 265.60.18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	18	R\$ 1.365,15	R\$ 24.572,70
4	PNEU REF. 175 .70. 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 13, ÍNDICE DE CARGA 82 ATÉ 475 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 575MM, LARGURA DE 175MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	30	R\$ 480,06	R\$ 14.401,80
5	PNEU REF 175. 70. 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 14, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 600MM, LARGURA DE 175MM E	UND	130	R\$ 523,87	R\$ 68.103,10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.					
6	PNEU REF. 185. 65. 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	150	R\$ 490,33	R\$ 73.549,50	
7	PNEU REF 195. 65. 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	70	R\$ 536,16	R\$ 37.531,20	
8	PNEU 215. 65. 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	15	R\$ 867,80	R\$ 13.017,00	
9	PNEU REF. 245. 70. 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	UND	15	R\$ 837,25	R\$ 12.558,75	
10	CÂMARAS DE AR REF. 175. 70. 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 13, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	30	R\$ 61,57	R\$ 1.847,10	
11	CÂMARAS DE AR REF 175. 70. 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 14, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	20	R\$ 67,60	R\$ 1.352,00	
TOTAL DO GRUPO 3: R\$ 268.726,55						

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no site oficial da Prefeitura municipal de Souto Soares, podendo ser prorrogado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

por igual período, a critério da Administração, desde que haja interesse e necessidade da mesma. Art 32 do Decreto Municipal 052/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

2.2 - A presente licitação tem por objetivo a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos pertencente ao Município. Com uma população superior a 17 mil habitantes, a administração pública municipal depende de sua frota para a prestação contínua e eficiente de serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, atendimento na área da saúde, coleta de resíduos, patrulhamento urbano e serviços administrativos.

2.3 - A manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo a substituição regular de pneus e câmaras de ar é parte fundamental do plano de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, sendo imprescindível para assegurar a segurança dos condutores e passageiros, bem como a operacionalidade dos serviços públicos. O desgaste natural desses itens compromete o desempenho e a segurança dos veículos, podendo resultar em interrupções nos serviços, aumento de custos com manutenções emergenciais, riscos à integridade física de servidores e cidadãos, além de prejuízos à imagem e à eficiência da Administração.

2.4 - Dessa forma, a aquisição dos itens listados neste edital representa uma medida necessária para a continuidade dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade de vida da população e para o cumprimento dos deveres constitucionais do Município, sendo imprescindível para assegurar que o interesse público continue sendo atendido.

2.5 - Além disso, a aquisição planejada e centralizada desses itens contribui para a economicidade, transparência e eficiência administrativa, princípios que regem a atuação da Administração Pública, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 - A solução proposta consiste na aquisição de pneus e câmaras de ar novos, de primeiro uso, com garantia de procedência e qualidade, destinados à substituição e manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas da Administração Pública Municipal. A solução contempla a reposição de itens desgastados pelo uso contínuo, visando garantir a segurança operacional, a eficiência logística e a economia na manutenção da frota.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a contratação abrange as seguintes fases:

- a) **Aquisição:** Compra centralizada dos itens, com critérios técnicos e quantitativos definidos com base no histórico de consumo, na previsão de demanda e no levantamento das necessidades dos diversos setores da Administração.
- b) **Utilização:** Os produtos adquiridos serão utilizados na substituição dos pneus e câmaras de ar da frota atual, sendo aplicados em conformidade com as recomendações dos fabricantes dos veículos e dos próprios produtos, de modo a garantir o desempenho esperado.
- c) **Manutenção e Conservação:** A escolha por produtos de qualidade comprovada visa prolongar a vida útil dos itens, reduzir a necessidade de trocas frequentes e minimizar os custos com manutenção corretiva. Durante sua utilização, os produtos estarão sujeitos a revisões periódicas como parte do plano de manutenção da frota.
- d) **Descarte:** Ao final da vida útil, os pneus e câmaras de ar serão descartados conforme as normas ambientais vigentes, respeitando os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, com a possibilidade de envio a programas de logística reversa ou reciclagem, quando disponíveis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

A escolha por essa solução atende aos princípios da economicidade, eficiência, segurança e sustentabilidade, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira racional e responsável ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos adquiridos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos

- a) O produto em seu modelo e marca cotado deve possuir selo e atender às normas do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial) e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas);
- b) No caso de produto importado deverão atender ser certificados e homologados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial) e estejam de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- c) Garantia: O fornecedor deve oferecer garantia mínima com defeito de fabricação de 5 anos para todos os produtos, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e não conformidades.
- d) Caso o prazo de garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula anterior, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante através de declaração assinada pelo representante legal da licitante.
- e) Os pneus deverão ser entregues com no mínimo 90% de seus prazos de validade.
- f) Não serão aceitos pneus recauchutados, reciclados, recondicionados, remoldados, recapados, ou remanufaturados, ou quaisquer outros de natureza semelhante, com imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas.
- g) Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) "A, B e C", para Resistência ao Rolamento e Aderência ao Molhado, nos termos da Portaria INMETRO nº 379/2021,
- h) resistência ao Rolamento: Quanto menor for a resistência ao rodar, menor será o consumo de combustível.
- i) Aderência ao Molhado: É a aderência do pneu em pistas molhadas. Mede a distância percorrida pelo veículo após a frenagem.

4.2. Requisitos Administrativos

- a) Documentação: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente (certidões negativas, comprovantes de inscrição e regularidade perante os órgãos competentes).
- b) Capacidade Técnica: O fornecedor deve comprovar experiência e capacidade técnica para fornecer os produtos conforme as especificações e prazos estabelecidos, apresentando referências operacionais.

4.3. Requisitos Operacionais

- a) Prazo de Entrega: Os produtos devem ser entregues no prazo estipulado, conforme o cronograma acordado no contrato, para garantir a devida manutenção dos veículos.
- b) Condições de Armazenamento e Transporte: Os produtos devem ser armazenados e transportados em condições adequadas para evitar danos e garantir a qualidade dos produtos até a entrega final.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- c) Suporte: O fornecedor deve fornecer suporte técnico, se necessário, para a correta utilização dos materiais e resolução de problemas relacionados.

4.4. Requisitos de Sustentabilidade:

- a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- b) A contratada deverá providenciar o recolhimento e a destinação adequada aos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, nos termos do artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010. Resolução CONAMA nº 416/2009, Instrução Normativa nº 09/2021 e normas correlatas;

4.5. Garantia da contratação

- a) Não haverá exigência da garantia da contratação

4.6. Da exigência de amostra

- a) Não serão exigidas amostras dos itens

4.7. Da subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

5.1 - O prazo máximo para a entrega dos produtos não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da "Ordem de Compra" emitida pelo setor responsável.

5.2 - A entrega será feita na data e local informados na Ordem de Fornecimento, na presença de um funcionário da Administração a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

5.3 - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

5.4 - No momento da entrega dos produtos conforme cronograma fornecido pelo setor solicitante a Empresa vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal dos itens entregues na totalidade do pedido, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

5.6 - Para entrega dos produtos, de acordo com o cronograma e solicitação, o horário compreende das 8h às 12h e das 14h às 17h, diretamente no local informado.

5.7 - Verificada a desconformidade de algum objeto, a licitante vencedora deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.8 - A Administração terá o prazo máximo de 03 (três) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações contratante.

5.9 - Os produtos a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e outros.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

5.10 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Garantia do objeto

O fornecedor deve oferecer garantia mínima com defeito de fabricação de 5 anos para todos os produtos, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e não conformidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

6.6. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

6.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.16. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.17. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.18. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.19. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.20. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.21. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.22. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.23. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.24. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

Fiscal Administrativo

6.26. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

6.27. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.28. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra, serviço ou produto nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de registro de preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por GRUPO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador e órgãos participantes

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Declaração Unificada;
- b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

8.4. Habilitação jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.2 Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.6 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante});$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante}).$$

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.7 Qualificação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

b) O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei nº 14.133/21;

c) Alvará de Localização e Funcionamento do respectivo domicílio da licitante;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.377.978,97 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) Conforme custos unitários apostos na tabela acima, subitem 1.1.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA DIVULGAÇÃO DA IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

11.1.1 Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto Municipal Nº 52 de 6 de janeiro de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, em seu Art. 31 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços mediante justificativa, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal: Art. 47º (...) § 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa

11.2. A não divulgação do Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) está fundamentada na ausência de estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços por parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares. A administração pública local não dispõe de equipe técnica e recursos operacionais adequados para atender à demanda adicional que a adesão de outros órgãos ou entidades que não faça parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares poderia gerar.

11.2.1. Além disso, há necessidade de celeridade na conclusão do presente procedimento licitatório, visando garantir o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para os serviços essenciais prestados pelo município. A realização da IRP, com o consequente prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para manifestação de interesse, inviabilizaria a conclusão rápida do certame, comprometendo o atendimento das necessidades imediatas da Prefeitura e suas Secretarias.

11.2.2. Portanto, considerando o cenário descrito, justifica-se a dispensa da divulgação da IRP, em conformidade com o § 1º do Art. 31 do Decreto Municipal nº 52/2025, garantindo maior eficiência e agilidade na condução do processo licitatório.

12. RESPONSÁVEIS

12.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(eis).



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Rodrigo Viera de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

BANCO:

Nº DA AGENCIA:

CONTA:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME:

RG:

CPF:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

A EMPRESA DECLARA QUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS EM LOCAIS E CONDIÇÕES ADEQUADAS

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III – MODELO D DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025
Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa sediada na Rua (av., al., etc.) , Cidade , Estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF com o nº ,

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 001/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

_____ em, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura do Responsável)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa (razão social da licitante), CNPJ (número), sediada na rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em, ____ de _____ de 2025.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

(identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ em, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº xxxxxxxxxxxx e portador do RG. Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 52, de 06 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20...., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Gestão e Inovação

3.2. Além do gerenciador, São Órgãos participantes do registro de preços:

3.2.1. Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Do acréscimo de quantitativos da ata de registro de preços

4.2. Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência, conforme art. 32 § 2º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2025.

4.3. Os acréscimos quantitativos da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, quando somados, não poderão ultrapassar os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em relação às quantidades inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta, conforme art. 32 § 3º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2025.

4.4.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea b) do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal da transparência da prefeitura municipal de Souto Soares e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Souto Soares.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea a) do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - Reajustamento em sentido estrito;

II - Revisão de preços.

6.2. O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

6.3. A revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

6.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.6. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

6.7. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Do Órgão Gerenciador

7.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;

7.1.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

7.2. Detentora(s) da Ata de Registro de Preços

7.2.1. Entregar o objeto no local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

7.2.2. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

7.2.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto;

7.2.4 Reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

7.2.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se torna superior aqueles praticados no mercado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.4. Houver razão de interesse público, devidamente justificada

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão e Inovação e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor;

9. DAS PENALIDADES

9.4. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.4.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.5. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

10.2. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.3. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal.

10.4. A fiscalização ficará a cargo do servidor(a) *****, portador(a) da Matrícula de n.º ****, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de *** de ***, publicado no Diário Oficial do Município.

10.5. A gestão ficará a cargo do servidor(a) *****, portador da Matrícula de n.º ****, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de ***** de ****, publicado no Diário Oficial do Município.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

fornecedor(s) registrado(s)

**ANEXO DA ARP
CADASTRO RESERVA**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

ANEXO VII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. XXXXXXXXXXXX, Brasileiro(a), casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXXXXXXXX e portador do RG. Nº XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXX, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º/.., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. Ata de Registro de Preços

1.2.4. A Proposta do contratado;

1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

3.2. Este contrato será fiscalizado pelo servidor(a), portador(a) da Matrícula de n.º, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º, de ** de *** de ***, publicado no Diário Oficial do Município.

3.3. A gestão deste contrato ficará a cargo do servidor(a), portador da Matrícula de n.º, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º, de ** de ***** de ****, publicado no Diário Oficial do Município.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E REEQUILIBRIO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.10. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

7.11. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

7.12. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

7.13. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) - Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- e) - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- f) - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de% a ...% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de% a ...% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas dotações abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: *****

Elemento de despesa: *****

Fonte de Recurso: *****

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o extrato do presente instrumento no DOM Diário Oficial do Município.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da comarca da contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA, através do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem tomar público aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital do processo licitatório em epígrafe, recebido por meio do endereço eletrônico www.bnc.org.br em 16 de maio de 2025 às 16:50, pela empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, consoante disposto no art. 164 da Lei Federal 14.133/21. Informamos aos interessados que o conteúdo da presente impugnação se encontra disponível no portal BNC - Bolsa Nacional de Compras.

Souto Soares/BA, 19 de maio de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Pregoeiro

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D53E5EF7807E31B08577364F3A05CF6

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA, através do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem tomar público aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital do processo licitatório em epígrafe, recebido por meio do endereço eletrônico www.bnc.org.br em 22 de maio de 2025 às 08:08, pelas empresas GERMANO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.926.883/0001-91 e CPX DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ nº 10.158.356/0001-01, consoante disposto no art. 164 da Lei Federal 14.133/21. Informamos aos interessados que o conteúdo da presente impugnação se encontra disponível no portal BNC - Bolsa Nacional de Compras.

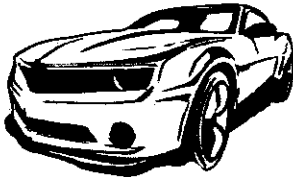
Souto Soares/BA, 26 de maio de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Pregoeiro

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
62D67034D293D3B54CD5D3D987B4ADD0

	AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
	<i>Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas</i>
	<i>CEP 81.530-310 – Curitiba/PR</i>
	<i>CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07</i>
	<i>FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516</i>
	<i>e-mail: licita.autoluk@gmail.com</i>

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025

A Autoluk Comércio De Pneumaticos E Peças Ltda. com sede na cidade de Curitiba - Pr, à Rua Heitor Andrade, 865 – Cs1 – Jardim Das Americas – Cep 81.530-310, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sra. **Margarete Hamish do Amaral**, portador da Carteira de Identidade nº 1425462-0/SSP-SC e do CPF nº 596.523.229-20, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento no artigo 164, da Lei nº. 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

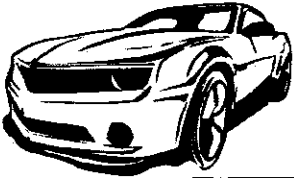
Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é **28/05/2025**, e hoje é dia **16/05/2025**, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 164, da Lei nº. 14.133/2021, como segue:

“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”

DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art. artigo 5º da Lei 14.133/2021, que diz o seguinte:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da

	AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
	Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas
	CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
	CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
	FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
	e-mail: <u>licita.autoluk@gmail.com</u>

transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que tem real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

Nossa empresa vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pregão eletrônico **015/2025**, referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo MINIMO de **10 (DEZ) dias** para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais **10 (DEZ) dias** referente a distância territorial entre os municípios de **(CURITIBA-PR) à (SOUTO SOARES – BA)**.

Salientamos que o prazo de **10 DIAS** para a entrega é completamente "IMPOSSÍVEL", visto que a nossa empresa e as demais são de localidade distante, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de **20 (VINTE) dias**.

Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional.

Outro ponto importante a ser analisado, é que em nossa legislação trabalhista é prevista que os **MOTORISTAS** das Transportadoras obtenham seus direitos às horas de sono, conforme **LEI 12.619/2012**:

A Lei 12.619/2012 considera como trabalho efetivo o tempo que o motorista estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalos para refeição, repouso, espera e descanso. Ficando assegurado ao motorista profissional intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição, além de intervalo de repouso diário de 11 (onze) horas

	AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
	<i>Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas</i>
	<i>CEP 81.530-310 – Curitiba/PR</i>
	<i>CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07</i>
	<i>FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516</i>
	<i>e-mail: licita.autoluk@gmail.com</i>

a cada 24 (vinte e quatro) horas e descanso semanal de 35 (trinta e cinco) horas. Ademais, os intervalos para repouso ou alimentação poderão ser fracionados quando compreendidos entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada.

O prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios perante a LEI 14.133/2021, pois segundo o EDITAL o prazo de entrega é de **10 DIAS** após o recebimento da nota de empenho. Tal prazo pelos motivos expostos trás ÔNUS e afeta os princípios da competitividade, diante à impossibilidade de as empresas não conseguirem participar do Pregão Eletrônico.

DO PEDIDO

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

a) Seja "DEFERIDO" nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria, com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

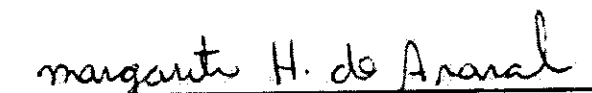
	AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
	<i>Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas</i>
	<i>CEP 81.530-310 – Curitiba/PR</i>
	<i>CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07</i>
	<i>FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516</i>
	<i>e-mail: licita.autoluk@gmail.com</i>

CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

Termos no quais, pede deferimento.

Curitiba, 16 de Maio de 2025.



MARGARETE HAMISH DO AMARAL

PROPRIETARIA

RG: 1425462-0/SSP-SC

CPF: 596.523.229-20



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se de resposta do pedido de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinado a atender às necessidades da frota de veículos da prefeitura e fundos municipais de Souto Soares, apresentado pela empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 20.063.556/0001-34 recebido por meio eletrônico, em 16 de maio de 2025.

1.2. Destaca-se que no dia 15 de maio de 2025 foi iniciada a fase externa do pregão nº 015/2025, com convocação dos interessados por meio de publicação do Aviso de Licitação, nos termos do inciso II do art. 17 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO

2.1. A impugnante, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 164 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, interpôs impugnação aos termos do Edital, conforme argumentos expostos no documento anexado a plataforma www.bnc.org.br, pleiteando em síntese o exposto a seguir:

- a) Ajuste no Termo de Referência acerca do prazo de fornecimento do objeto;
- b) A empresa Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. questiona o prazo de entrega de 10 (dez) dias corridos estabelecido no edital, alegando que:
- c) O prazo mínimo solicitado pelos fornecedores para entrega dos produtos à impugnante seria de 10 (dez) dias.
- d) Devido à distância territorial entre Curitiba-PR e Souto Soares-BA, as transportadoras necessitam de mais 10 (dez) dias para concluir o transporte até o município, resultando em um prazo total sugerido de 20 (vinte) dias corridos para a entrega.

3. DA ANÁLISE DO MÉRITO

3.1. Cabe desde logo ressaltar que todo o ato administrativo deve atender, entre outros princípios, o da legalidade, razoabilidade, moralidade, igualdade e o da motivação, sendo de relevo consignar que, em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao princípio da isonomia, da vinculação ao Instrumento Convocatório é da legalidade, consoante art. 5º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

3.2. Passemos, a seguir, à análise das alegações contidas na peça de impugnação.

3.3. Preliminarmente, registramos que o assunto foi submetido à área demandante da contratação, secretarias municipais de Infraestrutura, Educação, Saúde e Ação Social, uma vez que o questionamento se referem a critérios definidos no Termo de Referência, a qual manifestou-se via ofício, transcrito a seguir:

Resposta:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Cumpre inicialmente destacar que a estipulação do prazo para a entrega de materiais pela Administração Pública é um ato discricionário, realizado conforme suas necessidades e de acordo com as boas práticas de mercado. Após análise dos argumentos apresentados, esta Administração entende **não ser possível acolher o pleito de ampliação do prazo de entrega**, pelos seguintes fundamentos:

Necessidade essencial e contínua dos bens licitados: A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores visa suprir demanda essencial e imediata da frota municipal, cuja manutenção preventiva e corretiva não pode ser postergada, especialmente nos veículos vinculados à área da saúde, educação e serviços essenciais.

Comprometimento da prestação dos serviços públicos: A ampliação do prazo de entrega impactaria negativamente na eficiência da gestão da frota, com risco de paralisação de veículos fundamentais ao atendimento da população, como ambulâncias, transportes escolares e veículos de apoio a programas sociais. Tal situação afetaria diretamente o interesse público, contrariando os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

Previsibilidade e planejamento do fornecedor: Empresas que participam desse tipo de certame devem estar estrategicamente preparadas para atender às exigências do edital, inclusive com eventuais estoques ou estrutura logística compatível com o prazo estabelecido.

O prazo de 10 (dez) dias corridos encontra-se dentro dos padrões praticados em contratações semelhantes, sendo considerado razoável e proporcional diante da necessidade dos bens e da modalidade licitatória.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, **indefer-se o pedido de impugnação**, mantendo-se **íntegras as disposições do Edital**, especialmente no que se refere ao prazo de entrega dos produtos. Ressalta-se que a Administração pauta sua atuação pelos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, os quais justificam a manutenção do cronograma estabelecido.

4. MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

4.1. Ante o apresentado, o entendimento é de que a impugnação ao edital **NÃO** será acatada.

5. DA DECISÃO

5.1. Sendo assim, na forma do parágrafo único do art. 164 da Lei 14.133/2021, entende este pregoeiro, pelo **NÃO** acolhimento do pedido de impugnação apresentado pela empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, baseado nas informações prestadas pela área demandante, uma vez que os questionamentos dizem respeito a critérios oriundos do Termo de Referência.

5.2. Por fim, comunicamos que aos atos motivadores será dada a devida publicidade.

Souto Soares/BA, 26 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Data: 26/05/2025 10:31:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mateus Patrício dos Anjos
Pregoeiro



CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001

CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

Data da Sessão: 28/05/2025 às 09h00min.

CPX DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0001-01, com sede na rodovia Antônio Heil, n.º 800 - Itaipava, Itajaí/SC, 88316-001, e-mail: licitacao@cantustore.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr. Celio Milo de Andrade, CPF: 351.794.588-97, vem, respeitosamente, perante os senhores a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital do processo licitatório em referência, o que faz pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. DA TEMPESTIVIDADE

O Edital dispõe o seguinte:

14.13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Portanto, concedido o prazo de três dias úteis para impugnações e considerando a abertura da sessão pública está prevista para o dia 28/05/2025, o terceiro dia útil a anteceder o certame é o dia 23/05/2025, restando tempestiva a presente impugnação.

2. DOS FATOS

Diz respeito a presente impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico **015/2025** que será realizado em 28/05/2025, proposto pelo **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**, tendo como objeto

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Verificou-se no Edital e seus anexos determinada exigência impondo condição que vão em desconformidade aos princípios basilares da Administração Pública e das Licitações Públicas, uma vez que restringem a participação dos licitantes exigindo prazo para inexecução para entrega dos produtos ora licitados. Motivo este pelo qual a empresa oferece a presente **IMPUGNAÇÃO**.



Rodovia Antônio Heil, 800 | Itaipava | Itajaí/SC | CEP 883016-001

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001

CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



3. DO MÉRITO

I. Aglutinação indevida de objetos (Pneus, Câmaras de Ar e Protetores)

Constata-se no edital que essa respeitável Administração definiu como critério de julgamento, **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Está claro e cristalino no art. 40 da Lei (federal) n. 14.133/2021. O parcelamento do objeto é a regra, quando a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável, não represente risco ao conjunto ou complexo do objeto, nem prejuízo à economia de escala. No caso das licitações para aquisições de pneus, é comum a aglutinação entre produtos pneus de passeio e pneus de motocicleta.

Assim, por serem itens divisíveis, quando o órgão licitante lança um edital prevendo a aquisição de pneus de segmentos diferentes, sem justificativa técnica e econômica, estará contrariando o **art. 40 da Lei (federal) n. 14.133/2021**.

Como consequência, essa aglutinação indevida de objetos impede a participação de empresas que tenham como atividade apenas a comercialização de apenas um dos seguimentos, diminuindo a competitividade do certame.

O TCE/SC já considerou irregular a aglutinação da aquisição de pneus com o serviço de montagem e balanceamento; da aquisição de pneus com o serviço de montagem, alinhamento e balanceamento; bem como da aquisição de pneus com o serviço de montagem, geometria e balanceamento, pneus de seguimento diversos, em razão da ausência de justificativa para o não parcelamento. Acórdão n. 0241/2021 (REP 20/00584106), do Plenário do TCE/SC. 19 Acórdão n. 0619/2014 (REP 13/00740806), do Plenário do TCE/SC.

Em linha semelhante, o TCU também já firmou entendimento sobre a obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global quando o objeto da licitação for divisível.

Desse modo, nas licitações para aquisições de pneus, quando não houver o parcelamento do objeto (produtos e serviços), o gestor público deverá demonstrar no processo administrativo quais os motivos técnicos e econômicos que levaram à escolha da solução, comprovando a existência de fornecedores aptos a atender à demanda na integralidade, sob o risco de configurar restrição à competitividade. 20 Acórdão n. 0372/2021 (REP 20/00111976), do Plenário do TCE/SC. 21 Súmula 247 do TCU. Nesse sentido, tem-se as recomendações dos Acórdãos ns. 0554/2021 (REP 21/00318327), 0372/2021 (REP 20/00111976) e 0386/2020 (REP 19/00796497), todos do Plenário do TCE/SC.

Com devido respeito, organização dos itens em LOTE materializa-se como exigência de caráter restritivo atenta contra economicidade. Na licitação por itens, objeto dividido em partes



Rodovia Antônio Heil, 800 | Itaipava | Itajaí/SC | CEP 883016-001

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001

CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta competitividade do certame, pois possibilita participação de vários fornecedores.

Por sua vez, na licitação por lotes há agrupamento de diversos itens que formarão lote. Destaca-se que para definição do lote, Administração deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para definir os itens que integrarão, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para comercialização dos produtos, de modo manter competitividade necessária disputa.

Por oportuno, cabe ressaltar distinção de licitações por itens de licitação por lotes, conforme entendimento da Corte de Contas:

"Na licitação por item, há concentração de diferentes objetos num único procedimento licitatório, que podem apresentar, cada qual, certame distinto. De certo modo, está-se-á realizando "diversas licitações" em um só processo, em que cada item, com características próprias, julgado como se fosse uma licitação em separado, de forma independente (...). Deve objeto da licitação ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo ampliar disputa entre os licitantes. Deve ficar comprovada viabilidade técnica econômica do feito, ter por objetivo melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado preservação da economia de escala. (...)."

Portanto, tem-se que regram a realização de licitação por itens, exigindo-se justificativa adequada para realização de certame por lotes, bem como demonstração da vantagem dessa, posto que neste último competitividade acaba, de certa forma, sendo diminuída, já que impõe-se um único licitante cotação de preço global para todos os itens que compõem lote. parcelamento refere-se ao objeto ser licitado represente sua divisão no maior número de parcelas possíveis que forem viáveis técnica economicamente, com vistas ampliação da competitividade.

Ainda sobre assunto, vale ressaltar enunciado da Súmula 247 TCU que trata do parcelamento do objeto nos certames licitatórios:

"É obrigatória admissão da adjudicação por item não pode preço global, nos editais das licitações para contratação de obras, serviços, compras alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para conjunto ou completo ou perda de economia da escala, tendo em vista objetivo de propiciar ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se essa divisibilidade.". TCU, Licitações Contratos: orientações jurisprudência do

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001

CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



TCU, 4, ed. rev., atual. ampl. Brasília: TCU, Secretaria Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração Publicações, 2010. p. 238-239.

Reafirmando sua já consolidada jurisprudência, TCU indicou ser parcelamento regra, excepcionada apenas quando, justificadamente, prejudicial ao interesse público, através do Acórdão 3.009/2015 Plenário.

Tudo isso com vista ao Princípio da Competição ou ampliação da disputa, norteador da elaboração do ato convocatório, que se relaciona competitividade, às cláusulas assecuratórias da igualdade de condições todos os concorrentes. Viés deste princípio na área econômica princípio da livre concorrência (inciso IV do art. 170 da Constituição Federal).

Assim, como lei reprime abuso do poder econômico que vise denominação dos mercados eliminação da concorrência, lei os demais atos normativos não podem limitar competitividade na licitação. Qualquer cláusula que favoreça, limite, exclua, prejudique ou de qualquer modo fira impessoalidade exigida do gestor público poderá recair sobre questão da restrição de competição.

Por isso Tribunal de Contas, não se admite discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprível tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que licitação destina-se garantir não só seleção da proposta mais vantajosa como também observância do princípio constitucional da isonomia.

Dessa forma, qualquer exigência qualitativa ou quantitativa que, de algum modo, sob qualquer ângulo, restrinja competitividade deve ser rechaçada. Inclusive, mera omissão de informações essenciais poderá ensejar nulidade do certame, como já deliberou TCU (Acórdão 1556/2007 Plenário).

Em última instância, inobservância dos princípios licitatórios restringirá, ainda que de forma reflexa, princípio da competição.

De forma, objetiva, edital de licitação deve estabelecer essencial, necessário ou suficiente para habilitação execução contratual. Caso contrário, genericamente ou de forma isolada, as cláusulas deverão ser rechaçadas por impugnações.

Em consulta encaminhada ao TCU sobre aquisição isolada de itens licitados por sistema de registro de preços no qual critério de julgamento tenha sido menor preço global por grupo/lote, relator, ao iniciar análise, observou que jurisprudência pacífica do TCU no sentido de que:

"no âmbito do sistema de registro de preços, modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens medida excepcional que precisa ser



Rodovia Antônio Heil, 800 | Itaipava | Itajaí/SC | CEP 883016-001

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001

CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com aquisição futura de itens isoladamente." Relacionando diversos julgados que consolidaram tal entendimento. TCU, Acórdão nº 1.347/2018 Plenário.

Os arts. 15, inc. IV, 23 81º, da Lei nº 8.666/1993 Súmula nº 247 do TCU afirmam princípio do parcelamento (ou dualidade) do objeto como regra, que Administração, muitas vezes, generaliza as situações excepcionais que afastam dever de parcelamento sob argumento de que licitação em poucos grupos simplificaria atividade de gerenciamento administrativo. O critério de julgamento por lote restringe universo de participantes, ameaça princípio da competitividade aumenta os riscos de contratação antieconômica.

Nesse sentido TCU já pacificou seu entendimento:

"9.2.2. jurisprudência pacífica do TCU [...] no sentido de que, no âmbito do sistema de registro de preços, modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com aquisição futura de itens isoladamente [...]"GRUPO II CLASSE III Plenário. TC 022.355/2017-0. Natureza: Consulta. Órgão: Câmara dos Deputados

Não obstante todos os aspectos legais acima demonstrados, cumpre ressaltar ainda que, na prática, definição do objeto em lotes, dificilmente será possível alcançar menor preço para cada item, afinal, somente aqueles que possuam todos os itens constantes do lote estarão aptos participar da disputa.

Sabe-se que nem todas as empresas licitantes possuem condições aptidão para cotar todos os itens de um mesmo lote, afinal, ainda que os produtos possuam mesmo gênero, podem ser produzidos comercializados de forma diversa ter fabricantes específicos para cada produto, sendo oportuna divisão em itens distintos, ampliando competitividade obtendo menor preço possível.

Daí porque tipo Menor Preço Por **ITEM** permite **MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES** na licitação, ampliando disputa entre os interessados sem, com isso, comprometer interesse da Administração, finalidade segurança da contratação.

Certamente essa r. municipalidade sabe que principal objetivo dos processos licitatórios busca da proposta mais vantajosa para Administração os cofres Públicos.

Administração está vedada realizar qualquer exigência editalícia que restrinja competitividade, especialmente nos casos em que Administração escolha um produto em detrimento de outro. Por isso que, mestre Marçal Justen Filho ensina que, nos processos licitatórios maior

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001

CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



vantagem ocorre quando Administração decide realizar prestação menos onerosa aos cofres Públicos, que somente ocorrerá mediante promoção da competitividade entre as licitantes.

4. PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

- a) O recebimento da presente Impugnação ao edital com o devido processamento dos autos do Processo Licitatório;
- b) Para garantir o atendimento aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, requer julgamento da presente Impugnação devidamente motivada, no prazo de 2(dois) dias úteis;
- c) A procedências das alegações formuladas na presente impugnação para que, diante de todo exposto, **seja alterado critério de julgamento para ITEM**, já que lote acaba por ceifar do certame aquelas licitantes que não trabalham com todos os produtos listados ainda que haja similaridade entre eles. Importante frisar que está interessada conhece o poder discricionário da Administração e, por isso, não pretende sugerir que julgamento por LOTE seja uma ilegalidade, porém, sabido que certame em ITENS amplia rol de licitantes permitindo que Administração encontre uma proposta realmente vantajosa;
- d) Após as modificações, seja determinada a republicação do edital a fim de garantir publicidade para tal retificação.

Itajaí, 21 de maio de 2025.

Nestes termos,
pede deferimento.

**CELIO MILO
DE
ANDRADE:351
79458897**

Assinado digitalmente por CELIO MILO DE
ANDRADE:35179458897
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial,
OU=03402819000173, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
ARINFOCOMEX, OU=RFB e-CPF A1, CN=
CELIO MILO DE ANDRADE:35179458897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.21 18:13:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CPX Distribuidora S/A

10.158.356/0001-01

Representante

Celio Milo de Andrade

CPF Nº. 351.794.588-97



Rodovia Antônio Heil, 800 | Itaipava | Itajaí/SC | CEP 883016-001



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se de resposta do pedido de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinado a atender às necessidades da frota de veículos da prefeitura e fundos municipais de Souto Soares, apresentado pela empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 10.158.356/0001-01 recebido por meio eletrônico, em 22 de maio de 2025.

1.2. Destaca-se que no dia 15 de maio de 2025 foi iniciada a fase externa do pregão nº 015/2025, com convocação dos interessados por meio de publicação do Aviso de Licitação, nos termos do inciso II do art. 17 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO

2.1. A impugnante, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 164 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, interpôs impugnação aos termos do Edital, conforme argumentos expostos no documento anexado a plataforma www.bnc.org.br, pleiteando em síntese o exposto a seguir:

- a) A empresa impugna o edital por entender que há exigências que afrontam os princípios da ampla competitividade, economicidade e isonomia, especialmente no que se refere à **formação de lotes e ao prazo de entrega considerado inexecutável**.
- b) A empresa ressalta que nem todos os fornecedores têm capacidade de fornecer todos os itens do lote, o que reduz a competitividade e pode elevar os preços.

3. DA ANÁLISE DO MÉRITO

3.1. Cabe desde logo ressaltar que todo o ato administrativo deve atender, entre outros princípios, o da legalidade, razoabilidade, moralidade, igualdade e o da motivação, sendo de relevo consignar que, em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao princípio da isonomia, da vinculação ao Instrumento Convocatório é da legalidade, consoante art. 5º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

3.2. Passemos, a seguir, à análise das alegações contidas na peça de impugnação.

3.3. Preliminarmente, registramos que o assunto foi submetido à área demandante da contratação, secretarias municipais de Infraestrutura, Educação, Saúde e Ação Social, uma vez que o questionamento se referem a critérios definidos no Termo de Referência, a qual manifestou-se via ofício, transcrito a seguir:

Resposta:

Sobre o prazo de entrega – Razoabilidade e Proporcionalidade:

O prazo de 10 (dez) dias para entrega dos bens encontra-se plenamente alinhado com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e interesse público, que regem os processos licitatórios, conforme previsto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

O prazo foi estabelecido considerando:

A natureza dos bens, que são de pronta entrega no mercado, especialmente por tratar-se de itens amplamente comercializados, como pneus;

A modalidade licitatória adotada, que pressupõe a contratação célere para atendimento das demandas da Administração;

A necessidade pública urgente e contínua de garantir a manutenção da frota, cuja paralisação gera prejuízo direto à prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se que a definição de prazos na licitação deve observar critérios objetivos que resguardem o interesse público, não podendo ser utilizada para gerar entraves desnecessários. O prazo fixado é compatível com as práticas de mercado, tanto em contratações públicas quanto privadas, e está de acordo com a previsão do art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que determina que os atos licitatórios devem assegurar o atendimento do interesse público, com eficácia e eficiência.

Ademais, o próprio legislador, ao prever no art. 5º, inciso III, o princípio da razoabilidade, permite que a Administração fixe prazos compatíveis com a realidade do mercado, considerando a urgência, a especificidade dos bens e os impactos na continuidade dos serviços públicos.

Portanto, o prazo estabelecido mostra-se razoável, proporcional e adequado, não configurando qualquer restrição indevida à competitividade.

Sobre a divisão dos grupos (lotes) – Competitividade e Viabilidade Técnica

Quanto à formação dos grupos, esta foi realizada em observância aos princípios da isonomia, competitividade e economicidade, previstos nos artigos 5º, 11 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

A divisão adotada no edital considerou:

A afinidade técnica e comercial entre os itens, agrupando-os de forma que sejam compatíveis do ponto de vista operacional e logístico;

A prática de mercado, onde é comum empresas atuarem na comercialização dos conjuntos de produtos que compõem cada grupo;

A necessidade de garantir viabilidade técnica na gestão do contrato, otimizando os processos de recebimento, controle e execução contratual.

Cumprir destacar que o próprio art. 40 da Lei nº 14.133/2021 admite, como regra, o parcelamento do objeto “sempre que a divisão seja técnica e economicamente viável”, o que foi rigorosamente



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

observado no presente certame. A formação dos grupos não restringe a participação de fornecedores, uma vez que foi elaborada de maneira a refletir a realidade do mercado local e regional, permitindo que empresas que atuam em segmentos compatíveis possam participar da disputa.

Além disso, não há qualquer aglutinação indevida de objetos distintos ou incompatíveis. Os itens foram agrupados de forma que garantem a homogeneidade funcional, a afinidade de uso e a racionalização na execução contratual, em total consonância com os princípios da planejamento, eficiência e interesse público (art. 11, Lei 14.133/2021).

Importante observar que o Tribunal de Contas da União (TCU) e os Tribunais de Contas Estaduais reconhecem que a divisão em lotes ou grupos é legítima quando respaldada em critérios técnicos, econômicos e operacionais, desde que não haja intenção de restringir a competitividade, o que não ocorre no presente caso.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, **indefer-se o pedido de impugnação**, mantendo-se **íntegras as disposições do Edital**.

O prazo de entrega de 10 (dez) dias é razoável, proporcional, adequado e necessário para assegurar o atendimento do interesse público e a continuidade dos serviços prestados pela Administração;

A divisão dos itens em grupos (lotes) foi realizada de forma criteriosa e técnica, considerando as práticas de mercado e buscando garantir ampla participação dos fornecedores do ramo, sem qualquer afronta aos princípios da isonomia ou da competitividade.

Assim, não há razão para acolhimento da impugnação, mantendo-se integralmente as condições estabelecidas no edital, nos termos da legislação vigente.

4. MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

4.1. Ante o apresentado, o entendimento é de que a impugnação ao edital **NÃO** será acatada.

5. DA DECISÃO

5.1. Sendo assim, na forma do parágrafo único do art. 164 da Lei 14.133/2021, entende este pregoeiro, pelo **NÃO** acolhimento do pedido de impugnação apresentado pela empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 10.158.356/0001-01, baseado nas informações prestadas pela área demandante, uma vez que os questionamentos dizem respeito a critérios oriundos do Termo de Referência.

5.2. Por fim, comunicamos que aos atos motivadores será dada a devida publicidade.

Souto Soares/BA, 26 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS

Data: 26/05/2025 10:34:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mateus Patrício dos Anjos
Pregoeiro



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 103/2025.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 28 de maio de 2025.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinado a atender às necessidades da frota de veículos da prefeitura e fundo municipais de Souto Soares/BA.

GERMANO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 48.926.883/0001-91, estabelecida à Rua Manoel Marques Júnior, n. 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP 88115-180, representada neste ato por seu proprietário, Sr. Waldemir de Freitas, portador da Cédula de Identidade n. 4582191 SESP/PR e CPF n. 577.177.539-87, com endereço para intimações na sede da pessoa jurídica e no endereço eletrônico juridico@germanopneus.com.br, vem, com fundamento nos dispositivos da Lei n. 14.133/21 e demais aplicáveis à matéria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelas razões fáticas e jurídicas que seguem.

A licitação possui duas finalidades precípua, consistentes na obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público e a concessão de iguais oportunidades a todos os que pretendem contratar com a Administração Pública, em consonância ao princípio da isonomia.

Esses objetivos somente são atingidos, no entanto, diante da ampla competitividade entre todos os participantes do certame, que de maneira leal acudam à licitação, se habilitem e apresentem suas propostas exatamente como determina as regras do Edital e legislação pertinente à matéria.

Infere-se que no Instrumento Convocatório há as seguintes previsões:

GERMANO PNEUS LTDA
CNPJ: 48.926.883/0001-91 – INSCR. EST. 262.060.140
Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em
São José – SC, CEP: 88115-180

GERMAN PNEUS

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de registro de preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por GRUPO.

Página 40 do Edital – Termo de Referência

25	NOVO.	UND	4	R\$	180,22	R\$	720,88
26	CÂMARAS DE AR REF. 7.50 – 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	30	R\$	121,20	R\$	3.636,00
TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 940.870,92							

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PNEU REF. 275 – 80 – 22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL				

Página 29 do Edital – Termo de Referência

Tem, porém, que o agrupamento em lotes do objeto licitado, com critério de julgamento de **menor de adjudicação por GRUPO**, sem a devida justificativa técnica, apresenta-se como medida restritiva e prejudicial à economicidade do certame, conforme será exposto na sequência.

I. DO AGRUPAMENTO EM LOTES.

Para a elaboração dos Instrumentos Convocatórios, a Administração **deve** estabelecer, dentre os outros, **estudo técnico preliminar para definição dos métodos** de execução do objeto.

De acordo com a previsão contida no inciso XX do artigo 6º da Lei n. 14.133/21, considera-se estudo técnico preliminar:

[...] documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. [...]

Assim, a nova Lei de Licitações (n. 14.133/21) menciona que os estudos técnicos preliminares são **obrigatórios** e devem considerar e

GERMANO PNEUS

descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista **técnico e econômico** para solucionar o problema.

Deste modo, **o agrupamento do objeto em lotes deve ser precedido de um estudo técnico que demonstre, indubitavelmente, dois elementos essenciais: a vantajosidade econômica de tal critério de disputa e a inviabilidade técnica de subdivisão do objeto por item.**

Entretanto, no Edital não foi comprovada qualquer vantajosidade econômica à Administração ou justificada tecnicamente a necessidade da realização do **agrupamento dos produtos em lotes**. Além disso, não demonstraram qualquer inviabilidade técnica ou desvantagem financeira na realização de uma disputa com critério de menor preço **por item**.

Nesse sentido, é indiscutível que em uma licitação subdividida por itens, onde cada qual é representado de forma autônoma, possibilita uma ampliação da disputa, atraindo um número maior de fornecedores, que poderão focar especificamente nos objetos que possuam o melhor preço e que fazem parte de seu segmento comercial.

Por se tratar de um processo que visa a aquisição de bens a pronta entrega (pneus), com fornecimento parcelado ao longo da vigência do termo de contratação, não há qualquer plausibilidade técnica para a não aplicação do princípio do **parcelamento do objeto**.

Tal questão foi recentemente positivada, passando a ser um princípio basilar aos Processos Licitatórios, conforme podemos ver no artigo 40 da Lei n. 14.133/21:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

[...] V - atendimento aos princípios:

[...] **b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;**

[...] §2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. [...] (Grifos nossos).

O Tribunal de Contas da União descreve a licitação por item como sendo aquela em que “há a concentração de diferentes objetos em um único procedimento licitatório, que podem representar, cada qual, certame distinto. De certo modo, está se realizando diversas *licitações* em um só processo, **em que cada item, com características próprias, é julgado como se fosse uma licitação em separado, de forma independente.** Quando dividida a licitação em itens, tem-se tantos itens quantos o objeto permitir”.

Ademais, a Súmula 247 do TCU é clara ao preceituar que o parcelamento da disputa deverá ocorrer por itens específicos e não por lotes. Vejamos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Outrossim, segue o entendimento:

A adoção do critério de julgamento de menor preço por lote somente deve ser adotado quando for demonstrada inviabilidade de promover a adjudicação por item e evidenciadas fortes razões que demonstrem ser esse o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas (Acórdão 529/2013-Plenário, TC 007.251/2012-2, relator Ministro-Substituto Weder de Oliveira, 13.3.2013).

É relevante também mencionar o artigo 15, inciso IV da Lei de Licitações:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
[...] IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade; [...]

Em Decisão Cautelar recente, em Denúncia interposta diante de irregularidade presente no Processo Licitatório da Prefeitura de Itabela/BA, com situação semelhante, o Egrégio **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia** emitiu parecer deferindo pedido liminar para a suspensão de certame. Transcreve-se:

O Pregão Eletrônico nº 08/2023 licita, **em lote único, pneus distintos** em tipos e quantidades, agregando produtos relativos a máquinas pesadas - a exemplo dos Pneu 1000/20 para caminhões e Pneu 12.5/80/18 com 24 (vinte e quatro) lonas para retroescavadeiras - e outros referentes a veículos leves - como Pneu 175/70/13 -, o que, em cognição sumária, **demonstra a diversidade dos bens agrupados em um mesmo lote**.

A despeito da variedade constatada, **não há no edital justificativa para a reunião de pneus de especificações distintas entre si**, limitando-se a Administração a consignar, no Termo de Referência, que “a aquisição de pneus novos tem por objetivo manter os veículos leves da Frota das Secretarias Municipais em perfeito estado de conservação em condições de uso”, justificativa incompatível, inclusive, com a presença de pneus para máquinas pesadas entre os produtos licitados.

Ficam configuradas, portanto, as causas ensejadoras à concessão de medida cautelar - “fundado receio de grave lesão ao erário, ao direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito” -, como preconiza o artigo 201 da Resolução TCM nº 13.902/2019 (Regimento Interno deste Tribunal de Contas), tendo em conta a caracterização, em cognição sumária, **das condições restritivas referentes ao critério de julgamento de menor preço por lote e à fixação de prazo de entrega restritivo à participação de licitantes** - fumus bonis iuris -, aliada à proximidade da sessão de abertura e julgamento do certame (11/07/2023) - periculum in mora.

Ante o exposto, DEFIRO o pedido cautelar para a suspensão do Pregão Eletrônico nº 08/2023, realizado pela Prefeitura de Itabela, até o julgamento definitivo desta denúncia, conforme prevê o artigo 284 do Regimento Interno TCM. (Processo TCM/BA n. 14942e23 - Relator Conselheiro Nelson Pellegrino - em 10/07/2023 - grifos acrescidos).

Também, na data de 26 de julho de 2023, o **Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia** deferiu liminar pleiteada, determinando a imediata **SUSPENSÃO** de Pregão Presencial em caso parecido. Vejamos:

[...] Verifica-se que, muito embora tenha havido, formalmente, uma justificativa para o agrupamento em lotes, a argumentação foi extremamente genérica, não tratando especificamente da aglutinação dos itens relacionados à contratação em tela e das peculiaridades atinentes à mesma, de modo a motivar efetivamente a escolha por lote único. Inclusive, ao final, o Termo de Referência aponta ser “necessário agrupar os itens por lotes”, induzindo ao entendimento de que haveria subdivisão do objeto licitado em lotes, o que está em evidente descompasso com a utilização de lote único. [...]

Por fim, é inequívoco o risco na decisão tardia, uma vez que a homologação do resultado da licitação e assinatura do contrato poderão resultar em prejuízos para o Município de Formosa do Rio Preto, na hipótese de ocorrer a posterior anulação da licitação, restando caracterizado, portanto, o *periculum in mora*.

Deste modo, lastreado no Poder Geral de Cautela conferido pela Constituição Federal e reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal bem como com fulcro no art. 201 da Resolução TCM/BA 1.392/2019, **DEFIRO A LIMINAR** pleiteada, para determinar a **imediate SUSPENSÃO** do Pregão Presencial nº 022/2023, na fase em que se encontrar, até que haja o enfrentamento do mérito da Denúncia por esta Corte de Contas. (Processo TCM/BA n. 16062e23 – Relator Conselheiro Mário Negromonte – em 26/07/2023).

No mesmo sentido, foi a Decisão do r. **Conselheiro Mário Negromonte**, em 10 de agosto de 2023, em Processo referente à Prefeitura Municipal de Araçás/BA, onde deferiu a liminar pleiteada, suspendendo o Pregão:

[...] Primeiramente, denota-se a plausibilidade do direito pleiteado, pelas evidências de afronta aos preceitos legais que regem as contratações públicas, decorrente, especialmente, da aglutinação de itens diversos em lote único, especialmente de itens relacionados a veículos de passeio, ônibus e máquinas pesadas, podendo acarretar cerceamento da ampla competitividade do certame e impossibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Verifica-se através da especificação dos itens que compõem o lote único, que os produtos se destinam aos mais diversos tipos de veículos, transbordando, inclusive, aqueles especificados na Justificativa.

Ademais, é inequívoco o risco na decisão tardia, uma vez que a homologação do resultado da licitação e assinatura do contrato poderão resultar em prejuízos para o Município, na hipótese de ocorrer a posterior anulação da licitação, restando caracterizado, portanto, o *periculum in mora*.

Deste modo, lastreado no Poder Geral de Cautela conferido pela Constituição Federal e reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal bem como com fulcro no art. 201 da Resolução TCM/BA 1.392/2019, DEFIRO A LIMINAR pleiteada, para determinar a imediata SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 022/2023, na fase em que se encontrar, até que haja o enfrentamento do mérito da Denúncia por esta Corte de Contas, sendo, entretanto, facultado ao gestor a revogação do presente certame e/ou a sua republicação, após retificação do Edital e do Termo de Referência, para que o objeto seja subdividido em lotes ou realizado por menor preço por item, nos termos da presente decisão. [...] (Processo TCM/BA n. 16642e23 - Relator Conselheiro Mário Negromonte - em 10/08/2023).

Tal medida atinge a economicidade do Edital, ao passo que atenta contra a ampla competitividade e cria óbices ao alcance da equação custo-benefício, tendo em vista que, cerceada a competição, os preços serão mais elevados, gerando malefícios ao Erário.

Diante de todo o acima exposto, alguns pontos devem ser levantados ao analisar o mérito da presente Impugnação quanto ao agrupamento do objeto por **lotes**. São eles:

1- Qual é a vantagem **técnica e econômica** obtida pelo Órgão ao adotar o procedimento de julgamento da proposta por lotes?

2- Quais **dados e/ou estudos técnicos** foram elaborados para comprovar a suposta vantagem econômica?

3- Ou ainda, qual seria a **desvantagem** para a Administração em realizar o parcelamento da disputa por **itens específicos**?

4- Se o objetivo do Processo Licitatório é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais **vantajoso** para a Administração Pública, evitando o sobrepreço ou superfaturamento (de forma mais objetiva, conseguir o melhor custo-benefício para a Administração), não fica **evidente** que o julgamento por **menor preço por item** seria a melhor escolha para o Órgão?

Para tanto, basta esta Administração realizar uma simples busca, a fim de comparar os preços praticados nos Processos Licitatórios por lote no

Estado da Bahia, com os preços obtidos em Processos de outros Estados, onde há o critério de julgamento por item.

De tal modo, em suma, baseando-se na experiência e na observação – de forma empírica, o Processo Licitatório realizado com critério de julgamento **menor preço por item (específico)** se torna a forma mais vantajosa para a Administração Pública realizar a aquisição de bens.

Portanto, conclui-se que a Administração incorreu em equívoco ao agrupar os produtos em **lotes** sem justificativa adequada, razão pela qual pugna pela retificação do Instrumento Convocatório.

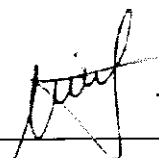
II. DOS PEDIDOS.

Ante ao exposto, requer:

a) o provimento da presente Impugnação, amparado nas razões acima expostas, requerendo que a Comissão de Licitação retifique o Edital quanto ao apontado pela impugnante;

b) em caso de deferimento, que haja a retificação do Edital e intimação da empresa acerca da Decisão no e-mail: juridico@germanopneus.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.
São José/SC, 22 de maio de 2025.



Waldemir de Freitas
Representante legal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se de resposta do pedido de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinado a atender às necessidades da frota de veículos da prefeitura e fundos municipais de Souto Soares, apresentado pela empresa GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ nº 48.926.883/0001-91, recebido por meio eletrônico, em 22 de maio de 2025.

1.2. Destaca-se que no dia 15 de maio de 2025 foi iniciada a fase externa do pregão nº 015/2025, com convocação dos interessados por meio de publicação do Aviso de Licitação, nos termos do inciso II do art. 17 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO

2.1. A impugnante, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 164 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, interpôs impugnação aos termos do Edital, conforme argumentos expostos no documento anexado a plataforma www.bnc.org.br, pleiteando em síntese o exposto a seguir:

- a) A impugnante questiona o critério de adjudicação por lotes, adotado no edital, alegando que tal agrupamento é restritivo à competitividade e prejudicial à economicidade do certame e ao prazo de entrega considerado restritivo à participação de licitantes.
- b) Sustenta que a adjudicação por item amplia a competitividade, permite a participação de micro e pequenas empresas especializadas e resulta em maior vantajosidade para a Administração.

3. DA ANÁLISE DO MÉRITO

3.1. Cabe desde logo ressaltar que todo o ato administrativo deve atender, entre outros princípios, o da legalidade, razoabilidade, moralidade, igualdade e o da motivação, sendo de relevo consignar que, em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao princípio da isonomia, da vinculação ao Instrumento Convocatório é da legalidade, consoante art. 5º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

3.2. Passemos, a seguir, à análise das alegações contidas na peça de impugnação.

3.3. Preliminarmente, registramos que o assunto foi submetido à área demandante da contratação, secretarias municipais de Infraestrutura, Educação, Saúde e Ação Social, uma vez que o questionamento se referem a critérios definidos no Termo de Referência, a qual manifestou-se via ofício, transcrito a seguir:

Resposta:

Sobre o prazo de entrega – Razoabilidade e Proporcionalidade:

O prazo de 10 (dez) dias para entrega dos bens encontra-se plenamente alinhado com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e interesse público, que regem os processos licitatórios, conforme previsto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

O prazo foi estabelecido considerando:

A natureza dos bens, que são de pronta entrega no mercado, especialmente por tratar-se de itens amplamente comercializados, como pneus;

A modalidade licitatória adotada, que pressupõe a contratação célere para atendimento das demandas da Administração;

A necessidade pública urgente e contínua de garantir a manutenção da frota, cuja paralisação gera prejuízo direto à prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se que a definição de prazos na licitação deve observar critérios objetivos que resguardem o interesse público, não podendo ser utilizada para gerar entraves desnecessários. O prazo fixado é compatível com as práticas de mercado, tanto em contratações públicas quanto privadas, e está de acordo com a previsão do art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que determina que os atos licitatórios devem assegurar o atendimento do interesse público, com eficácia e eficiência.

Ademais, o próprio legislador, ao prever no art. 5º, inciso III, o princípio da razoabilidade, permite que a Administração fixe prazos compatíveis com a realidade do mercado, considerando a urgência, a especificidade dos bens e os impactos na continuidade dos serviços públicos.

Portanto, o prazo estabelecido mostra-se razoável, proporcional e adequado, não configurando qualquer restrição indevida à competitividade.

Sobre a divisão dos grupos (lotes) – Competitividade e Viabilidade Técnica

Quanto à formação dos grupos, esta foi realizada em observância aos princípios da isonomia, competitividade e economicidade, previstos nos artigos 5º, 11 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

A divisão adotada no edital considerou:

A afinidade técnica e comercial entre os itens, agrupando-os de forma que sejam compatíveis do ponto de vista operacional e logístico;

A prática de mercado, onde é comum empresas atuarem na comercialização dos conjuntos de produtos que compõem cada grupo;

A necessidade de garantir viabilidade técnica na gestão do contrato, otimizando os processos de recebimento, controle e execução contratual.

Cumprir destacar que o próprio art. 40 da Lei nº 14.133/2021 admite, como regra, o parcelamento do objeto “sempre que a divisão seja técnica e economicamente viável”, o que foi rigorosamente



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

observado no presente certame. A formação dos grupos não restringe a participação de fornecedores, uma vez que foi elaborada de maneira a refletir a realidade do mercado local e regional, permitindo que empresas que atuam em segmentos compatíveis possam participar da disputa.

Além disso, não há qualquer aglutinação indevida de objetos distintos ou incompatíveis. Os itens foram agrupados de forma que garantem a homogeneidade funcional, a afinidade de uso e a racionalização na execução contratual, em total consonância com os princípios da planejamento, eficiência e interesse público (art. 11, Lei 14.133/2021).

Importante observar que o Tribunal de Contas da União (TCU) e os Tribunais de Contas Estaduais reconhecem que a divisão em lotes ou grupos é legítima quando respaldada em critérios técnicos, econômicos e operacionais, desde que não haja intenção de restringir a competitividade, o que não ocorre no presente caso.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, **indefer-se o pedido de impugnação**, mantendo-se **íntegras as disposições do Edital**.

O prazo de entrega de 10 (dez) dias é razoável, proporcional, adequado e necessário para assegurar o atendimento do interesse público e a continuidade dos serviços prestados pela Administração;

A divisão dos itens em grupos (lotes) foi realizada de forma criteriosa e técnica, considerando as práticas de mercado e buscando garantir ampla participação dos fornecedores do ramo, sem qualquer afronta aos princípios da isonomia ou da competitividade.

Assim, não há razão para acolhimento da impugnação, mantendo-se integralmente as condições estabelecidas no edital, nos termos da legislação vigente.

4. MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

4.1. Ante o apresentado, o entendimento é de que a impugnação ao edital **NÃO** será acatada.

5. DA DECISÃO

5.1. Sendo assim, na forma do parágrafo único do art. 164 da Lei 14.133/2021, entende este pregoeiro, pelo **NÃO** acolhimento do pedido de impugnação apresentado pela empresa GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ nº 48.926.883/0001-91, baseado nas informações prestadas pela área demandante, uma vez que os questionamentos dizem respeito a critérios oriundos do Termo de Referência.

5.2. Por fim, comunicamos que aos atos motivadores será dada a devida publicidade.

Souto Soares/BA, 26 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS

Data: 26/05/2025 10:35:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mateus Patrício dos Anjos
Pregoeiro



Impugnações - Processo PE 015/2025 - MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

Requerimento

Bom dia, Sr. Pregoeiro(a). Segue em anexo o nosso pedido de impugnação referente a PRAZO DE ENTREGA, no qual é mencionado no presente edital.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
16/05/2025 16:50	IMPUGNACAO PRAZO DE ENTREGA.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0ad07db8a6244a358d60236fe92f5aa1.pdf

Resposta

Indefere-se o pedido de impugnação, mantendo-se íntegras as disposições do Edital, especialmente no que se refere ao prazo de entrega dos produtos. Ressalta-se que a Administração pauta sua atuação pelos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, os quais justificam a manutenção do cronograma estabelecido.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	26/05/2025 10:39	Resposta_AUTOLUK_assinado.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/f7ccdca91e9a49b7933cd0826d047f36.pdf

Requerimento

Sr(a) Pregoeiro(a), bom dia! Segue pedido de impugnação

Criado em	Arq. impug.	Endereço
22/05/2025 08:08	PE 015-2025 - SOUTO SOARES - LOTE COM CAMARA-PROTETOR.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/613da54f44874039a34236842fbd0db1.pdf

Resposta

Indefere-se o pedido de impugnação, mantendo-se íntegras as disposições do Edital. O prazo de entrega de 10 (dez) dias é razoável, proporcional, adequado e necessário para assegurar o atendimento do interesse público e a continuidade dos serviços prestados pela Administração. A divisão dos itens em grupos (lotes) foi realizada de forma criteriosa e técnica, considerando as práticas de mercado sem qualquer afronta aos princípios da isonomia ou da competitividade.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	26/05/2025 10:42	Resposta_CPX_assinado.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e224234428df45ebb65c16ac7c07639e.pdf

Requerimento

Prezados(as), boa tarde. Segue impugnação em face do critério de julgamento e o prazo de entrega.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
22/05/2025 15:46	IMP SOUTO SOARES - BA.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/fc7006ae73c64294bcfc10f6d8c36172.pdf

Resposta

Indefere-se o pedido de impugnação, mantendo-se íntegras as disposições do Edital. O prazo de entrega de 10 (dez) dias é razoável, proporcional, adequado e necessário para assegurar o atendimento do interesse público e a continuidade dos serviços prestados pela Administração. A divisão dos itens em grupos (lotes) foi realizada de forma criteriosa e técnica, considerando as práticas de mercado sem qualquer afronta aos princípios da isonomia ou da competitividade.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	26/05/2025 10:43	Resposta_GERMANOassinado.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/a52ae27ae0f34f948b73afeb15f820b5.pdf



MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS

Agente de Gestão e Inovação

DEC. Nº 026/2025

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS

SOUTO SOARES-BA - 26/05/2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da análise e julgamento da impugnação ao edital, relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025, tendo como objeto: registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinado a atender às necessidades da frota de veículos da prefeitura e fundos municipais de Souto Soares, concluindo pelo INDEFERIMENTO às impugnações apresentadas pelas empresas AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 20.063.556/0001-34, GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ nº 48.926.883/0001-91 e CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 10.158.356/0001-01, recebido tempestivamente por meio eletrônico, em 16 e 22 de maio de 2025. Diante do exposto, fica mantido o dia inicialmente marcado para a sessão pública de disputa. Todas as demais informações referentes a presente impugnação, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no portal www.bnc.org.br, 26 de maio de 2025. Mateus Patrício dos Anjos, Pregoeiro.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95D60A8796C687FD0DFA872939936A0E



RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 - IE 262643383
Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 - lote 16, quadra B
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000
licitacao@ravipneus.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS DA EMPRESA	
Empresa Proponente: RAVI E-COMMERCE LTDA	
Endereço: Rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, Quadra: B - Bairro Santa Luzia, na cidade de Tijucas-SC - CEP 88200-000	
CNPJ (MF): 52.954.144/0001-80 Inscrição Estadual: 262.643.383 Insc. Municipal: 103201	
E-mail: Para Contratos: contratos@ravipneus.com.br; Para Empenhos: pedidos@ravipneus.com.br	
Telefone/Fax: (48) 4042-8480	
DADOS DA REPRESENTANTE PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.	
Nome: Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues CPF: 058.405.838-12 RG: 17.233.160-2 SSP-SP	
Estado Civil: Viúva	Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Empresária	Cargo: Administradora
Endereço: Rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, Quadra: B - Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC CEP: 88.200-000	
Instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato: Contrato Social	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco: Brasil Número do Banco: 001 Agência: 8317-8 Conta Corrente: 827-3	

LOTE 01						
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	26	UNID.	PNEU REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 25, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL ODIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1326MM E LARGURA DE 430MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 23MM.	SPEEDROAD - O9010	2847,93 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos)	74046,18 (setenta e quatro mil e quarenta e seis reais e dezoito centavos)
2	26	UNID.	PNEU REF. 19.5L - 24 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL ODIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1332MM E LARGURA DE 495MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	SPEEDROAD - O4510	2152,24 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)	55958,24 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
3	26	UNID.	PNEU REF. 12.5 80 /18 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	SPEEDROAD - O4510	925,88 (novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)	24072,88 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

4	12	UNID.	PNEU REF. 14. 17 - 5 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL ODIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM ELARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONASE PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.	FORERUNNER - SKS-1	1473,83 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)	17685,96 (dezesete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
5	8	UNID.	PNEU REF. 18.4.30 TRASEIRO. PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL ODIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DEMONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS	SPEEDROAD - O1351	2313,89 (dois mil trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos)	18511,12 (dezoito mil quinhentos e onze reais e doze centavos)
6	6	UNID.	PNEU REF. 12.4 - 24 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL ODIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DEMONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 380MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	SPEEDROAD - O1351	893,39 (oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)	5360,34 (cinco mil trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)
7	32	UNID.	PNEU REF. 14.00 - 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL ODIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DEMONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS	SPEEDROAD - O9010	2319,87 (dois mil trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)	74235,84 (setenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)
8	6	UNID.	PNEU REF. 14.9-28 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 28, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL ODIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DEMONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	SPEEDROAD - O1351	2281,40 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)	13688,40 (treze mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
9	28	UNID.	PNEU REF. 7.50 - 16 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	SPEEDMAX - STEER	848,73 (oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)	23764,44 (vinte e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)



RAVI E-COMMERCE LTDA
 CNPJ 52.954.144/0001-80 - IE 762643383
 Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 - lote 16 quadra B
 Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000
 licitacao@ravipneus.com.br

10	30	UNID.	CÂMARAS DE AR REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVOCOM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 25, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JABUTI - TR220A	236,35 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)	7090,50 (sete mil e noventa reais e cinquenta centavos)
11	26	UNID.	PROTETORES REF. 17.5-25L3G12 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	JABUTI - JABUTI	81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos)	2129,40 (dois mil cento e vinte e nove reais e)
12	24	UNID.	CÂMARAS DE AR REF. 19.5L - 24 PRODUTO NOVOCOM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JABUTI - TR220A	338,65 (trezentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)	8127,60 (oito mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos)
13	20	UNID.	PROTETORES REF. 19.5L - 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	JABUTI - JABUTI	79,78 (setenta e nove reais e setenta e oito centavos)	1595,60 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e)
14	24	UNID.	CÂMARAS DE AR REF. 12.5 80 /18 PRODUTO NOVOCOM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JABUTI - TR15	53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos)	1293,60 (um mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
15	20	UNID.	PROTETORES REF. 12.5 80 /18 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	JABUTI - JABUTI	40,51 (quarenta reais e cinquenta e um centavos)	810,20 (oitocentos e dez reais e vinte centavos)
16	14	UNID.	CÂMARAS DE AR REF. 14. 17 - 5 PRODUTO NOVOCOM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JABUTI - TR15	53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos)	754,60 (setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)
17	10	UNID.	PROTETORES REF. 14. 17 - 5 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	JABUTI - JABUTI	40,51 (quarenta reais e cinquenta e um centavos)	405,10 (quatrocentos e cinco reais e dez centavos)
18	12	UNID.	CÂMARAS DE AR REF. 18.4.30 PRODUTO NOVOCOM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JABUTI - TR218A	302,76 (trezentos e dois reais e setenta e seis centavos)	3633,12 (três mil seiscentos e trinta e três reais e doze centavos)
19	6	UNID.	PROTETORES REF. 18.4.30 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	JABUTI - JABUTI	81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos)	491,40 (quatrocentos e noventa e um reais e)
20	4	UNID.	CÂMARAS DE AR REF. 12.4 - 24 PRODUTO NOVOCOM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JABUTI - TR218A	131,44 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)	525,76 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)
21	4	UNID.	PROTETORES REF. 12.4 - 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	JABUTI - JABUTI	79,78 (setenta e nove reais e setenta e oito centavos)	319,12 (trezentos e dezenove reais e doze centavos)
22	36	UNID.	CÂMARAS DE AR REF. 14.00 - 24 G2/L2 PRODUTO NOVOCOM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JABUTI - TR220A	187,71 (cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)	6757,56 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
23	30	UNID.	PROTETORES REF. 14.00 - 24 G2/L2 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	JABUTI - JABUTI	79,78 (setenta e nove reais e setenta e oito centavos)	2393,40 (dois mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
24	6	UNID.	CÂMARAS DE AR REF. 14.9-28 PRODUTO NOVOCOM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 28, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JABUTI - TR218A	157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)	946,32 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)
25	4	UNID.	PROTETORES REF. 14.9-28 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	JABUTI - JABUTI	81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos)	327,60 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
26	30	UNID.	CÂMARAS DE AR REF. 7.50 - 16 PRODUTO NOVOCOM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JABUTI - TR75A	59,71 (cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)	1791,30 (um mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos)
						R\$ 346715,58

LOTE 02						
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	130	UNID.	PNEU REF. 275 - 80 - 22.5 PRODUTO NOVOCOM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 275MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 58 KG.	CHALLENGER - CUC1	1911,40 (um mil novecentos e onze reais e quarenta centavos)	248482,00 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais)



RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 - IE 262643383
Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 - lote 16 quadra 8
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000
licitacao@ravipneus.com.br

2	90	UNID.	PNEU REF. 10.00-R20 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 20, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 146 ATÉ 3000 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 915MM E LARGURA DE 290MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO 59 KG.	SAILUN - S811	2077,71 (dois mil e setenta e sete reais e setenta e um centavos)	186993,90 (cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e noventa centavos)
3	80	UNID.	PNEU REF. 235/60-22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 295MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO 62 KG.	DPLUS - D755	2202,03 (dois mil duzentos e dois reais e três centavos)	176162,40 (cento e setenta e seis mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
4	80	UNID.	PNEU REF. 215/75-17.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.	WESTLAKE - CM988	866,34 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)	69307,20 (sessenta e nove mil trezentos e sete reais e vinte centavos)
5	50	UNID.	PNEU REF. 235/65-16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS	DOUBLEKING - DK768	508,59 (quinhentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)	25429,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
6	70	UNID.	PNEU REF. 225/65-16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS	DOUBLEKING - DK768	473,60 (quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)	33152,00 (trinta e três mil cento e cinquenta e dois reais)
7	20	UNID.	PNEU REF. 235/75-17.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.	WESTLAKE - CM988	1002,85 (um mil e dois reais e oitenta e cinco centavos)	20057,00 (vinte mil e cinquenta e sete reais)



RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 - IE 262643383
Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 - lote 16 quadra B
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000
licitacao@ravipneus.com.br

8	80	UNID.	CAMARAS DE AR REF. 10.00 R20 PRODUTO NOVOCOM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 20, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	JABUTI - TR78A	97,64 (noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)	7811,20 (sete mil oitocentos e onze reais e vinte centavos)
9	80	UNID.	PROTETORES REF. 10.00 R20 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	JABUTI - JABUTI	36,01 (trinta e seis reais e um centavo)	2880,80 (dois mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)
						R\$ 770276,00

LOTE 03						
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	14	UNID.	PNEU REF. 205 - 60 - 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ONROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	LANDSPIDER - EUROTRAXX H/P	306,26 (trezentos e seis reais e vinte e seis centavos)	4287,64 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
2	12	UNID.	PNEU REF. 265 - 65 - 17 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ONROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	SUNWIDE - CONQUEST	620,91 (seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos)	7450,92 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)
3	18	UNID.	PNEU REF. 265.60.18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	DURABLE - REBOCK H/T	677,01 (seiscentos e setenta e sete reais e um centavo)	12186,18 (doze mil cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos)
4	30	UNID.	PNEU REF. 175 - 70 - 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 13, ÍNDICE DE CARGA 82 ATÉ 475 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ONROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 575MM, LARGURA DE 175MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A BLONAS	TORNEL - CLASSIC	270,75 (duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos)	8122,50 (oito mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
5	130	UNID.	PNEU REF. 175 - 70 - 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 14, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ONROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 600MM, LARGURA DE 175MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A BLONAS	XBRI - CITYMAX	279,07 (duzentos e setenta e nove reais e sete centavos)	36279,10 (trinta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e dez centavos)
6	150	UNID.	PNEU REF. 185 - 65 - 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ONROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A BLONAS	SUNSET - ENZO G1	276,49 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos)	41473,50 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)



RAVI E-COMMERCE LTDA
 CNPJ 52.954.144/0001-80 - IE 262643383
 Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 - lote 16 quadra 8
 Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000
 licitacao@ravipneus.com.br

7	70	UNID.	PNEU REF. 195. 65. 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DECARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ONROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	GOODRIDE - RP28	301,62 (trezentos e um reais e sessenta e dois centavos)	21113,40 (vinte e um mil cento e treze reais e quarenta centavos)
8	15	UNID.	PNEU 215. 65. 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DECARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ONROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	DURABLE - CARGO 4	403,62 (quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos)	6054,30 (seis mil e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)
9	15	UNID.	PNEU REF. 245. 70. 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DECARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	SUNWIDE - CONQUEST	532,48 (quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)	7987,20 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
10	30	UNID.	CÂMARAS DE AR REF. 175. 70. 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 13, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JABUTI - TR13	19,86 (dezenove reais e oitenta e seis centavos)	595,80 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
11	20	UNID.	CÂMARAS DE AR REF. 175. 70. 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 14, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JABUTI - TR13	19,86 (dezenove reais e oitenta e seis centavos)	397,20 (trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
						R\$ 145947,74

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1262939,32 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)

Condições de Fornecimento: Conforme o edital;

Local de Entrega: Conforme o edital;

Condições de Pagamento: Conforme o edital;

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Garantia: 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados da data da entrega dos materiais.



RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 - IE 262643383
Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 - lote 14, quadra B
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000
licitacao@ravipneus.com.br

Declaro que os produtos ofertados são todos novos de 1ª qualidade, certificados pelo INMETRO, nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos de qualquer espécie que incidam sobre a transação, tais como, tributos, frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, despesas administrativas e financeiras, lucros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Tijucas/SC, 28 de maio de 2025.


RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues
Proprietária/Administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº 058405838/12

RAVI E
COMMERC
E
LTDA:52954
144000180

Assinado digitalmente por RAVI E
COMMERCE
LTDA:52954144000180
ID: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=
Certificado Digital P.J. A1, OU=
Presencial, OU=6174742000171,
OU=AC ByrigatorIO Multisite, CN=
RAVI E COMMERCE
LTDA:52954144000180
Resolving Ely em o autor deste
documento
Local: Tijucas
Data: 2025.05.28 14:16:22-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0

52.954.144/0001-80

RAVI E-COMMERCE LTDA

Loteamento Costa Esmeralda, nº 466,
lote 14, quadra B, Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-000

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.954.144/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/2023
NOME EMPRESARIAL RAVI E-COMMERCE LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAVI E-COMMERCE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA		NÚMERO 466	COMPLEMENTO LOTE 16 QUADRA B
CEP 88.200-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO TJUCAS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RAVIPNEUS.COM.BR		TELEFONE (48) 4042-8480	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/05/2025 às 15:19:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wr3g-12j3_ET2_Cg6chave2=ug8cwsph_-cXGj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05840583812-NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

"RAVI E-COMMERCE LTDA."

CNPJ Nº 52.954.144/0001-80 - NIRE nº 42208111942

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, nascida em 24/02/1953, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 05840583812 e RG nº 17.233.160-2 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Nelson Fleury de Moraes, nº 30, JD ELEODORO II, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP, CEP 18.903-028. Única sócia da RAVI E-COMMERCE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80 e NIRE nº 42208111942, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com sua sede na Avenida Ministro Victor Konder, nº 1030, Mezanino, Box 99, Fazenda, Itajaí/SC, CEP: 88.301-701.

Resolve por este instrumento, promover a presente Alteração Contratual, o que faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª: A sociedade altera o endereço de sua sede para RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466 - LOTE:16;QUADRA:B - SANTA LUZIA TIJUCAS - SANTACATARINA CEP: 88.200-000.

Cláusula 2ª: A sociedade altera seu objeto social para comércio a varejo de pneumáticos e camaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e promoção de vendas.

2ª CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

"RAVI E-COMMERCE LTDA."

CNPJ Nº 52.954.144/0001-80 - NIRE nº 42208111942

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, nascida em 24/02/1953, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 05840583812 e RG nº 17.233.160-2 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Nelson Fleury de Moraes, nº 30, JD ELEODORO II, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP, CEP 18.903-028. Única sócia da RAVI E-COMMERCE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80 e NIRE nº 42208111942, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com sua sede na RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466 - LOTE:16;QUADRA:B - SANTA LUZIA TIJUCAS - SANTACATARINA CEP: 88.200-000.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade tem como nome empresarial: "RAVI E-COMMERCE LTDA.".

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466 - LOTE:16;QUADRA:B - SANTA LUZIA TIJUCAS - SANTACATARINA CEP: 88.200-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir filiais.

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objeto social comércio a varejo de pneumáticos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024

Arquivamento 20245530940 Protocolo 245530940 de 21/02/2024 NIRE 42208111942

Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495110781955867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/02/2024



e camaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e promoção de vendas.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2023.

Cláusula 5ª - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 7ª - O capital social fica dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas como segue:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	R\$ VALOR	% PERCENTUAL
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	100.000,000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único - O valor do capital social subscrito pelo sócio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 8ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS

Cláusula 9ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 10ª - No final de cada exercício social proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 11ª - Opcionalmente, a critério da sócia, poderão ser levantados balancetes intermediários para, no caso de se apurar lucro, efetuar-se a distribuição imediata, desde que tal distribuição seja compatível com a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 12ª - Os lucros apurados em cada exercício social, ou em balanços intermediários, terão a aplicação que lhes for dada pela sócia.

Cláusula 13ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pela sócia.

Cláusula 14ª - Dos lucros líquidos, no final do exercício, serão formadas as reservas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024

Arquivamento 20245530940 Protocolo 245530940 de 21/02/2024 NIRE 42208111942

Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495110781955867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/02/2024

que se acharem necessárias, a critério da sócia.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 15ª - A sociedade será administrada pelo sócia NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para obom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive sendo-lhes conferido poderes especiais para alienar bens imóveis, constituir hipotecas e, junto a instituições financeiras, oficiais ou particulares, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive de duplicatas, dar bens móveis em alienação fiduciária ou em garantia, caucionar títulos e/ou direitos creditórios no caso de papéis não representativos de negócios inerentes aos fins sociais da empresa;

§ 1º - A sociedade, através de seu administrador, poderá nomear procurador(es), outorgando-lhe(s) poderes para agir em nome da sociedade e no atendimento de assuntos de interesse desta, devendo o respectivo instrumento de procuração conter os poderes especificamente outorgados e o prazo do mandato, salvo no caso de procuração judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

§ 2º - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme prevê o artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, podendo o administrador ser designado em ato separado e investido no cargo mediante termo de posse, devendo o instrumento de nomeação indicar o cargo de diretoria a ser exercido, a forma de representação e os respectivos poderes atribuídos;

§ 3º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais, fianças ou caução de favor.

Cláusula 16ª - Pelos serviços que prestar à sociedade, poderá perceber a administradora uma retiradamensal a título de pró-labore.

Cláusula 17ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 18ª - O sócio deliberará ao menos uma vez a cada ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sobre a aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, distribuição dos lucros, amortização dos prejuízos e a criação de fundos de reserva, e em qualquer outra oportunidade, de acordo com os interesses da empresa.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 19ª - Em caso de falecimento, interdição ou exclusão da sócia não se dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o(s) herdeiro(s) e sucessor(es);

Parágrafo Único - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, serão apurados em balanço especial os haveres do sócio falecido, avaliando-se os bens e direitos da empresa naquela data, bem como o montante das dívidas para a apuração do patrimônio líquido e, se positivo, será paga ao(s) herdeiro(s) pela sociedade em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente na data de cada pagamento por índice oficial de abrangência nacional, vencendo-se, a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o **Registro Público de Empresas**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024

Arquivamento 20245530940 Protocolo 245530940 de 21/02/2024 NIRE 42208111942

Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495110781955867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/02/2024

Mercantis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 20ª – Fica eleito o foro da Comarca de Tijucas/SC, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula 21ª - Aos casos omissos e não regulados pelo presente contrato, bem como nas omissões da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 no que se refere às sociedades limitadas, serão aplicadas as normas previstas na lei especial para as sociedades anônimas consoante a faculdade deferida pelo parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula 22ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 23ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Micro Empresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assim, por estarem de acordo, assinam e obriga-se a cumprir o disposto no presente Instrumento.

Tijucas/SC, 18 de Fevereiro de 2024.

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
SÓCIA/ADMINISTRADORA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024

Arquivamento 20245530940 Protocolo 245530940 de 21/02/2024 NIRE 42208111942

Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495110781955867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/02/2024



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



245530940

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAVI E-COMMERCE LTDA.
PROTOCOLO	245530940 - 21/02/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208111942
CNPJ 52.954.144/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2024
SOB N: 20245530940

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245530940

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05840583812 - NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Assinado em 26/02/2024 às 08:00:11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/02/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024
Arquivamento 20245530940 Protocolo 245530940 de 21/02/2024 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 495110781955867
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/02/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 16/11/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO			
Registro de Endereço (RE): RE8355002221A			
Nome da Edificação: Gercino Angelo da Silva Neto			
Nome Fantasia: Gercino Angelo da Silva Neto			
Logradouro público: RUA ATUM		Nº: 486	
Bairro: SANTA LUZIA	Município: TJUCAS/SC	CEP: 88200-000	
Complemento:	LAT/LONG: (-27.222002522346,-48.611864440198)		
Referência:	Arquivo:		
Blocos Homologados CBMSC: 1	Blocos Cadastrados CBMSC: 1		

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO		
Protocolo: F8355011072A	Característica de: Baixa Complexidade RPCI (RT)	Nº de Blocos: 1
Área total da solicitação: 285,36 (m²)		
Data da Solicitação: 31/10/2024	Quantidade de anexos: 3	

3.1. DETALHES POR BLOCO			
3.1.1. GALPÃO (318277)			
Área da solicitação: 285,36 (m2)		Área fiscalizável: 285,36 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	Altura: -	Área do pavimento Tipo: -	Área de A-1 compartimentada: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)	Carga de Incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)	Situação: -	Lotação Máxima: 10
Tipo Construtivo: -	Escada do Bloco: -	Quantidade de Gp: -	Risco do Bloco: Risco II

OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	outros	3,00	4,00	285,36	285,36	285,36

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE	
Razão Social: RAVI E-COMMERCE LTDA.	
Nome Fantasia: RAVI E-COMMERCE LTDA.	
CPF/CNPJ: 52.954.144/0001-80	

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
1	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO

Observações:

Deferido conforme IN 01 parte 1.

Quartel de TIJUCAS/SC, 12/11/2024

Assinatura Eletrônica

Jacson NASCIMENTO dos Santos - Soldado

Nome

TIJUCAS/SC, 12/11/2024

Local e Data

Autenticidade e-SCI: c285297fc58c7002eb36f874d031a2a3dd811d5f



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EXERCÍCIO

2025



Nº 836

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL

Razão Social: RAVI E-COMMERCE LTDA.

NOME FANTASIA

Nome Fantasia: RAVI E-COMMERCE

ENDEREÇO:

LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466, LOTE:16;QUADRA:B - SANTA LUZIA

ATIVIDADES

Atividade	Princ.	Descrição
0045.2/00.03	Não	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
0045.2/00.04	Não	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
0045.2/00.06	Não	Serviços de borracharia para veículos automotores
0045.2/00.07	Não	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
0045.3/07.03	Não	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
0045.3/07.04	Não	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
0045.3/07.05	Sim	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
0052.1/17.99	Não	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
0073.1/90.02	Não	Promoção de vendas

CPF/CNPJ

52.954.144/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

103201

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

EVANDRO JOSE FELICIO

PROTOCOLO Nº

DATA DE EMISSÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

04/02/2025

Horário Comercial

ÁREA

INÍCIO DE ATIVIDADE

VALIDADE DO ALVARÁ

0,00 m²

14/05/2024

31/12/2025

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Válido somente com a comprovação do pagamento da Taxa de Licença do Exercício

Emitido por:

Rua Coronel Buchelle - 1 - Centro - 88.200-000 - Tijucas - SC

Fone: (48) 3263-8100

Autenticação: WIS031202-000-IZPYHENQCYVPNA-6

CARIMBO E RUBRICA



RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383

Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra B

Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000

licitacao@ravipneus.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO Nº 103/2025

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA**, estabelecida na rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, quadra Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, Estado de Santa Catarina, CEP 88.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que os produtos ofertados, possuem garantia de 05 (cinco) anos e são todos de primeira qualidade e estando de acordo com as especificações técnicas e padrões de qualidade da ABNT e INMETRO e que os pneus são novos, não remoldados/recauchutados, bem com que, será efetuada a substituição imediata e total de qualquer mercadoria defeituosa, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive transporte ou outras necessárias ao fornecimento.

Por ser verdade assina a presente

Tijucas-SC, 28 de maio de 2025.

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Proprietária/administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº 05840583812

**RAVI E
COMMERCE
LTDA:52954
144000180**

Assinado digitalmente por RAVI E
COMMERCE LTDA:52954144000180
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PJ A1, OU=
Presencial, OU=45174742000171, OU=
AC SyngularID Multiple, CN=RAVI E
COMMERCE LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.05.27 13:06:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

52.954.144/0001-80

RAVI E-COMMERCE LTDA

**Loteamento Costa Esmeralda, nº 466,
lote 16, quadra B, Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-000**



RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383

Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra

Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000

financeiro@ravipneus.com.br

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Declaro, na qualidade de contador responsável pela escrituração fiscal da empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA, CNPJ 52.954.144/0001-80** estabelecida na Rua Loteamento Costa Esmeralda, Número 446, Lote 16, Quadra B, Bairro Santa Luzia, na cidade de Tijucas – SC, CEP **88.200-000**, cujas atividades econômicas compreendem, “Comércio de Varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de pneumáticos” “Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores” “Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores” “Serviços de borracharia para veículos automotores” “Serviços de borracharia para veículos automotores” “Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores” “Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores” “Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis” “Promoção de vendas”, que a referida se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em conformidade ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que a empresa cumpre plenamente os requisitos previstos no referido artigo:

- que o valor da receita bruta anual de seu último exercício não excedeu ao limite legal fixado para a categoria a qual se enquadra;
- que não se enquadre em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Documento válido até 31 de dezembro de 2025.

Tijucas, 14 de abril de 2025.

EVANDRO JOSE Assinado de forma digital
por EVANDRO JOSE
FELICIO:689142 FELICIO:68914237915
37915 Dado: 2025.04.14
15:15:16 -03'00'

EVANDRO JOSÉ FELICIO
Contador
CRC SC – 020.965/O-9
RG: 2298335 SSP/SC
CPF: 689.142.379-15

**RAVI E
COMMERCE
LTDA:52954144**
000180
Assinado digitalmente por RAVI E
COMMERCE LTDA:52954144000180
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A1, OU=Prossig, CN=
45174742000171, OU=AC-Singulard Multipar,
CN=RAVI E-COMMERCE
LTDA:52954144000180
Resol: 881 ou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 15:17:17 -03'00'
Fórm: PDF Reader Versão: 2024.4.8

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
RG: 33.576.971 SSP/SP
CPF: 007.839.589-51

52.954.144/0001-80

RAVI E-COMMERCE LTDA

Loteamento Costa Esmeralda, nº 466,
lote 16, quadra B, Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-000



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade RAVI E-COMMERCE LTDA. registrado na Junta Comercial em 21/11/2023, NIRE: 42208111942, CNPJ: 52954144000180, estabelecida na(o) RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466, LOTE 16 QUADRAB, SANTA LUZIA, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TIJUCAS, SC, 28 de fevereiro de 2024.

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81400000906570



04/03/2024





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



245381740

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAVI E-COMMERCE LTDA.
PROTOCOLO	245381740 - 29/02/2024
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42208111942
CNPJ 52.954.144/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024
SOB N: 20245381740

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05840583812 - NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Assinado em 29/02/2024 às 08:09:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/03/2024 Data dos Efeitos 29/02/2024

Arquivamento 20245381740 Protocolo 245381740 de 29/02/2024 NIRE 42208111942

Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 431819579485141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/03/2024



RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383

Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra B

Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000

licitacao@ravipneus.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO Nº 103/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA**, estabelecida na rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, quadra Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, Estado de Santa Catarina, CEP 88.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 001/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos



RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383

Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra B

Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000

licitacao@ravipneus.com.br

termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Tijucas-SC, 28 de maio de 2025.

RAVI E-COMMERCE LTDA.

CNPJ nº 52.954.144/0001-80

NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES

Proprietária/administradora

RG nº 17.233.160-2 SSP-SP

CPF nº 05840583812

52.954.144/0001-80

RAVI E-COMMERCE LTDA

Loteamento Costa Esmeralda, nº 466,
lote 16, quadra B, Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-000

**RAVI E
COMMERCE
LTDA:52954
144000180**

Assinado digitalmente por RAVI E
COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital P.J A1, OU=
Presencial, OU=45174742000171,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=RAVI
E COMMERCE
LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.05.27 15:23:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383

Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra B

Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000

licitacao@ravipneus.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO Nº 103/2025

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA**, estabelecida na rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, quadra Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, Estado de Santa Catarina, CEP 88.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARAR**, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tijucas-SC, 28 de maio de 2025.

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Proprietária/administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº 05840583812

**RAVI E
COMMERCE
LTDA:529541
44000180**

Assinado digitalmente por RAVI E
COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PJ A1, OU=
Presencial, OU=45174742000171, OU=
AC SyngularID Multiple, CN=RAVI E
COMMERCE LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.27 15:23:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

52.954.144/0001-80

RAVI E-COMMERCE LTDA

Loteamento Costa Esmeralda, nº 466,
lote 16, quadra B, Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-000



RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383

Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra B

Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000

licitacao@ravipneus.com.br

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO Nº 103/2025**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA**, estabelecida na rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, quadra Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, Estado de Santa Catarina, CEP 88.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARAR**, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e



RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383

Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra B

Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000

licitacao@ravipneus.com.br

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Tijucas-SC, 28 de maio de 2025.

RAVI E-COMMERCE LTDA.

CNPJ nº 52.954.144/0001-80

NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES

Proprietária/administradora

RG nº 17.233.160-2 SSP-SP

CPF nº 05840583812

52.954.144/0001-80

RAVI E-COMMERCE LTDA

Loteamento Costa Esmeralda, nº 466,

lote 16, quadra B, Bairro Santa Luzia

Tijucas-SC, CEP: 88.200-000

**RAVI E
COMMERCE
LTDA:52954
144000180**

Assinado digitalmente por RAVI E
COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PJ A1, OU=
Presencial, OU=45174742000171, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=RAVI E
COMMERCE LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2025.05.27 15:23:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 117D-17EB-FDE1-F0E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF 040.XXX.XXX-33) em 28/11/2024 12:22:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/117D-17EB-FDE1-F0E7>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 52.954.144/0001-80 e Inscrição Estadual nº. 262643383, estabelecida na Rua Loteamento Costa Esmeralda, N.º 466 – Lote 16 – Quadra B, Bairro Santa Luzia, Tijucas/ SC, CEP 88200-000, possui vínculo ativo conosco, através do qual forneceu: **PNEUS 195/65 R15 SUNSET – ENZO B2**, abastecendo satisfatoriamente a frota do **COMANDO DA FORÇA AERONAVAL-RJ**, inscrita no CNPJ nº. 00.394.502/0089-86, estabelecida na RUA COMANDANTE ITURIEL S/N, BAIRRO FLUMINENSE - SPA - RJ, CEP: 28944-054, entregando o que segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PNEUS 195/65 R15 SUNSET – ENZO B2	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00

Afirmamos ainda, que:

- Os pneus fornecidos eram de primeira qualidade e desempenho reconhecidos no mercado nacional e internacional, fornecendo exclusivamente produtos de primeira linha de qualidade de seus fabricantes, sempre similares tecnicamente às líderes do mercado nacional (Continental, Goodyear, Michelin, Firestone, Pirelli e Bridgestone);
- Foram entregues no prazo estipulado no contrato;
- Foram entregues de acordo com as especificações exigidas;

O fornecimento foi executado de acordo com parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais, sendo esses de primeira qualidade e dentro do prazo pactuado, foram entregues de acordo com as especificações exigidas no contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos supervenientes que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAN MEIRELES DE FARIAS
Data: 27/02/2025 17:07:35-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

COMANDO DA FORÇA AERONAVAL
CNPJ: 00.394.502/0089-86
Nome: ALAN MEIRELES DE FARIAS
Cargo: Fiel da Execução Financeira
CPF: 018.143.400-84



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Diretor de Projetos e Contratos da Secretaria de Obras do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, através do Protocolo 70.624/2024, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa RAVI E-COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 52.954.144/0001-80, com sede na Rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, Quadra: B - Bairro Santa Luzia – Tijucas/SC, através da Dispensa de Licitação nº 140/24, forneceu material para a Prefeitura Municipal de Taubaté conforme segue:

PROCESSO Nº	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
20.299/24	4.621/24	PNEU DIANTEIRO PARA RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16,5 NHS .	UNIDADE	2

Secretaria de Obras, 27 de novembro de 2024.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
DIRETOR DE PROJETOS E CONTRATOS DA SECRETARIA DE OBRAS





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7395639	20/05/2025	20/05/2025	20/08/2025

Dados básicos:

CNPJ : 26.723.181/0001-78
Razão Social : DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI
Nome fantasia : DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI
Data de abertura : 14/12/2016

Endereço:

logradouro: R JOSE RAIMUNDO RAMOS
N.º: 760 Complemento: GALPAO 02
Bairro: SAO CRISTOVAO Município: BARRA VELHA
CEP: 88390-000 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	SKFU6T3FTC6L666C
------------------------------	------------------



Telefone: 47 3305-1091
E-mail: sspneus.ins@gmail.com
Endereço: Evilásio Justino Ramos, 2639
Centro, São João do Itaperiú/SC

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A BEST RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA empresa estabelecida na cidade de São João do Itaperiú estado de Santa Catarina, na Rua Evilásio Justino Ramos, número 269, bairro Centro, CEP: 88395-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.080.575/0001-92, inscrição estadual 258.052.040, licença de operação 9648/2023, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seus representantes legais e/ou procuradores ao final assinado, declara para os devidos fins, que reciclou no **1º Trimestre 2023**, o equivalente a **248.293,00 KILOGRAMAS DE PNEUS INSERVÍVEIS**, no **2º Trimestre 2023**, o equivalente a **325.138,00 KILOGRAMAS DE PNEUS INSERVÍVEIS**, no **3º Trimestre 2023**, o equivalente a **542.622,00 KILOGRAMAS DE PNEUS INSERVÍVEIS**, no **4º Trimestre 2023**, o equivalente a **508.819,00 KILOGRAMAS DE PNEUS INSERVÍVEIS** e que transfere a **DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.723.181/0001-78 o direito ao uso referido volume resultante dessa transformação, para cumprimento da resolução nº 416/2009 do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente.

NFS-e Nº 420
Nº O.S 18526

São João do Itaperiú-SC, 25 de julho de 2024

BEST RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA

Carimbo da empresa:





RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383

Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra B

Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000

licitacao@ravipneus.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO Nº 103/2025

DECLARAÇÃO DE LOGISTICA REVERSA

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA**, estabelecida na rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, quadra Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, Estado de Santa Catarina, CEP 88.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que se responsabiliza pela finalidade dos pneus inservíveis, recolhidos por esta empresa, realizando toda a logística reversa sem qualquer ônus para a administração municipal na forma prevista na Instituição normativa IBAMA nº 01, de 25 de janeiro de 2013, conforme artigo 33, inciso IV, da lei nº 12.305 de 2010 – Política nacional de resíduos sólidos, artigos 1º e 9º da resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009.

Declaramos que iremos seguir o planejamento a seguir para a logística reversa:

- Retirada dos pneus inservíveis, classificação dos pneus de acordo com seu nível de dano e utilização
- Envio dos pneus para seus respectivos destinos intermediários:
 - Revenda de Pneus e Borracharia: Quando os pneus ainda possuem vida útil, os mesmos são enviados para reforma, aumentando sua vida útil, enquanto ainda possível
 - Pontos de Coleta e Empresas de Trituração: Quando os pneus já chegaram ao fim de sua vida útil, ou seja, não pode mais continuar rodando em um veículo, ou ainda não podendo mais ser reformado, o mesmo é enviado aos pontos de coleta, para encaminhamento dos mesmos às empresas de trituração
- Após triturado quando necessário, ou ao fim da vida porem não triturado, o mesmo é novamente recolhido, sendo então enviados a seus destinos finais, que podem ser:
 - Co-processamento: Devido a seu alto poder calorifico, os pneus inservíveis são largamente utilizados como combustível alternativo em fornos de cimenteiras, em substituição ao coque de petróleo.



RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383

Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra B
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000

licitacao@ravipneus.com.br

- Laminação: Nesse processo, os pneus não radiais são cortados em laminas que servem para fabricação de percintas (indústrias moveleiras), solas de calçados, dutos de água pluviais, móveis, etc...
- Asfalto-Borracha: Adição à massa asfáltica de pó de borracha oriundo da trituração de pneus inservíveis. O asfalto borracha tem uma vida útil maior, além de gerar um nível de ruído menor e oferecer maior segurança aos usuários de rodovias.
- Artefatos de borracha: A borracha retirada dos pneus inservíveis dá origem a diversos artefatos, entre os quais tapetes para automóveis, pisos industriais e pisos para quadras poliesportivas.

Além desse planejamento, declaramos ainda possuir Estrutura para realizar a cadeia de coleta e destinação final dos produtos, como detalhadas acima.

Apoiamos também os estudos e pesquisas sobre o ciclo de vida do pneu e estimulamos novas formas de destinação do pneu.

Por fim, declaramos cumprir integralmente, como detalhado acima, e já anteriormente informado, a Instituição normativa IBAMA nº 01, de 25 de janeiro de 2013, conforme artigo 33, inciso IV, da lei nº 12.305 de 2010 – Política nacional de resíduos sólidos, artigos 1º e 9º da resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009.

Por ser verdade assina a presente

Tijucas-SC, 28 de maio de 2025.

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Proprietária/administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº 05840583812

**RAVI E
COMMERCE
LTDA:52954
144000180**

Assinado digitalmente por RAVI E
COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PJ A1, OU=
Presencial, OU=45174742000171,
OU=AC SyngularID Multiple, CN=
RAVI E COMMERCE
LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.05.27 13:07:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

52.954.144/0001-80

RAVI E-COMMERCE LTDA

Loteamento Costa Esmeralda, nº 466,
lote 16, quadra B, Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 52.954.144/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 21/11/2023
INSCRIÇÃO ESTATUAL 262643383	NOME EMPRESARIAL RAVI E-COMMERCE LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAVI E-COMMERCE		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis 7319002 - Promoção de vendas			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/11/2023 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 21/11/2023			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA	NÚMERO 466	COMPLEMENTO LOTE 16 QUADRA B	
CEP 88200-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO TIJUCAS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@RAVIPNEUS.COM.BR		TELEFONE 48 40428480	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 21/11/2023			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 09/05/2025 15:21:22 (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE TIJUCAS a sua atualização cadastral.

		MUNICÍPIO DE TIJUCAS	
		SECRETARIA DA FAZENDA	
		CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 103201	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2024
NOME / RAZÃO SOCIAL RAVI E-COMMERCE LTDA.			
NOME FANTASIA / SOBRENOME RAVI E-COMMERCE			
LOGRADOURO LOTEAMENTO Costa Esmeralda	NUMERO 466	COMPLEMENTO LOTE:16;QUADRA:B	
CEP 88.200-000	BAIRRO Santa Luzia	MUNICÍPIO Tijucas	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Serviços de borracharia para veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis Promoção de vendas			
Código CBO	Descrição CBO	CBO Principal	Início Fim
CPF/CNPJ 52.954.144/0001-80	RG / INSC. ESTADUAL 262.643.383		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL EVANDRO JOSE FELICIO			

Emitido em: 18 de fevereiro de 2025 15:02:04
Validade de 12 meses.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7656/2025

Contribuinte

Nome/Razão: **3835685 - RAVI E-COMMERCE LTDA.**
CNPJ/CPF: 52.954.144/0001-80
Endereço: LOTEAMENTO Costa Esmeralda, 466
Complemento: LOTE:16;QUADRA:B
Bairro: Santa Luzia

Cidade: Tijucas - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/04/2025	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **RAVI E-COMMERCE LTDA.** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Tijucas - SC, 14 de abril de 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAVI E-COMMERCE LTDA.**
CNPJ/CPF: **52.954.144/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140044096432**
Data de emissão: **10/02/2025 09:16:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/02/2025 14:34:16**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ: 52.954.144/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:02 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **59F9.F4EA.8B70.26D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAVI E-COMMERCE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.954.144/0001-80

Certidão nº: 9234045/2025

Expedição: 18/02/2025, às 14:36:38

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAVI E-COMMERCE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.954.144/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.954.144/0001-80
Razão Social: RAVI ECOMMERCE LTDA
Endereço: - LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA 466 - / SANTA LUZIA / TIJUCAS / SC / 88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2025 a 12/06/2025

Certificação Número: 2025051403496166843165

Informação obtida em 20/05/2025 14:04:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Número do pedido: 4288148
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4288148
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RAVI E-COMMERCE LTDA
Raiz do CNPJ: 52.954.144
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TIJUCAS
Endereço da sede : Rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, lote 16 quadra B, CEP 88.200-000, Bairro Santa Luzia, Tijucas-SC

Certidão emitida às 15:33 de 09/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues - CPF: ***.405.838-** **gov.br** Ouro

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	Especificação do Objeto	QTD	Número da Nota Fiscal	Preço de custo atual	Tributação Incidente 2% I.R.P.J.	Tributação Incidente 1,08% C.S.L.L.	Armazenagem (R\$)	Comissão Vendedora (R\$)	Frete (R\$)	Outras Despesas (R\$)	Custo Final (R\$)	Margem de Lucro (%)	VALOR FINAL DO ITEM
1	PNEU REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 25, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OUDIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1326MM E LARGURA DE 430MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 23MM.	26	NF 14094	R\$ 2.320,00	R\$ 56,96	R\$ 30,78	R\$ 56,96	R\$ 42,72	R\$ 85,44	R\$ 113,92	R\$ 2.706,75	5,22%	R\$ 2.847,93
2	PNEU REF. 19.5L - 24 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OUDIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1332MM E LARGURA DE 495MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	26	NF 14094	R\$ 1.748,00	R\$ 43,04	R\$ 23,24	R\$ 43,04	R\$ 32,28	R\$ 64,57	R\$ 86,09	R\$ 2.040,27	5,49%	R\$ 2.152,24
3	PNEU REF. 12.5 80 /18 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	26	NF 14094	R\$ 755,00	R\$ 18,52	R\$ 10,00	R\$ 18,52	R\$ 13,89	R\$ 27,78	R\$ 37,04	R\$ 880,73	5,13%	R\$ 925,88

4	PNEU REF. 14. 17 - 5 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OUDIAAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060KG, DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM ELARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONASE PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.	12	NF 14777	R\$ 988,00	R\$ 29,48	R\$ 15,92	R\$ 29,48	R\$ 22,11	R\$ 44,21	R\$ 58,95	R\$ 1.188,15	24,04%	R\$ 1.473,83
5	PNEU REF. 18.4.30 TRASEIRO. PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OUDIAAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DEMONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS	8	NF 14393	R\$ 1.741,70	R\$ 46,28	R\$ 24,99	R\$ 46,28	R\$ 34,71	R\$ 69,42	R\$ 92,56	R\$ 2.055,93	12,55%	R\$ 2.313,89
6	PNEU REF. 12.4 - 24 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OUDIAAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DEMONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 380MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	6	NF 14173	R\$ 652,35	R\$ 17,87	R\$ 9,65	R\$ 17,87	R\$ 13,40	R\$ 26,80	R\$ 35,74	R\$ 773,87	15,47%	R\$ 893,39
7	PNEU REF. 14.00 - 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OUDIAAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DEMONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS	32	NF 14598	R\$ 1.800,00	R\$ 46,40	R\$ 25,05	R\$ 46,40	R\$ 34,80	R\$ 69,60	R\$ 92,79	R\$ 2.115,04	9,88%	R\$ 2.319,87

8	PNEU REF. 14.9-28 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 28, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OUDIAAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.	6	NF 14173	R\$ 1.258,42	R\$ 45,63	R\$ 24,64	R\$ 45,63	R\$ 34,22	R\$ 68,44	R\$ 91,26	R\$ 1.566,23	45,66%	R\$ 2.281,40
9	PNEU REF. 7.50 - 16 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.	28	NF 14777	R\$ 528,00	R\$ 16,97	R\$ 9,17	R\$ 16,97	R\$ 12,73	R\$ 25,46	R\$ 33,95	R\$ 643,26	31,94%	R\$ 848,73
10	CÂMARAS DE AR REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 25, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	30	NF 13748	R\$ 155,00	R\$ 4,73	R\$ 2,55	R\$ 4,73	R\$ 3,55	R\$ 7,09	R\$ 9,45	R\$ 187,10	26,33%	R\$ 236,35
11	PROTETORES REF. 17.5-25L3G12 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	26	NF 14173	R\$ 52,70	R\$ 1,64	R\$ 0,88	R\$ 1,64	R\$ 1,23	R\$ 2,46	R\$ 3,28	R\$ 63,82	28,33%	R\$ 81,90
12	CÂMARAS DE AR REF. 19.5L - 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	24	NF 14527	R\$ 212,37	R\$ 6,77	R\$ 3,68	R\$ 6,77	R\$ 5,08	R\$ 10,16	R\$ 13,55	R\$ 258,36	31,08%	R\$ 338,65
13	PROTETORES REF. 19.5L - 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	20	NF 14094	R\$ 85,00	R\$ 1,60	R\$ 0,86	R\$ 1,60	R\$ 1,20	R\$ 2,39	R\$ 3,19	R\$ 75,83	5,20%	R\$ 79,78
14	CÂMARAS DE AR REF. 12.5 80 /18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	24	NF 14094	R\$ 44,00	R\$ 1,08	R\$ 0,58	R\$ 1,08	R\$ 0,81	R\$ 1,62	R\$ 2,16	R\$ 51,32	5,03%	R\$ 53,90
15	PROTETORES REF. 12.5 80 /18 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	20	NF 13748	R\$ 27,70	R\$ 0,81	R\$ 0,44	R\$ 0,81	R\$ 0,61	R\$ 1,22	R\$ 1,62	R\$ 33,20	22,01%	R\$ 40,51
16	CÂMARAS DE AR REF. 14. 17 - 5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	14	NF 14777	R\$ 39,00	R\$ 1,08	R\$ 0,58	R\$ 1,08	R\$ 0,81	R\$ 1,62	R\$ 2,16	R\$ 46,32	16,37%	R\$ 53,90

17	PROTETORES REF. 14. 17 - 5 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO	10	NF 13748	R\$ 27,70	R\$ 0,81	R\$ 0,44	R\$ 0,81	R\$ 0,61	R\$ 1,22	R\$ 1,62	R\$ 93,20	22,01%	R\$ 40,51
18	CÂMARAS DE AR REF. 18.4.30 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	12	NF 14173	R\$ 202,01	R\$ 6,06	R\$ 3,27	R\$ 6,06	R\$ 4,54	R\$ 9,08	R\$ 12,11	R\$ 243,12	24,53%	R\$ 302,76
19	PROTETORES REF. 18.4.30 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO	6	NF 14094	R\$ 85,00	R\$ 1,64	R\$ 0,88	R\$ 1,64	R\$ 1,23	R\$ 2,46	R\$ 3,28	R\$ 76,12	7,59%	R\$ 81,90
20	CÂMARAS DE AR REF. 12.4 - 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	4	NF 14173	R\$ 82,88	R\$ 2,83	R\$ 1,42	R\$ 2,83	R\$ 1,97	R\$ 3,94	R\$ 5,26	R\$ 100,71	30,51%	R\$ 131,44
21	PROTETORES REF. 12.4 - 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO	4	NF 14443	R\$ 62,00	R\$ 1,60	R\$ 0,86	R\$ 1,60	R\$ 1,20	R\$ 2,39	R\$ 3,19	R\$ 72,83	9,54%	R\$ 79,78
22	CÂMARAS DE AR REF. 14.00 - 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	36	NF 14409	R\$ 148,00	R\$ 3,75	R\$ 2,03	R\$ 3,75	R\$ 2,82	R\$ 5,63	R\$ 7,51	R\$ 173,49	8,20%	R\$ 187,71
23	PROTETORES REF. 14.00 - 24 G2/L2 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	30	NF 14094	R\$ 65,00	R\$ 1,60	R\$ 0,86	R\$ 1,60	R\$ 1,20	R\$ 2,39	R\$ 3,19	R\$ 75,83	5,20%	R\$ 79,78
24	CÂMARAS DE AR REF. 14.9-28 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 28, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	6	NF 14173	R\$ 123,73	R\$ 3,15	R\$ 1,70	R\$ 3,15	R\$ 2,37	R\$ 4,73	R\$ 6,31	R\$ 145,15	8,66%	R\$ 157,72
25	PROTETORES REF. 14.9-28 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.	4	NF 14173	R\$ 52,70	R\$ 1,64	R\$ 0,88	R\$ 1,64	R\$ 1,23	R\$ 2,46	R\$ 3,28	R\$ 63,82	28,33%	R\$ 81,90
26	CÂMARAS DE AR REF. 7.50 - 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	30	NF 14173	R\$ 42,54	R\$ 1,19	R\$ 0,64	R\$ 1,19	R\$ 0,90	R\$ 1,79	R\$ 2,39	R\$ 50,65	17,89%	R\$ 59,71

**RAVI E
COMMERCE**
LTDA:52954144-
000180

Assinado digitalmente por RAVI E
COMMERCE LTDA:52954144-000180
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=
46174742000171, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=RAVI E COMMERCE
LTDA:52954144-000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.29 08:24:11 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

RECEBEMOS DE DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000013748 SÉRIE 2	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do emitente DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA RUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760 Complemento: GALPAO 02 SAO CRISTOVAO Cep:88390-000 BARRA VELHA/SC Fone: 4730832340	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000013748 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0426 7231 8100 0178 5500 2000 0137 4811 1176 5440
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250156849794 28/04/2025 13:21:09-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 26.723.181/0001-78
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 52.954.144/0001-80		DATA DE EMISSÃO 28/04/2025	
NOME/RAZÃO SOCIAL RAVI E-COMMERCE LTDA.				BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA		CEP 88200-000	
ENDEREÇO RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466				MUNICÍPIO TIJUCAS		FONE/FAX 4799104466	
UF SC				INSCRIÇÃO ESTADUAL 262643383		HORA ENTRADA/SAÍDA 13:20:00	

001 27/06/2025 8.539,54	002 27/07/2025 9.241,77	003 26/08/2025 9.241,76						
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.523,30	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 798,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 27.725,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICM	A.IPI
010101970	PNEU PASSEIO 195/55 R16	40111000	260	5405	UN	8,0000	220,00000	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010100076	PNEU CARGA 275/80 R22,5 LISO	40112090	260	5405	UN	4,0000	1.224,000	4.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010102600	PNEU OTR 12,5/80X18	40117090	260	5405	UN	5,0000	897,00000	4.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010105301	PNEU AGRICOLA 12 L 18.4X30	40117090	260	5405	UN	2,0000	2.285,000	4.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010102787	PNEU OTR 14X17,5	40117090	260	5405	UN	3,0000	1.490,000	4.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010105287	PNEU 12.4X24 AGRICOLA	40117090	260	5405	UN	7,0000	979,00000	6.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200664	CAMARA DE AR 17,5X25 BICO BORRACHA	40139000	260	5405	UN	8,0000	155,00000	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010300034	PROTETOR ARO 20	40129010	060	5405	UN	9,0000	27,700000	249,30	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 242250156849794		

RECEBEMOS DE DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000014094 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente DO SUL PNEUS JOINVILLE L TDA RUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760 Complemento: GALPAO 02 SAO CRISTOVAO Cep:88390-000 BARRA VELHA/SC Fone: 4730832340	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 N. 000014094 SÉRIE 2 FOLHA 01/02	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0526 7231 8100 0178 5500 2000 0140 9414 5070 0611 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250173089248 09/05/2025 10:03:52-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 26.723.181/0001-78
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 52.954.144/0001-80		DATA DE EMISSÃO 09/05/2025	
NOME/RAZÃO SOCIAL RAVI E-COMMERCE LTDA.				BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA		CEP 88200-000	
ENDEREÇO RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466				MUNICÍPIO TIJUCAS		FONE/FAX 4799104466	
UF SC				INSCRIÇÃO ESTADUAL 262643383		HORA ENTRADA/SAÍDA 10:03:00	

FATURA	001 08/07/2025 21.134,09	002 07/08/2025 22.877,30	003 06/09/2025 22.877,30						
--------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 76.408,10	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 7.776,20	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 68.631,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICM	A.IPI
010102451	PNEU PASSEIO 215/65 R16	40111000	260	5405	UN	5,0000	369,00000	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010104023	PNEU UTILITARIO 225/65 R16C	40119090	260	5405	UN	4,0000	433,00000	1.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010100831	PNEU PASSEIO 225/75 R16	40111000	060	5405	UN	7,0000	480,00000	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010100924	PNEU PASSEIO 265/70 R16	40111000	260	5405	UN	2,0000	572,00000	1.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010105581	PNEU UTILITARIO 225/70 R17	40119090	260	5405	UN	6,0000	462,00000	2.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010102092	PNEU PASSEIO 205/50 R17	40111000	060	5405	UN	8,0000	324,00000	2.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010105892	PNEU OTR 12X16,5	40117090	260	5405	UN	7,0000	471,00000	3.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010103008	PNEU AGRICOLA 14.9X28	40117090	060	5405	UN	2,0000	1.861,000	3.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 242250173089248	

Identificação do emitente DO SUL PNEUS JOINVILLE L TDA RUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760 Complemento: GALPAO 02 SAO CRISTOVAO Cep:88390-000 BARRA VELHA/SC Fone: 4730832340	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000014094 SÉRIE 2 FOLHA 02/02	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0526 7231 8100 0178 5500 2000 0140 9414 5070 0611
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250173089248 09/05/2025 10:03:52-03:00
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 26.723.181/0001-78
--	---------------------------------------	---------------------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010103242	PNEU AGRICOLA 16.9X30	40117090	060	5405	UN	1,0000	2.203,000 000	2.203,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010102579	PNEU OTR 12X16,5	40117090	260	5405	UN	7,0000	471,00000 0	3.297,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010102602	PNEU OTR 12,5/80X18	40117090	060	5405	UN	3,0000	755,00000 0	2.265,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010102729	PNEU OTR 17,5X25 G2/L2	40118090	260	5405	UN	1,0000	2.320,000 000	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010102642	PNEU OTR 19,5X24	40117090	060	5405	UN	5,0000	1.748,000 000	8.740,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010104715	PNEU CARGA 7.50X16 LISO	40112090	260	5405	UN	4,0000	603,00000 0	2.412,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010102684	PNEU OTR 13.00X24 G2/L2	40118090	060	5405	UN	5,0000	2.430,640 000	12.153,20	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010102845	PNEU OTR 14.00X24 G2/L2	40118090	260	5405	UN	6,0000	2.655,000 000	15.930,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010200027	CAMARA DE AR MG 14	40139000	260	5405	UN	10,0000	17,0000000	170,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010200079	CAMARA DE AR MG 17	40139000	260	5405	UN	8,0000	20,2000000	161,60	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010200053	CAMARA DE AR MG 19	40139000	260	5405	UN	9,0000	89,0000000	801,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010105794	PNEU OTR 17,5X25 G2/L2	40118090	260	5405	UN	6,0000	192,00000 0	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010105769	PNEU OTR 12,5/80X18	40117090	260	5405	UN	9,0000	44,0000000	396,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010103008	PNEU AGRICOLA 14.9X28	40117090	060	5405	UN	10,0000	129,00000 0	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010200542	CAMARA DE AR 7.50X16	40131090	260	5405	UN	9,0000	48,7000000	438,30	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010200379	CAMARA DE AR 16.9X30 18.4X30	40139000	260	5405	UN	8,0000	183,00000 0	1.464,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010300013	PROTETOR ARO 24	40129010	060	5405	UN	6,0000	65,0000000	390,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010300041	PROTETOR ARO 16	40129010	060	5405	UN	10,0000	19,5000000	195,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010300034	PROTETOR ARO 20	40129010	060	5405	UN	5,0000	33,2000000	166,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

RECEBEMOS DE DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000014173 SÉRIE 2	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do emitente DO SUL PNEUS JOINVILLE L TDA RUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760 Complemento: GALPAO 02 SAO CRISTOVAO Cep:88390-800 BARRA VELHA/SC Fone: 4730832340	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000014173 SÉRIE 2 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0526 7231 8100 0178 5500 2000 0141 7319 5954 6040 Consultar de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250176707818 12/05/2025 17:56:44-03:00
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 26.723.181/0001-78

DESTINATARIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 52.954.144/0001-80		DATA DE EMISSÃO 12/05/2025	
NOME/RAZÃO SOCIAL RAVI E-COMMERCE LTDA.				BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA		CEP 88200-000	
ENDEREÇO RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466				MUNICÍPIO TIJUCAS		UF SC	
FONE/FAX 4799104466				INSCRIÇÃO ESTADUAL 262643383		HORA ENTRADA/SAÍDA 17:55:00	
FATURA							
001 11/07/2025 5.533,68	002 10/08/2025 5.533,68	003 09/09/2025 5.533,69					

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 15.437,45	VALOR DO ICMS 617,50	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.949,41	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 651,64	VALOR TOTAL DA NOTA 16.601,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA I-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICM	A.IPI
IMP300031	PROTETOR ARO 20	40129010	100	5102	UN	1,0000	37,920000	37,92	37,92	1,52	0,00	4,00%	0,00%
IMP300038	PROTETOR ARO 16	40129010	100	5102	UN	1,0000	15,470000	15,47	15,47	0,62	0,00	4,00%	0,00%
IMP200273	CAMARA DE AR 20,5X25	40139000	100	5102	UN	1,0000	195,710000	195,71	195,71	7,82	19,08	4,00%	9,75%
IMP107173	PNEU OTR 12,5/80X18	40117090	100	5102	UN	1,0000	758,830000	758,83	758,83	30,36	9,87	4,00%	1,30%
IMP300024	PROTETOR ARO 22	40129010	100	5102	UN	1,0000	38,490000	38,49	38,49	1,54	0,00	4,00%	0,00%
IMP107203	PNEU AGRICOLA 12.4X24	40117090	100	5102	UN	1,0000	652,350000	652,35	652,35	26,09	8,48	4,00%	1,30%
IMP107028	PNEU UTILITARIO 225/65 R16C	40119090	100	5102	UN	1,0000	280,170000	280,17	280,17	11,21	27,31	4,00%	9,75%
IMP107215	PNEU OTR 20,5X25	40118090	100	5102	UN	1,0000	2.164,770000	2.164,77	2.164,77	86,59	211,07	4,00%	9,75%
IMP107126	PNEU PASSEIO 205/70 R15	40111000	100	5102	UN	1,0000	222,030000	222,03	222,03	8,88	21,65	4,00%	9,75%
IMP107198	PNEU AGRICOLA 14.9X28	40117090	100	5102	UN	1,0000	1.256,4200	1.256,42	1.256,42	50,26	16,33	4,00%	1,30%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 242250176707818	RESERVADO AO FISCO

Identificação do emitente DO SUL PNEUS JOINVILLE L TDA RUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760 Complemento: GALPAO 02 SAO CRISTOVAO Cep:88390-000 BARRA VELHA/SC Fone: 4730832340	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000014173 SÉRIE 2 FOLHA 02/02	
	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0526 7231 8100 0178 5500 2000 0141 7319 5954 6040	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250176707818 12/05/2025 17:56:44-03:00
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 26.723.181/0001-78
--	---------------------------------------	---------------------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO 000	V.TOTAL	B.C.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
IMP107166	PNEU AGRICOLA 23.1X30	40117090	100	5102	UN	1,0000	3.139,390 000	3.139,39	3.139,39	125,57	40,81	4.00%	1.30%
IMP107186	PNEU OTR 17,5X25 G2/L2	40118090	100	5102	UN	1,0000	1.241,410 000	1.241,41	1.241,41	49,66	121,04	4.00%	9.75%
IMP300003	PROTETOR ARO 25 (17,5X25) (20,5X25)	40129010	100	5102	UN	1,0000	52,700000	52,70	52,70	2,11	0,00	4.00%	0.00%
IMP200970	CAMARA DE AR 14.9X28	40139000	100	5102	UN	1,0000	123,73000 0	123,73	123,73	4,95	1,61	4.00%	1.30%
IMP200360	CAMARA DE AR 23.1X30	40139000	100	5102	UN	1,0000	302,28000 0	302,28	302,28	12,09	3,93	4.00%	1.30%
IMP107202	PNEU AGRICOLA 14.9X24	40117090	100	5102	UN	4,0000	787,34000 0	3.149,36	3.149,36	125,97	40,94	4.00%	1.30%
IMP200659	CAMARA DE AR 17,5X25 BICO BORRACHA	40139000	100	5102	UN	1,0000	179,31000 0	179,31	179,31	7,17	17,48	4.00%	9.75%
IMP300088	PROTETOR ARO 24	40129010	100	5102	UN	1,0000	52,700000	52,70	52,70	2,11	0,00	4.00%	0.00%
IMP200633	CAMARA DE AR 9.00X20	40131090	100	5102	UN	1,0000	64,580000	64,58	64,58	2,58	0,84	4.00%	1.30%
IMP200542	CAMARA DE AR 7.50X16	40139000	100	5102	UN	1,0000	42,540000	42,54	42,54	1,71	0,55	4.00%	1.30%
IMP107189	PNEU OTR 14.00X24 G2/L2	40118090	100	5102	UN	1,0000	1.083,720 000	1.083,72	1.083,72	43,35	105,67	4.00%	9.75%
IMP200934	CAMARA DE AR 12,5/80X18	40139000	100	5102	UN	1,0000	98,700000	98,70	98,70	3,94	1,28	4.00%	1.30%
IMP200477	CAMARA DE AR 12.4X24	40139000	100	5102	UN	1,0000	82,860000	82,86	82,86	3,32	1,08	4.00%	1.30%
IMP200373	CAMARA DE AR 18.4X30	40139000	100	5102	UN	1,0000	202,01000 0	202,01	202,01	8,08	2,62	4.00%	1.30%
010200007	CAMARA DE AR KM 24	40139000	260	5405	UN	1,0000	511,96000 0	511,96	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

RECEBEMOS DE DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000014393 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA RUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760 Complemento: GALPAO 02 SAO CRISTOVAO Cep:88390-000 BARRA VELHA/SC Fone: 4736832348	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000014393 SÉRIE 2 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0526 7231 8100 0178 5500 2000 0143 9313 7911 6508 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250185414739 19/05/2025 08:24:28-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 26.723.181/0001-78

DESTINATARIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 52.954.144/0001-80		DATA DE EMISSÃO 19/05/2025	
NOME/RAZÃO SOCIAL RAVI E-COMMERCE LTDA.				BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA		DATA ENTRADA/SAÍDA 19/05/2025	
ENDEREÇO RUA LOTEAMENTO COSTA EMERALDA, 466				CEP 88200-000		HORA ENTRADA/SAÍDA 08:23:00	
MUNICÍPIO TIJUCAS		FONE/FAX 4799104466		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 262643383	

FATURA	001 18/07/2025 2.372,98	002 17/08/2025 2.372,98	003 16/09/2025 2.372,98					
---------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS 6.197,14		VALOR DO ICMS 247,89	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.823,14	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 295,80		VALOR TOTAL DA NOTA 7.118,94	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE			MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICM	A.IPI
IMP107173	PNEU OTR 12,5/80X18	40117090	100	5102	UN	1,0000	758,83000	758,83	758,83	30,35	9,86	4,00%	1,30%
010104969	PNEU MOTO 90/90X18	40114000	060	5405	UN	1,0000	396,62000	396,62	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
IMP107211	PNEU AGRICOLA 18.4X30	40117090	100	5102	UN	1,0000	1.741,700	1.741,70	1.741,70	69,67	22,65	4,00%	1,30%
IMP107186	PNEU OTR 17,5X25 G2/L2	40118090	100	5102	UN	1,0000	1.241,410	1.241,41	1.241,41	49,66	121,03	4,00%	9,75%
010104783	PNEU MOTO 80/100X18	40114000	060	5405	UN	1,0000	229,38000	229,38	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
IMP107126	PNEU PASSEIO 205/70 R15	40111000	100	5102	UN	1,0000	222,03000	222,03	222,03	8,88	21,65	4,00%	9,75%
IMP107189	PNEU OTR 14.00X24 G2/L2	40118090	100	5102	UN	1,0000	1.083,720	1.083,72	1.083,72	43,35	105,66	4,00%	9,75%
IMP106182	PNEU CARGA 9.00 R20 LISO	40112090	100	5102	UN	1,0000	1.149,450	1.149,45	1.149,45	45,98	14,95	4,00%	1,30%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 242250185414739		

RECÉBEMOS DE DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000014409 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA RUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760 Complemento: GALPAO 02 SAO CRISTOVAO Cep:88390-000 BARRA VELHA/SC Fone: 4730832340	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000014409 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0526 7231 8100 0178 5500 2000 0144 0915 3000 7905 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250185873947 19/05/2025 11:34:55-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 26.723.181/0001-78
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL RAVI E-COMMERCE LTDA.	CNPJ/CPF 52.954.144/0001-80	DATA DE EMISSÃO 19/05/2025	
ENDEREÇO RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 88200-000	
MUNICÍPIO TIJUCAS	FONE/FAX 4799104466	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 262643383
FATURA			
001 18/07/2025 1.920,74	002 17/08/2025 2.076,47	003 16/09/2025 2.076,46	

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.229,40	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.229,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICM	A.IPI
010102605	PNEU OTR 12,5/80X18	40117090	260	5405	UN	4,0000	933,00000	3.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200118	CAMARA DE AR FR 14	40131090	260	5405	UN	2,0000	36,500000	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200542	CAMARA DE AR 7.50X16	40131090	260	5405	UN	4,0000	50,100000	200,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200644	CAMARA DE AR 9.00X20	40131090	260	5405	UN	4,0000	88,000000	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200747	CAMARA DE AR 12,5/80X18	40139000	260	5405	UN	4,0000	102,00000	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200881	CAMARA DE AR 7.50X16 BICO DE FERRO	40131090	260	5405	UN	2,0000	112,00000	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200626	CAMARA DE AR 10.00X20	40131090	260	5405	UN	4,0000	95,000000	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200688	CAMARA DE AR 90/90X19	40139000	260	5405	UN	4,0000	29,500000	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200847	CAMARA DE AR 110/90X17	40139000	260	5405	UN	4,0000	37,500000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200005	CAMARA DE AR KM 24	40139000	260	5405	UN	4,0000	148,00000	592,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 242250185873947	

RECEBEMOS DE DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000014443 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente DO SUL PNEUS JOINVILLE L TDA RUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 740 Complemento: GALPAO 02 SAO CRISTOVAO Cep:88390-000 BARRA VELHA/SC Fone: 4730832340	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000014443 SÉRIE 2 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0526 7231 8100 0178 5500 2000 0144 4313 5775 0496 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250186553167 19/05/2025 17:30:08-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 26.723.181/0001-78

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL RAVI E-COMMERCE LTDA.		CNPJ/CPF 52.954.144/0001-80	DATA DE EMISSÃO 19/05/2025
ENDEREÇO RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466		BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 88200-000
MUNICÍPIO TIJUCAS	FONE/FAX 4799104466	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 262643383
HORA ENTRADA/SAÍDA 17:29:00			

FATURA									
001 18/07/2025 1.755,12	002 17/08/2025 1.945,00	003 16/09/2025 1.945,00							

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.835,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
				VALOR DO IPI 0,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.835,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICM	A.IPI
010200666	CAMARA DE AR 17,5X25 BICO BORRACHA	40139000	260	5405	UN	6,0000	147,00000	882,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010200631	CAMARA DE AR 10.00X20	40131090	260	5405	UN	4,0000	63,900000	255,60	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010200582	CAMARA DE AR 295/80 R22,5	40131090	060	5405	UN	6,0000	73,500000	441,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010200681	CAMARA DE AR 19,5X24	40139000	260	5405	UN	4,0000	133,00000	532,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010200594	CAMARA DE AR 275/80 R22,5	40131090	260	5405	UN	4,0000	79,800000	319,20	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010200425	CAMARA DE AR 23.1X26	40139000	260	5405	UN	4,0000	228,00000	912,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010200698	CAMARA DE AR 12,5/80X18	40139000	060	5405	UN	4,0000	71,000000	284,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010200464	CAMARA DE AR 14.9X24	40139000	260	5405	UN	6,0000	67,300000	403,80	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010200335	CAMARA DE AR 18.4X34	40139000	260	5405	UN	6,0000	100,00000	600,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010300048	PROTETOR ARO 17,5	40129010	060	5405	UN	4,0000	84,000000	336,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010300030	PROTETOR ARO 20	40129010	060	5405	UN	2,0000	40,800000	81,60	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010300023	PROTETOR ARO 22	40129010	060	5405	UN	6,0000	27,000000	162,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010300009	PROTETOR ARO 24	40129010	060	5405	UN	2,0000	62,000000	124,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010300094	PROTETOR ARO 18	40129010	060	5405	UN	2,0000	37,400000	74,80	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 242250186553167	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000014527 SÉRIE 2	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do emitente DO SUL PNEUS JOINVILLE L TDA RUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 766 Complemento: GALPAO 02 SAO CRISTOVAO Cep:88390-000 BARRA VELHA/SC Fone: 4730832340	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000014527 SÉRIE 2 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0526 7231 8100 0178 5500 2000 0145 2716 7232 2820 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250189589520 21/05/2025 12:03:06-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 26.723.181/0001-78	

DESTINATARIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 52.954.144/0001-80		DATA DE EMISSÃO 21/05/2025	
NOME/RAZÃO SOCIAL RAVI E-COMMERCE LTDA.				BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA		CEP 88200-000	
ENDEREÇO RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466				MUNICÍPIO TIJUCAS		UF SC	
FONE/FAX 4799104466				INSCRIÇÃO ESTADUAL 262643383		HORA ENTRADA/SAÍDA 12:02:00	

FATURA	001 20/07/2025 2.900,53	002 19/08/2025 2.900,53	003 18/09/2025 2.900,54						
---------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALCULO DO ICMS 8.375,54		VALOR DO ICMS 335,02		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.375,54	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 326,06	
						VALOR TOTAL DA NOTA 8.701,60			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICM	A.IPI
IMP107168	PNEU CARGA 275/80 R22,5 BORRACHUDO	40112090	100	5102	UN	1,0000	1.352,190 000	1.352,19	1.352,19	54,09	17,58	4,00%	1,30%
IMP200555	CAMARA DE AR KR 16	40139000	100	5102	UN	1,0000	33,640000	33,64	33,64	1,34	0,44	4,00%	1,30%
IMP200681	CAMARA DE AR 19,5X24	40139000	100	5102	UN	1,0000	212,37000	212,37	212,37	8,50	2,76	4,00%	1,30%
IMP200682	CAMARA DE AR 12,5/80X18	40139000	100	5102	UN	1,0000	93,470000	93,47	93,47	3,74	1,21	4,00%	1,30%
IMP200633	CAMARA DE AR 9,00X20	40131090	100	5102	UN	1,0000	64,580000	64,58	64,58	2,58	0,84	4,00%	1,30%
IMP105256	PNEU UTILITARIO 205/75 R16C	40119090	100	5102	UN	1,0000	258,36000	258,36	258,36	10,33	25,19	4,00%	9,75%
IMP300003	PROTETOR ARO 25 (17,5X25) (20,5X25)	40129010	100	5102	UN	1,0000	52,700000	52,70	52,70	2,11	0,00	4,00%	0,00%
IMP300088	PROTETOR ARO 24	40129010	100	5102	UN	1,0000	52,700000	52,70	52,70	2,11	0,00	4,00%	0,00%
IMP200285	CAMARA DE AR 17,5X25 BICO METAL	40139000	100	5102	UN	1,0000	171,52000	171,52	171,52	6,86	16,72	4,00%	9,75%
IMP106049	PNEU CARGA 275/80 R22,5 LISO	40112090	100	5102	UN	1,0000	1.277,320 000	1.277,32	1.277,32	51,09	16,61	4,00%	1,30%
IMP300031	PROTETOR ARO 20	40129010	100	5102	UN	1,0000	37,920000	37,92	37,92	1,52	0,00	4,00%	0,00%
IMP300038	PROTETOR ARO 16	40129010	100	5102	UN	1,0000	15,470000	15,47	15,47	0,62	0,00	4,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 242250189589520	RESERVADO AO FISCO

Identificação do emitente DO SUL PNEUS JOINVILLE L TD RUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760 Complemento: GALPAO 02 SAO CRISTOVAO Cep:88398-008 BARRA VELHA/SC Fone: 4730832340	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA ☐ 1 1-SAÍDA N. 000014527 SÉRIE 2 FOLHA 02/02	
	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0526 7231 8100 0178 5500 2000 0145 2716 7232 2820	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250189589520 21/05/2025 12:03:06-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 26.723.181/0001-78

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICM	A.IPI
IMP106158	PNEU UTILITARIO 225/75 R16C	40119090	100	5102	UN	1,0000	302,920000	302,92	302,92	12,12	29,53	4.00%	9.75%
IMP106117	PNEU UTILITARIO 195/75 R16C	40119090	100	5102	UN	1,0000	217,170000	217,17	217,17	8,68	21,18	4.00%	9.75%
IMP107030	PNEU CARGA 7.50X16 BORRACHUDO	40112090	100	5102	UN	1,0000	461,190000	461,19	461,19	18,45	5,99	4.00%	1.30%
IMP107186	PNEU OTR 17,5X25 G2/L2	40118090	100	5102	UN	1,0000	1.241,410000	1.241,41	1.241,41	49,66	121,04	4.00%	9.75%
IMP107096	PNEU UTILITARIO 225/65 R16C	40119090	100	5102	UN	1,0000	255,810000	255,81	255,81	10,23	24,94	4.00%	9.75%
IMP106025	PNEU CARGA BORRACHUDO 215/75 R17,5	40112090	100	5102	UN	1,0000	448,410000	448,41	448,41	17,94	5,83	4.00%	1.30%
IMP105703	PNEU CARGA 9.00X20 BORRACHUDO	40112090	100	5102	UN	1,0000	832,100000	832,10	832,10	33,28	10,82	4.00%	1.30%
IMP106184	PNEU CARGA 9.00X20 LISO	40112090	100	5102	UN	1,0000	804,330000	804,33	804,33	32,17	10,46	4.00%	1.30%
IMP200542	CAMARA DE AR 7.50X16	40139000	100	5102	UN	1,0000	42,540000	42,54	42,54	1,70	0,55	4.00%	1.30%
IMP106066	PNEU PASSEIO 175/70 R13	40111000	100	5102	UN	1,0000	147,420000	147,42	147,42	5,90	14,37	4.00%	9.75%

RECEBEMOS DE DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000014598 SÉRIE 2	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do emitente DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA RUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760 Complemento: GALPAO 02 SAO CRISTOVAO Cep:88390-000 BARRA VELHA/SC Fone: 4730832340	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000014598 SÉRIE 2 FOLHA 01/02	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0526 7231 8100 0178 5500 2000 0145 9811 7368 3102
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250191826920 22/05/2025 16:46:51-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 26.723.181/0001-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL RAVI E-COMMERCE LTDA.		CNPJ/CPF 52.954.144/0001-80	DATA DE EMISSÃO 22/05/2025
ENDEREÇO RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466		BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 88200-000
MUNICÍPIO TJUCAS	FONE/FAX 4799104466	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 262643383
HORA ENTRADA/SAÍDA 16:45:00			

001 21/07/2025 9.922,08	002 20/08/2025 10.738,15	003 19/09/2025 10.738,14						
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 33.221,84	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 1.007,40	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 32.214,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICM	A.IPI
010200847	CAMARA DE AR 110/90X17	40139000	260	5405	UN	6,0000	24,300000	145,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200477	CAMARA DE AR 12.4X24	40139000	260	5405	UN	4,0000	163,000000	652,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200687	CAMARA DE AR 90/90X18	40139000	260	5405	UN	6,0000	20,290000	121,74	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200688	CAMARA DE AR 90/90X19	40139000	260	5405	UN	6,0000	24,250000	145,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010100130	PNEU CARGA 10.00 R20 BORRACHUDO	40112090	260	5405	UN	2,0000	2.320,0000	4.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010105915	PNEU 12.4X24 AGRICOLA	40117090	260	5405	UN	2,0000	1.621,0000	3.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010104384	PNEU OTR 10 L 12,5/80X18	40117090	260	5405	UN	2,0000	933,000000	1.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010107959	PNEU OTR 14.00X24 G2/L2	40118090	260	5405	UN	2,0000	1.800,0000	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010102730	PNEU OTR 17,5X25 G2/L2	40118090	060	5405	UN	2,0000	2.527,0000	5.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010101893	PNEU PASSEIO 185/65 R15	40111000	260	5405	UN	4,0000	203,000000	812,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 242250191826920	RESERVADO AO FISCO

Identificação do emitente DO SUL PNEUS JOINVILLE L TDA RUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760 Complemento: GALPAO 02 SAO CRISTOVAO Cep:88390-000 BARRA VELHA/SC Fone: 4730832340	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000014598 SÉRIE 2 FOLHA 02/02	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0526 7231 8100 0178 5500 2000 0145 9811 7368 3102
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250191826920 22/05/2025 16:46:51-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 26.723.181/0001-78

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010104442	PNEU PASSEIO 195/55 R15	40111000	260	5405	UN	4,0000	211,000000	844,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010102033	PNEU PASSEIO 195/65 R15	40111000	260	5405	UN	4,0000	224,000000	896,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010100459	PNEU UTILITARIO 195/75 R16C	40119090	260	5405	UN	6,0000	277,000000	1.662,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010102159	PNEU PASSEIO 205/60 R15	40111000	260	5405	UN	4,0000	243,000000	972,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010102180	PNEU PASSEIO 205/60 R16	40111000	260	5405	UN	4,0000	261,000000	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010102441	PNEU PASSEIO 215/60 R17	40111000	260	5405	UN	6,0000	308,000000	1.848,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010102415	PNEU PASSEIO 215/60 R16	40111000	260	5405	UN	4,0000	326,000000	1.304,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010200646	CAMARA DE AR 215/75 R17,5	40131090	260	5405	UN	4,0000	550,000000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010108015	PNEU MOTO 2.75X18	40114000	060	5405	UN	6,0000	123,900000	743,40	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010300030	PROTETOR ARO 20	40129010	060	5405	UN	6,0000	48,900000	293,40	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
010104621	PNEU PASSEIO 205/60 R16	40111000	060	5405	UN	4,0000	284,000000	1.136,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

RECEBEMOS DE DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000014777 SÉRIE 2	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do emitente DO SUL PNEUS JOINVILLE L TDA RUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 746 Complemento: GALPAO 82 SAO CRISTOVAO Cep:88390-000 BARRA VELHA/SC Fone: 4730832348	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000014777 SÉRIE 2 FOLHA 01/01		
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0526 7231 8100 0178 5500 2000 0147 7715 1266 2448	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250199574247 28/05/2025 15:34:59-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 26.723.181/0001-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL RAVI E-COMMERCE LTDA.		CNPJ/CPF 52.954.144/0001-80	DATA DE EMISSÃO 28/05/2025
ENDEREÇO RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466		Bairro/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 88200-000
MUNICÍPIO TJUCAS	FONE/FAX 4799104466	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 262643383
HORA ENTRADA/SAÍDA 15:34:00			

FATURA	001 27/07/2025 958,92	002 26/08/2025 1.036,67	003 25/09/2025 1.036,66					
--------	-----------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.110,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.110,00

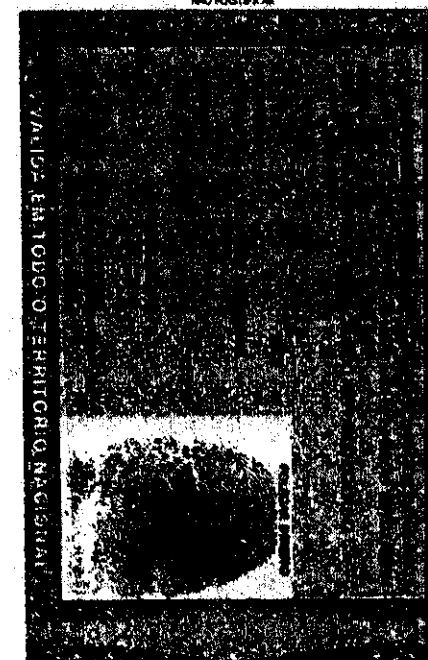
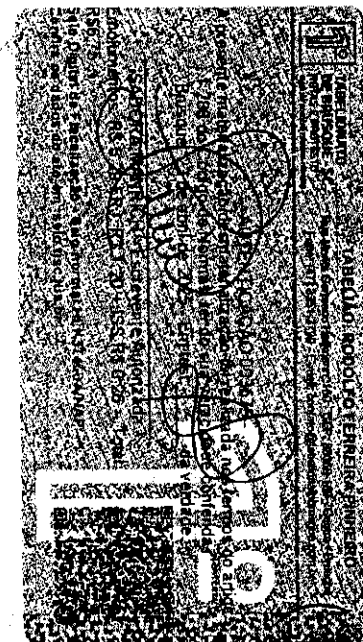
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010102791	PNEU OTR 14X17,5	40117090	260	5405	UN	2,0000	988,00000	1.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010104561	PNEU AGRICOLA 7.50X16	40117010	260	5405	UN	2,0000	528,00000	1.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010200728	CAMARA DE AR 14X17,5	40139000	260	5405	UN	2,0000	39,000000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

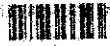
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 242250199574247	RESERVADO AO FISCO

EM BRANCO



Serie: C-235
082.816-6



Serie: C-235
082.816-6



1º TABELONATO DE BRUSQUE - NOTAS E PROTESTOS

TABELONATO RODOLFO FERREIRA PINHEIRO

Notas e Protestos emitidos em 23 de abril de 2025, às 14:01:24 GMT-03:00, CNS: 10.483-6 - 1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS

ANTENÇÃO DO DEBENTURADO

A presente materializa a materialização realizada nos termos do artigo 1º do Código de Normas, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ADORA MARIANA - Escrevente Autorizada

Emolumento: R\$ 0,00 - Taxa: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00

Selo Digital de Autenticação - Selo Digital de Autenticação

Atenção: Este documento é válido apenas para fins de autenticação.

EM BRANCO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RAVI E-COMMERCE LTDA.

Período da Escrituração: 21/11/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 52.954.144/0001-80

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RAVI E-COMMERCE LTDA.

NIRE 42208111942

CNPJ 52.954.144/0001-80

Número de Ordem 1

Natureza do Livro Livro Diário

Município ITAJAI

Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/11/2023

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 332

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RAVI E-COMMERCE LTDA.

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 332

Data de início 21/11/2023

Data de término 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RAVI E-COMMERCE LTDA.

Período da Escrituração: 21/11/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 52.954.144/0001-80

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 133.226,50
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 133.226,50
DIREITOS REALIZÁVEIS NO EXERC. SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 133.226,50
DEVEDORES POR TÍTULOS		R\$ 0,00	R\$ 133.226,50
NOTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 133.226,50
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 133.226,50
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETENÇÕES NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 133.226,50
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 25.206,94
OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS ATÉ O EXERC. SEG.		R\$ 0,00	R\$ 25.206,94
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 8.802,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.802,44
PIS		R\$ 0,00	R\$ 876,20
COFINS		R\$ 0,00	R\$ 4.044,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSL)		R\$ 0,00	R\$ 3.882,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 9.361,75
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.361,75
IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 5.210,50
IRRF - SERVIÇOS TOMADOS		R\$ 0,00	R\$ 107,25
ISS		R\$ 0,00	R\$ 4.044,00
CREDORES POR TÍTULOS		R\$ 0,00	R\$ 7.042,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.042,75
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 7.042,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 108.019,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (100.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.40.25.BB.19.24.64.D0.C6.6F.2E.11.ED.A6.0B.F0.3E.DC.F4.35-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAVI E-COMMERCE LTDA.

Período da Escrituração: 21/11/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 52.954.144/0001-80

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(+/-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 108.019,56
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 108.019,56
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 108.019,56
LUCRO DO EXERCÍCIO FINDO		R\$ 0,00	R\$ 108.019,56
(+/-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.40.25.BB.19.24.64.D0.C6.6F.2E.11.ED.A6.0B.F0.3E.DC.F4.35-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RAVI E-COMMERCE LTDA.

Período da Escrituração: 21/11/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 52.954.144/0001-80

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 134.800,00
Receita com Prestação de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ 134.800,00
SERVIÇOS PRESTADOS - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 134.800,00
(-) (-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (8.964,20)
(-) Impostos Incidentes sobre a Receita Bruta		R\$ (0,00)	R\$ (8.964,20)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (876,20)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (4.044,00)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (4.044,00)
RECEITA OPERACIONAL BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 125.835,80
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 125.835,80
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.150,00)
(-) Honorários de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (7.150,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.150,00)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 118.685,80
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O L		R\$ (0,00)	R\$ 118.685,80
(-) (-) Provisão de CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (3.882,24)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.882,24)
(-) (-) Provisão de IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (6.784,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (6.784,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 108.019,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.40.25.BB.19.24.64.D0.C6.6F.2E.11.ED.A6.0B.F0.3E.DC.F4.35-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: RAVI E-COMMERCE LTDA.

Período da Escrituração: 21/11/2023 a 31/12/2023

CNP 52.954.144/0001-80

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO FINDO (R\$)	
Saldo Inicial em 21.11.2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período			108.019,56	108.019,56
Subscrição de Capital Social	100.000,00	(-)100.000,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2023	100.000,00	(-)100.000,00	108.019,56	108.019,56

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.40.25.BB.19.24.64.D0.C6.6F.2E.11.ED.A6.0B.F0.3E.DC.F4.35-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42208111942	CNPJ 52.954.144/0001-80	
NOME EMPRESARIAL RAVI E-COMMERCE LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 21/11/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 56.40.25.BB.19.24.64.D0.C6.6F.2E.11.ED.A6.0B.F0.3E.DC.F4.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	52954144000180	RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180	666335839786936522 1	23/11/2023 a 22/11/2024	Sim
Contador	85075779972	MARILENE JESUINO ESPINDOLA:85075779972	101127171935267484 2563418	31/10/2023 a 30/10/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

56.40.25.BB.19.24.64.D0.C6.6F.2E.11.
ED.A6.0B.F0.3E.DC.F4.35-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/01/2024 às 17:33:40

09.77.E1.11.14.49.CA.95
19.F2.F3.17.69.ED.C2.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	133.226,50 + 0,00	5,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.206,94 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	133.226,50	5,29
	Passivo Circulante	25.206,94	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	133.226,50 - 0,00	5,29
	Passivo Circulante	25.206,94	
Índice de Solvência Geral	Ativo	133.226,50	5,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.206,94 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.206,94 + 0,00	0,23
	Patrimônio Líquido	108.019,56	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	25.206,94	0,23
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	108.019,56 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.206,94 + 0,00	0,19
	Ativo	133.226,50	

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA
 RODRIGUES:05840583812
 583812

Assinado de forma digital por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA
 RODRIGUES:05840583812
 Dados: 2024.10.03 16:45:34 -03'00'

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Socio Administrador
 CPF: 058.405.838-12

MARILENE JESUINO
 ESPINDOLA:85075779972
 9972

Assinado de forma digital por MARILENE JESUINO
 ESPINDOLA:85075779972
 Dados: 2024.10.03 16:33:00 -03'00'

MARILENE JESUINO ESPINDOLA
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01985105
 CPF: 850.757.799-72

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ITAJAI, 31/12/2023

À

GESTORA CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - EPP
CRC nº 1SC01985105
Endereço: Avenida Ministro Victor Konder, nº 1030, Fazenda, CEP nº 88301-701
ITAJAI, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

EDUARDO FURTADO
REGIS:03262055948

Assinado de forma digital por EDUARDO FURTADO
REGIS:03262055948
Data: 2024.01.03 13:44:06
Dns: C=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Sociedade de Recolha Federal
do Brasil - RFB, ou=RS e-CPF A1, ou=SEM ASSINATURA
ou=25988233000105, ou=Administrador
ou=EDUARDO FURTADO REGIS:03262055948
Data: 2024.01.03 13:44:06 -03'00'

EDUARDO FURTADO REGIS
Socio Administrador
CPF: 032.620.559-48



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARILENE JESUINO ESPINDOLA
REGISTRO.....	: SC-019851/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.757.799-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 15/04/2025 as 09:44:06.

Válido até: 14/07/2025.

Código de Controle: 339744.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

**MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 015/2025
Processo Administrativo Nº PA 103/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MATEUS PATRICIO DOS ANJOS
Data de Publicação: 16/05/2025 14:33:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/05/2025 16:50:59 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP
Bom dia, Sr. Pregoeiro(a).

Segue em anexo o nosso pedido de impugnação referente a PRAZO DE ENTREGA, no qual é mencionado no presente edital.

22/05/2025 08:08:50 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO CPX DISTRIBUIDORA S/A (10.158.356/0001-01)

Sr(a) Pregoeiro(a), bom dia! Segue pedido de impugnação

22/05/2025 15:46:00 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO GERMANO PNEUS LTDA (48.926.883/0001-91)

Prezados(as), boa tarde. Segue impugnação em face do critério de julgamento e o prazo de entrega.

26/05/2025 10:39:07 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Indefere-se o pedido de impugnação, mantendo-se íntegras as disposições do Edital, especialmente no que se refere ao prazo de entrega dos produtos. Ressalta-se que a Administração pauta sua atuação pelos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, os quais justificam a manutenção do cronograma estabelecido.

26/05/2025 10:42:46 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Indefere-se o pedido de impugnação, mantendo-se íntegras as disposições do Edital. O prazo de entrega de 10 (dez) dias é razoável, proporcional, adequado e necessário para assegurar o atendimento do interesse público e a continuidade dos serviços prestados pela Administração. A divisão dos itens em grupos (lotes) foi realizada de forma criteriosa e técnica, considerando as práticas de mercado sem qualquer afronta aos princípios da isonomia ou da competitividade.

26/05/2025 10:43:21 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Indefere-se o pedido de impugnação, mantendo-se íntegras as disposições do Edital. O prazo de entrega de 10 (dez) dias é razoável, proporcional, adequado e necessário para assegurar o atendimento do interesse público e a continuidade dos serviços prestados pela Administração. A divisão dos itens em grupos (lotes) foi realizada de forma criteriosa e técnica, considerando as práticas de mercado sem qualquer afronta aos princípios da isonomia ou da competitividade.

26/05/2025 16:54:04 CADASTRO DE PROPOSTA MF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

27/05/2025 08:29:03 CADASTRO DE PROPOSTA LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA

27/05/2025 08:32:41 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA

27/05/2025 10:04:59 CADASTRO DE PROPOSTA RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

27/05/2025 11:23:21 CADASTRO DE PROPOSTA AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

27/05/2025 11:29:37 CADASTRO DE PROPOSTA PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

27/05/2025 15:52:37 CADASTRO DE PROPOSTA RAVI E-COMMERCE LTDA

27/05/2025 16:33:00 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA RAVI E-COMMERCE LTDA

27/05/2025 16:38:39 CADASTRO DE PROPOSTA AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP

27/05/2025 16:39:59 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP

27/05/2025 21:51:31 CADASTRO DE PROPOSTA AB COMERCIAL

27/05/2025 22:55:07 CADASTRO DE PROPOSTA MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES

28/05/2025 09:01:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores participantes, iniciaremos a disputa do Pregão Eletrônico nº 015/2025. Comunico aos interessados que é responsabilidade dos licitantes acompanhar o chat de mensagens de forma diária.

28/05/2025 09:01:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Recomendo que as empresas apresentem suas propostas e lances de maneira responsável, garantindo que poderão cumprir os requisitos estabelecidos no edital, respeitando os prazos de entrega, valores e padrões de qualidade exigidos. O Município alerta a todos os participantes da licitação que não hesitará em aplicar penalidades às empresas que descumprirem o acordado, incluindo multas e a suspensão de sua participação em futuros processos licitatórios no município.

28/05/2025 09:03:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Já podem começar a ofertar seus lances.

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

28/05/2025 16:42:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro suspensão a sessão. Retomaremos amanhã às 14:00 hs.

29/05/2025 10:31:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos aos licitantes que, por motivo de necessidade administrativa, a sessão pública do Pregão 015/2025, inicialmente marcada para hoje, às 14h00 hs, fica remarcada para amanhã, às 09h00 hs. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

30/05/2025 09:01:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! Retomamos

30/05/2025 09:08:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RAVI E-COMMERCE LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/05/2025 11:09

30/05/2025 11:29:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Após a avaliação da proposta de preço e dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar para ambos os lotes, informo que a mesma atende aos requisitos estabelecidos no edital. Declaro a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 015/2025.

30/05/2025 11:30:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro aberto o prazo de 10 minutos para possíveis manifestações de recurso.

30/05/2025 11:48:08 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após o término do prazo e não havendo manifestação para recorrer das decisões tomadas, o pregoeiro informa que os instrumentos serão encaminhados para adjudicação e homologação pela autoridade competente. Não havendo mais nada a ser tratado, o pregoeiro declara encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata para registro.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O9010
Descrição: PNEU REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 25, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1326MM E LARGURA DE 430MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 23MM.			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 2.847,93		Valor Total: 74.046,18
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O4510
Descrição: PNEU REF. 19.5L - 24 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1332MM E LARGURA DE 495MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 2.152,24		Valor Total: 55.958,24
Item: 3	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O4510
Descrição: PNEU REF. 12.5 80 /18 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 925,88		Valor Total: 24.072,88
Item: 4	Unidade: UND	Marca: FORERUNNER	Modelo: SKS-1
Descrição: PNEU REF. 14. 17 - 5 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.473,83		Valor Total: 17.685,96
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O1351
Descrição: PNEU REF. 18.4.30 TRASEIRO. PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2.313,89		Valor Total: 18.511,12

**MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 6	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O1351
Descrição: PNEU REF. 12.4 – 24 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 380MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 893,39	Valor Total: 5.360,34
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O9010
Descrição: PNEU REF. 14.00 – 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 32		Valor Unit.: 2.319,87	Valor Total: 74.235,84
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O1351
Descrição: PNEU REF. 14.9-28 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 28, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 2.281,40	Valor Total: 13.688,40
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SPEEDMAX	Modelo: STEER
Descrição: PNEU REF. 7.50 – 16 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 28		Valor Unit.: 848,73	Valor Total: 23.764,44
Item: 10	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 25, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 236,35	Valor Total: 7.090,50
Item: 11	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 17.5-25L3G12 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 81,90	Valor Total: 2.129,40
Item: 12	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 19.5L - 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 338,65	Valor Total: 8.127,60
Item: 13	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 19.5L - 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 79,78	Valor Total: 1.595,60
Item: 14	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR15
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 12.5 80 /18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 53,90	Valor Total: 1.293,60
Item: 15	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 12.5 80 /18 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 40,51	Valor Total: 810,20
Item: 16	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR15
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 14. 17 - 5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 14		Valor Unit.: 53,90	Valor Total: 754,60
Item: 17	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 14. 17 - 5 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 40,51	Valor Total: 405,10
Item: 18	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 18.4.30 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 302,76	Valor Total: 3.633,12

**MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 19	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 18.4.30 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 81,90	Valor Total: 491,40	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 12.4 – 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 131,44	Valor Total: 525,76	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 12.4 – 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 79,78	Valor Total: 319,12	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 14.00 – 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 187,71	Valor Total: 6.757,56	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 14.00 – 24 G2/L2 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 79,78	Valor Total: 2.393,40	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 14.9-28 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 28, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 157,72	Valor Total: 946,32	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 14.9-28 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 81,90	Valor Total: 327,60	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR75A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 7.50 – 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 59,71	Valor Total: 1.791,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	716	52.954.144/0001-80	940.676,00	346.715,58		Sim
2 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	951	20.063.556/0001-34	945.076,78	575.022,00	65,85	Sim
3 AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	108	18.882.394/0001-14	940.870,92	620.000,00	7,82	Sim
4 PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS	957	07.629.557/0002-16	940.870,92	799.000,00	28,87	Sim
5 AB COMERCIAL	645	01.167.491/0001-22	940.870,92	809.900,00	1,36	Sim
6 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	880	30.847.830/0001-10	940.870,92	810.000,00	0,01	Sim
7 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	464	47.039.973/0001-06	940.870,92	940.870,92	16,16	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS DE	638	11.198.963/0001-68	940.870,92	940.870,92	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/05/2025 14:33:42	PUBLICADO		
19/05/2025 01:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/05/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/05/2025 09:02:25	DISPUTA		
28/05/2025 09:02:25	LANCE	RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 716)	940.676,00
28/05/2025 09:02:25	LANCE	MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE	940.870,92

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

28/05/2025 09:02:25	LANCE	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	940.870,92
28/05/2025 09:02:25	LANCE	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	940.870,92
28/05/2025 09:02:25	LANCE	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 957)	940.870,92
28/05/2025 09:02:25	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	945.076,78
28/05/2025 09:02:25	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	940.870,92
28/05/2025 09:02:25	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 645)	940.870,92
28/05/2025 09:03:50	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	940.500,00
28/05/2025 09:05:03	LANCE	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 957)	94.400,00
28/05/2025 09:06:28	MENSAGEM	RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 716)	
Creio que tenha sido dado um lance equivocado... Pois o valor está completamente inexecuível			
28/05/2025 09:07:08	LANCE	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 957)	94.000,00
28/05/2025 09:07:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 957 no valor de 94.000,00 foi cancelado.			
28/05/2025 09:07:15	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 645)	940.000,00
28/05/2025 09:08:11	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	940.100,00
28/05/2025 09:08:46	LANCE	RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 716)	381.387,00
28/05/2025 09:09:45	LANCE	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	939.000,00
28/05/2025 09:10:10	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	939.100,00
28/05/2025 09:10:12	MENSAGEM	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 957)	
BOM DIA			
28/05/2025 09:10:36	MENSAGEM	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 957)	
GOSTARIA DE RETIRA O LANCE FOI DIGITADO ERRADO			
28/05/2025 09:10:46	MENSAGEM	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 957)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 94.400,00.			
28/05/2025 09:11:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 957 no valor de 94.400,00 foi cancelado.			
28/05/2025 09:11:42	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 645)	938.899,00
28/05/2025 09:13:38	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	938.900,00
28/05/2025 09:14:10	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	938.700,00
28/05/2025 09:15:01	LANCE	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 957)	938.000,00
28/05/2025 09:15:41	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	937.999,00
28/05/2025 09:16:29	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 645)	937.895,00
28/05/2025 09:16:29	LANCE	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	936.999,00
28/05/2025 09:16:47	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	936.800,00
28/05/2025 09:17:25	TEMPO RANDÔMICO		
28/05/2025 09:17:25	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 645)	936.699,00
28/05/2025 09:17:26	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	936.698,99
28/05/2025 09:17:38	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 645)	936.599,00
28/05/2025 09:17:39	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	935.000,00
28/05/2025 09:17:43	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	934.999,99
28/05/2025 09:17:55	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 645)	930.000,00
28/05/2025 09:17:59	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	929.999,99
28/05/2025 09:18:02	LANCE	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	929.000,00
28/05/2025 09:18:06	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	933.499,00
28/05/2025 09:18:20	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	928.499,00
28/05/2025 09:18:21	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	928.999,99

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

28/05/2025 09:18:22	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	928.498,99
28/05/2025 09:18:23	LANCE	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 957)	920.000,00
28/05/2025 09:18:34	LANCE	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	919.000,00
28/05/2025 09:18:37	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	915.999,00
28/05/2025 09:18:44	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	915.998,99
28/05/2025 09:18:50	LANCE	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 957)	910.000,00
28/05/2025 09:18:51	LANCE	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	909.000,00
28/05/2025 09:18:52	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	908.999,99
28/05/2025 09:19:05	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	905.000,00
28/05/2025 09:19:07	LANCE	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	902.000,00
28/05/2025 09:19:10	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	901.999,99
28/05/2025 09:19:25	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	900.000,00
28/05/2025 09:19:27	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	899.999,99
28/05/2025 09:19:31	LANCE	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 957)	890.000,00
28/05/2025 09:19:33	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	889.999,99
28/05/2025 09:19:55	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	888.888,00
28/05/2025 09:19:57	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	888.887,99
28/05/2025 09:20:01	LANCE	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	870.000,00
28/05/2025 09:20:03	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	869.999,99
28/05/2025 09:20:21	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	865.000,00
28/05/2025 09:20:29	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	864.999,99
28/05/2025 09:20:31	LANCE	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 957)	860.000,00
28/05/2025 09:20:32	LANCE	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	820.000,00
28/05/2025 09:20:34	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	819.999,99
28/05/2025 09:21:09	LANCE	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 957)	815.000,00
28/05/2025 09:21:09	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	814.999,99
28/05/2025 09:21:14	LANCE	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	800.000,00
28/05/2025 09:21:16	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	818.000,00
28/05/2025 09:21:17	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	799.999,99
28/05/2025 09:21:33	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	810.000,00
28/05/2025 09:21:54	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 645)	809.900,00
28/05/2025 09:21:58	LANCE	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 957)	799.000,00
28/05/2025 09:22:03	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	798.999,99
28/05/2025 09:22:10	LANCE	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	790.000,00
28/05/2025 09:22:15	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	789.999,99
28/05/2025 09:22:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 464, PARTICIPANTE 638 que apresentaram o valor de 940,870.92.			
28/05/2025 09:22:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 716, PARTICIPANTE 951, PARTICIPANTE 108			
28/05/2025 09:22:25 FECHADO 1			
28/05/2025 09:22:35	LANCE	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	620.000,00
28/05/2025 09:22:55	LANCE	RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 716)	346.715,58
28/05/2025 09:23:32	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	575.022,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

28/05/2025 09:27:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 464, PARTICIPANTE 638 que apresentaram o valor de 940,870.92.

28/05/2025 09:27:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAVI E-COMMERCE LTDA

28/05/2025 09:27:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

28/05/2025 09:27:26 NEGOCIAÇÃO

28/05/2025 09:34:29 HABILITAÇÃO

28/05/2025 09:34:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

28/05/2025 10:07:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito ao licitante RAVI-ECOMERCE que envie no prazo de 2 (duas) horas, catálogos ou prospecto técnico que contenham de forma clara as informações sobre os itens que estejam ofertando. Deverá ser fornecido, junto com a ficha técnica, o link do site do fabricante que contenha a mesma ficha técnica entregue na licitação. (PODERÁ ENVIAR NO E-MAIL: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br)

28/05/2025 10:27:07 MENSAGEM RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 716)

Estaremos enviando neste momento Sr. pregoeiro. No entanto, há catálogo que foram fornecidos direto do nosso fabricante e não constam site do fabricante. Porém são os originais, iremos enviar.

28/05/2025 10:59:48 MENSAGEM RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 716)

Sr. pregoeiro, em conferencia a proposta indicada na plataforma pela empresa RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, notamos que a mesma não indicou SEQUER a marca dos produtos cotados. E o edital preve que deveria ter sido indicada. Neste sentido não há como saber o que a mesma cotou, e nem informações tecnicas. A mesma deveria ter indicado na sua proposta em PDF e na plataforma, mas não o fez.

28/05/2025 11:07:40 MENSAGEM RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 716)

catálogos devidamente enviados no e-mail. Pedimos que acusem recebimento. E aproveitamos para reiterar sobre o não atendimento da proposta pela empresa RLS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

28/05/2025 14:01:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme item 7.9 do referido edital, solicito ao licitante RAVI E-COMMERCE LTDA, que demonstre, notas fiscais de produtos com valores equivalentes e também planilha de composição de custos que comprove a exequibilidade de sua proposta, no prazo de 24 horas. Deverá enviar no e-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

28/05/2025 14:05:55 MENSAGEM RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 716)

Sr. pregoeiro, a solicitação de exequibilidade é para o lote 01 somente?

28/05/2025 14:08:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Sim, somente para o lote 01. Conforme item 7.8. no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

28/05/2025 14:12:53 MENSAGEM RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 716)

Ciente pregoeiro. Estamos providenciando o envio dos catalogos do lote 02, enviaremos no e-mail

30/05/2025 09:07:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco a empresa arrematante para definir os valores unitários dos lotes conforme a planilha readequada ao último lance ofertado (mandar também no e-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br as planilhas em formato word ou excel) no prazo de duas horas.

30/05/2025 09:17:36 MENSAGEM RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 716)

Bom dia Pregoeiro. Iremos fazer-lo.

30/05/2025 09:25:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

30/05/2025 11:30:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/05/2025 11:40:20 EM ADJUDICAÇÃO

30/05/2025 11:52:49 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CHALLENGER	Modelo: CUC1
Descrição: PNEU REF. 275 – 80 – 22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 275MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 58 KG.			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 1.911,40	Valor Total: 248.482,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SAILUN	Modelo: S811
Descrição: PNEU REF. 10.00-R20 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 20, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 146 ATÉ 3000 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 915MM E LARGURA DE 290MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 59 KG.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 2.077,71	Valor Total: 186.993,90	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: DPLUS	Modelo: D755
Descrição: PNEU REF. 295/80/22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 295MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 62 KG.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 2.202,03	Valor Total: 176.162,40	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: CM988
Descrição: PNEU REF. 215/75 – 17.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 866,34	Valor Total: 69.307,20	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: DOUBLEKING	Modelo: DK768
Descrição: PNEU REF. 235.65.16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 508,59	Valor Total: 25.429,50	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: DOUBLEKING	Modelo: DK768
Descrição: PNEU REF. 225/65-16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 473,60	Valor Total: 33.152,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: CM988
Descrição: PNEU REF. 235/75/17.5. PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.002,85	Valor Total: 20.057,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 10.00 R20 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 20, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 97,64	Valor Total: 7.811,20	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 10.00 R20 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 36,01	Valor Total: 2.880,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	534 52.954.144/0001-80	1.168.170,00	770.276,00		Sim

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

2 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	394	20.063.556/0001-34	1.168.381,50	788.458,00	2,36	Sim
3 PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS	754	07.629.557/0002-16	1.168.381,50	809.000,00	2,61	Sim
4 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	801	02.678.428/0001-13	810.340,00	810.340,00	0,17	Não
5 AB COMERCIAL	373	01.167.491/0001-22	1.168.381,50	909.900,00	12,29	Sim
6 MF COMERCIO E SERVIÇOS DE	587	11.198.963/0001-68	1.168.380,70	910.000,00	0,01	Sim
7 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	058	30.847.830/0001-10	1.168.381,50	1.048.000,00	15,16	Sim
8 AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	847	18.882.394/0001-14	1.168.381,50	1.168.381,50	11,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	188	47.039.973/0001-06	1.168.381,50	612.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/05/2025 14:33:42	PUBLICADO		
19/05/2025 01:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/05/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/05/2025 09:27:48	DISPUTA		
28/05/2025 09:27:48	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	1.168.381,50
28/05/2025 09:27:48	LANCE	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 188)	1.168.381,50
28/05/2025 09:27:48	LANCE	MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE	1.168.380,70
28/05/2025 09:27:48	LANCE	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 801)	810.340,00
28/05/2025 09:27:48	LANCE	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 847)	1.168.381,50
28/05/2025 09:27:48	LANCE	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 754)	1.168.381,50
28/05/2025 09:27:48	LANCE	RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 534)	1.168.170,00
28/05/2025 09:27:48	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	1.168.381,50
28/05/2025 09:27:48	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 373)	1.168.381,50
28/05/2025 09:29:25	LANCE	RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 534)	810.300,00
28/05/2025 09:29:44	LANCE	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 754)	810.000,00
28/05/2025 09:30:21	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	1.051.543,35
28/05/2025 09:30:31	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 373)	1.167.900,00
28/05/2025 09:30:46	LANCE	MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE	910.000,00
28/05/2025 09:31:17	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 373)	1.049.000,00
28/05/2025 09:32:17	LANCE	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 188)	815.000,00
28/05/2025 09:33:44	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES	1.048.000,00
28/05/2025 09:37:35	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 373)	909.900,00
28/05/2025 09:42:48	TEMPO RANDÔMICO		
28/05/2025 09:42:54	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	809.900,00
28/05/2025 09:43:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 394, PARTICIPANTE 754, PARTICIPANTE 534, PARTICIPANTE 801, PARTICIPANTE 188			
28/05/2025 09:43:48	FECHADO 1		
28/05/2025 09:44:16	LANCE	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 188)	612.000,00
28/05/2025 09:44:48	LANCE	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 754)	809.000,00
28/05/2025 09:44:53	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	788.458,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

28/05/2025 09:46:18	LANCE	RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 534)	770.276,00
28/05/2025 09:48:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
28/05/2025 09:48:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
28/05/2025 09:48:49	NEGOCIAÇÃO		
28/05/2025 09:48:57	HABILITAÇÃO		
28/05/2025 09:48:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
28/05/2025 10:19:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Solicito ao licitante RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, que no prazo de 30 minutos, reenvie sua proposta inicial no e-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br. A mesma encontra-se em formato corrompido.			
28/05/2025 14:00:43	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme exigido no item 4.2.1 b) do referido edital, fica desclassificada a empresa RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA por não apresentação da marca/modelo dos produtos ofertados, impossibilitando a análise de compatibilidade com o que dispõe o Termo de Referência.			
28/05/2025 14:00:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
28/05/2025 14:00:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RAVI E-COMMERCE LTDA			
28/05/2025 14:38:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Convido a empresa RAVI E-COMMERCE LTDA a ofertar uma contraproposta de R\$ 612.000,00 de igual valor a empresa desclassificada.			
28/05/2025 14:42:50	MENSAGEM	RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 534)	
Não há como Sr. pregoeiro. Paramos em nosso limite, ofertamos nosso melhor valor por ocasião do lance fechado.			
30/05/2025 09:27:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
30/05/2025 11:30:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/05/2025 11:40:21	EM ADJUDICAÇÃO		
30/05/2025 11:52:49	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: LANDSPIDER	Modelo: EUROTRAXX H/P
Descrição: PNEU REF 205 – 60 – 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 14		Valor Unit.: 306,26	Valor Total: 4.287,64
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SUNWIDE	Modelo: CONQUEST
Descrição: PNEU REF. 265 – 65 -17 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 620,91	Valor Total: 7.450,92
Item: 3	Unidade: UND	Marca: DURABLE	Modelo: REBOCK H/T
Descrição: PNEU REF. 265.60.18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO			
Quantidade: 18		Valor Unit.: 677,01	Valor Total: 12.186,18

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 4	Unidade: UND	Marca: TORNEL	Modelo: CLASSIC
Descrição: PNEU REF. 175 .70. 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 13, ÍNDICE DE CARGA 82 ATÉ 475 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 575MM, LARGURA DE 175MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 270,75	Valor Total: 8.122,50
Item: 5	Unidade: UND	Marca: XBRI	Modelo: CITYMAX
Descrição: PNEU REF 175. 70. 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 14, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 600MM, LARGURA DE 175MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 130		Valor Unit.: 279,07	Valor Total: 36.279,10
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SUNSET	Modelo: ENZO G1
Descrição: PNEU REF. 185. 65. 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 150		Valor Unit.: 276,49	Valor Total: 41.473,50
Item: 7	Unidade: UND	Marca: GOODRIDE	Modelo: RP28
Descrição: PNEU REF 195. 65. 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 70		Valor Unit.: 301,62	Valor Total: 21.113,40
Item: 8	Unidade: UND	Marca: DURABLE	Modelo: CARGO 4
Descrição: PNEU 215. 65. 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 403,62	Valor Total: 6.054,30
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SUNWIDE	Modelo: CONQUEST
Descrição: PNEU REF. 245. 70. 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 532,48	Valor Total: 7.987,20
Item: 10	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR13
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 175. 70. 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 13, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 19,86	Valor Total: 595,80
Item: 11	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR13
Descrição: CÂMARAS DE AR REF 175. 70. 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 14, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 19,86	Valor Total: 397,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	141	52.954.144/0001-80	268.498,00	145.947,74		Sim
2 AB COMERCIAL	839	01.167.491/0001-22	268.726,55	179.000,00	22,65	Sim
3 PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS	119	07.629.557/0002-16	268.726,55	196.000,00	9,50	Sim
4 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	907	02.678.428/0001-13	197.063,00	197.063,00	0,54	Não
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	615	20.063.556/0001-34	268.726,55	203.999,99	3,52	Sim
6 MF COMERCIO E SERVIÇOS DE	277	11.198.963/0001-68	268.726,55	204.000,00	0,00	Sim
7 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	395	30.847.830/0001-10	268.726,55	255.290,22	25,14	Sim
8 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	013	47.039.973/0001-06	268.725,65	268.725,65	5,26	Sim
9 AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	513	18.882.394/0001-14	268.726,55	268.726,55	0,00	Sim

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Diff.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Diff.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/05/2025 14:33:42	PUBLICADO			
19/05/2025 01:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/05/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/05/2025 09:49:02	DISPUTA			
28/05/2025 09:49:02	LANCE	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 907)		197.063,00
28/05/2025 09:49:02	LANCE	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 013)		268.725,65
28/05/2025 09:49:02	LANCE	AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 513)		268.726,55
28/05/2025 09:49:02	LANCE	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 119)		268.726,55
28/05/2025 09:49:02	LANCE	MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE		268.726,55
28/05/2025 09:49:02	LANCE	RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 141)		268.498,00
28/05/2025 09:49:02	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 839)		268.726,55
28/05/2025 09:49:02	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP		268.726,55
28/05/2025 09:49:02	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES		268.726,55
28/05/2025 09:51:08	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 839)		265.000,00
28/05/2025 09:51:31	LANCE	PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 119)		196.000,00
28/05/2025 09:52:13	LANCE	RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 141)		160.541,00
28/05/2025 09:52:54	LANCE	MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES		255.290,22
28/05/2025 09:54:28	LANCE	MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE		204.000,00
28/05/2025 09:56:39	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 839)		195.900,00
28/05/2025 10:04:02	TEMPO RANDÔMICO			
28/05/2025 10:04:06	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP		203.999,99
28/05/2025 10:11:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 839, PARTICIPANTE 119				
28/05/2025 10:11:03	FECHADO 1			
28/05/2025 10:11:55	LANCE	RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 141)		145.947,74
28/05/2025 10:13:39	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 839)		179.000,00
28/05/2025 10:16:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAVI E-COMMERCE LTDA				
28/05/2025 10:16:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
28/05/2025 10:16:03	NEGOCIAÇÃO			
28/05/2025 10:16:15	HABILITAÇÃO			
28/05/2025 10:16:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
28/05/2025 10:34:25	MENSAGEM PREGOEIRO			
Ao licitante RAVI E-COMMERCE LTDA, favor enviar também os catálogos para toas as marcas ofertadas no lote 3.				
28/05/2025 10:37:48	MENSAGEM RAVI E-COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 141)			
Ciente, estamos pegando e já enviaremos juntamente				
30/05/2025 09:28:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo vencedor.				

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

30/05/2025 11:30:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/05/2025 11:40:22 EM ADJUDICAÇÃO

30/05/2025 11:52:49 ADJUDICADO

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025



PREGOEIRO: MATEUS PATRICIO DOS ANJOS

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 015/2025
Processo Administrativo Nº PA 103/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MATEUS PATRICIO DOS ANJOS
Data de Publicação: 16/05/2025 14:33:43

LOTE 1 - ADJUDICADO - 30/05/2025 11:52:49
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O9010
Descrição: PNEU REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 25, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1326MM E LARGURA DE 430MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 23MM.			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 2.847,93	Valor Total: 74.046,18
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O4510
Descrição: PNEU REF. 19.5L - 24 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1332MM E LARGURA DE 495MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 2.152,24	Valor Total: 55.958,24
Item: 3	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O4510
Descrição: PNEU REF. 12.5 80 /18 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 925,88	Valor Total: 24.072,88
Item: 4	Unidade: UND	Marca: FORERUNNER	Modelo: SKS-1
Descrição: PNEU REF. 14. 17 - 5 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 1.473,83	Valor Total: 17.685,96
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O1351
Descrição: PNEU REF. 18.4.30 TRASEIRO. PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 2.313,89	Valor Total: 18.511,12
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O1351
Descrição: PNEU REF. 12.4 - 24 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 380MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 893,39	Valor Total: 5.360,34
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O9010
Descrição: PNEU REF. 14.00 - 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 32		Valor Unit.: 2.319,87	Valor Total: 74.235,84

**MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 8	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O1351
Descrição: PNEU REF. 14.9-28 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 28, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 2.281,40	Valor Total: 13.688,40
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SPEEDMAX	Modelo: STEER
Descrição: PNEU REF. 7.50 – 16 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 28		Valor Unit.: 848,73	Valor Total: 23.764,44
Item: 10	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 25, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 236,35	Valor Total: 7.090,50
Item: 11	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 17.5-25L3G12 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 81,90	Valor Total: 2.129,40
Item: 12	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 19.5L - 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 338,65	Valor Total: 8.127,60
Item: 13	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 19.5L - 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 79,78	Valor Total: 1.595,60
Item: 14	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR15
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 12.5 80 /18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 53,90	Valor Total: 1.293,60
Item: 15	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 12.5 80 /18 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 40,51	Valor Total: 810,20
Item: 16	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR15
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 14. 17 - 5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 14		Valor Unit.: 53,90	Valor Total: 754,60
Item: 17	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 14. 17 - 5 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 40,51	Valor Total: 405,10
Item: 18	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 18.4.30 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 302,76	Valor Total: 3.633,12
Item: 19	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 18.4.30 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 81,90	Valor Total: 491,40
Item: 20	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 12.4 – 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 131,44	Valor Total: 525,76
Item: 21	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 12.4 – 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 79,78	Valor Total: 319,12

**MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 22	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 14.00 – 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 187,71	Valor Total: 6.757,56	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 14.00 – 24 G2/L2 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 79,78	Valor Total: 2.393,40	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 14.9-28 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 28, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 157,72	Valor Total: 946,32	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 14.9-28 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 81,90	Valor Total: 327,60	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR75A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 7.50 – 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 59,71	Valor Total: 1.791,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	716	52.954.144/0001-80	940.676,00	346.715,58		Sim
2 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	951	20.063.556/0001-34	945.076,78	575.022,00	65,85	Sim
3 AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	108	18.882.394/0001-14	940.870,92	620.000,00	7,82	Sim
4 PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS	957	07.629.557/0002-16	940.870,92	799.000,00	28,87	Sim
5 AB COMERCIAL	645	01.167.491/0001-22	940.870,92	809.900,00	1,36	Sim
6 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	880	30.847.830/0001-10	940.870,92	810.000,00	0,01	Sim
7 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	464	47.039.973/0001-06	940.870,92	940.870,92	16,16	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS DE	638	11.198.963/0001-68	940.870,92	940.870,92	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - ADJUDICADO - 30/05/2025 11:52:49
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CHALLENGER	Modelo: CUC1
Descrição: PNEU REF. 275 – 80 – 22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 275MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 58 KG.			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 1.911,40	Valor Total: 248.482,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SAILUN	Modelo: S811
Descrição: PNEU REF. 10.00-R20 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 20, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 146 ATÉ 3000 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 915MM E LARGURA DE 290MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 59 KG.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 2.077,71	Valor Total: 186.993,90	

**MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 3	Unidade: UND	Marca: DPLUS	Modelo: D755
Descrição: PNEU REF. 295/80/22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 295MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 62 KG.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 2.202,03	Valor Total: 176.162,40	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: CM988
Descrição: PNEU REF. 215/75 – 17.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 866,34	Valor Total: 69.307,20	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: DOUBLEKING	Modelo: DK768
Descrição: PNEU REF. 235.65.16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 508,59	Valor Total: 25.429,50	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: DOUBLEKING	Modelo: DK768
Descrição: PNEU REF. 225/65-16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 473,60	Valor Total: 33.152,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: CM988
Descrição: PNEU REF. 235/75/17.5. PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.002,85	Valor Total: 20.057,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 10.00 R20 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 20, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 97,64	Valor Total: 7.811,20	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 10.00 R20 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 36,01	Valor Total: 2.880,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	534	52.954.144/0001-80	1.168.170,00	770.276,00		Sim
2 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	394	20.063.556/0001-34	1.168.381,50	788.458,00	2,36	Sim
3 PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS	754	07.629.557/0002-16	1.168.381,50	809.000,00	2,61	Sim
4 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	801	02.678.428/0001-13	810.340,00	810.340,00	0,17	Não
5 AB COMERCIAL	373	01.167.491/0001-22	1.168.381,50	909.900,00	12,29	Sim
6 MF COMERCIO E SERVIÇOS DE	587	11.198.963/0001-68	1.168.380,70	910.000,00	0,01	Sim
7 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	058	30.847.830/0001-10	1.168.381,50	1.048.000,00	15,16	Sim
8 AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	847	18.882.394/0001-14	1.168.381,50	1.168.381,50	11,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	188	47.039.973/0001-06	1.168.381,50	612.000,00		Sim

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOTE 3 - ADJUDICADO - 30/05/2025 11:52:49					
LOTE 3					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LANDSPIDER	Modelo: EUROTRAXX H/P		
Descrição: PNEU REF 205 – 60 – 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
Quantidade: 14		Valor Unit.: 306,26			Valor Total: 4.287,64
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SUNWIDE	Modelo: CONQUEST		
Descrição: PNEU REF. 265 – 65 -17 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO					
Quantidade: 12		Valor Unit.: 620,91			Valor Total: 7.450,92
Item: 3	Unidade: UND	Marca: DURABLE	Modelo: REBOCK H/T		
Descrição: PNEU REF. 265.60.18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO					
Quantidade: 18		Valor Unit.: 677,01			Valor Total: 12.186,18
Item: 4	Unidade: UND	Marca: TORNEL	Modelo: CLASSIC		
Descrição: PNEU REF. 175 .70. 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 13, ÍNDICE DE CARGA 82 ATÉ 475 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 575MM, LARGURA DE 175MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.					
Quantidade: 30		Valor Unit.: 270,75			Valor Total: 8.122,50
Item: 5	Unidade: UND	Marca: XBRI	Modelo: CITYMAX		
Descrição: PNEU REF 175. 70. 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 14, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 600MM, LARGURA DE 175MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.					
Quantidade: 130		Valor Unit.: 279,07			Valor Total: 36.279,10
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SUNSET	Modelo: ENZO G1		
Descrição: PNEU REF. 185. 65. 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.					
Quantidade: 150		Valor Unit.: 276,49			Valor Total: 41.473,50
Item: 7	Unidade: UND	Marca: GOODRIDE	Modelo: RP28		
Descrição: PNEU REF 195. 65. 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.					
Quantidade: 70		Valor Unit.: 301,62			Valor Total: 21.113,40
Item: 8	Unidade: UND	Marca: DURABLE	Modelo: CARGO 4		
Descrição: PNEU 215. 65. 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.					
Quantidade: 15		Valor Unit.: 403,62			Valor Total: 6.054,30
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SUNWIDE	Modelo: CONQUEST		
Descrição: PNEU REF. 245. 70. 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.					
Quantidade: 15		Valor Unit.: 532,48			Valor Total: 7.987,20

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 10 Unidade: UND Marca: JABUTI Modelo: TR13
 Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 175. 70. 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 13, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
 Quantidade: 30 **Valor Unit.: 19,86** **Valor Total: 595,80**

Item: 11 Unidade: UND Marca: JABUTI Modelo: TR13
 Descrição: CÂMARAS DE AR REF 175. 70. 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 14, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
 Quantidade: 20 **Valor Unit.: 19,86** **Valor Total: 397,20**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	141	52.954.144/0001-80	268.498,00	145.947,74		Sim
2 AB COMERCIAL	839	01.167.491/0001-22	268.726,55	179.000,00	22,65	Sim
3 PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS	119	07.629.557/0002-16	268.726,55	196.000,00	9,50	Sim
4 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	907	02.678.428/0001-13	197.063,00	197.063,00	0,54	Não
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	615	20.063.556/0001-34	268.726,55	203.999,99	3,52	Sim
6 MF COMERCIO E SERVIÇOS DE	277	11.198.963/0001-68	268.726,55	204.000,00	0,00	Sim
7 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	395	30.847.830/0001-10	268.726,55	255.290,22	25,14	Sim
8 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	013	47.039.973/0001-06	268.725,65	268.725,65	5,26	Sim
9 AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	513	18.882.394/0001-14	268.726,55	268.726,55	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS

Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

PREGOEIRO: MATEUS PATRICIO DOS ANJOS

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 015/2025
Processo Administrativo Nº PA 103/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MATEUS PATRICIO DOS ANJOS
Data de Publicação: 16/05/2025 14:33:43

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/05/2025 11:52:59
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O9010
Descrição: PNEU REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 25, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1326MM E LARGURA DE 430MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 23MM.			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 2.847,93	Valor Total: 74.046,18
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O4510
Descrição: PNEU REF. 19.5L - 24 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1332MM E LARGURA DE 495MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 2.152,24	Valor Total: 55.958,24
Item: 3	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O4510
Descrição: PNEU REF. 12.5 80 /18 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 925,88	Valor Total: 24.072,88
Item: 4	Unidade: UND	Marca: FORERUNNER	Modelo: SKS-1
Descrição: PNEU REF. 14. 17 - 5 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 1.473,83	Valor Total: 17.685,96
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O1351
Descrição: PNEU REF. 18.4.30 TRASEIRO. PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 945MM E LARGURA DE 308MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 2.313,89	Valor Total: 18.511,12
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O1351
Descrição: PNEU REF. 12.4 - 24 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 380MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 893,39	Valor Total: 5.360,34
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O9010
Descrição: PNEU REF. 14.00 - 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 24, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 32		Valor Unit.: 2.319,87	Valor Total: 74.235,84

**MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 8	Unidade: UND	Marca: SPEEDROAD	Modelo: O1351
Descrição: PNEU REF. 14.9-28 TRASEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 28, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO OFF ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1352MM E LARGURA DE 360MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 2.281,40	Valor Total: 13.688,40
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SPEEDMAX	Modelo: STEER
Descrição: PNEU REF. 7.50 – 16 DIANTEIRO PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 28		Valor Unit.: 848,73	Valor Total: 23.764,44
Item: 10	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 17.5-25L3G12 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 25, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 236,35	Valor Total: 7.090,50
Item: 11	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 17.5-25L3G12 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 81,90	Valor Total: 2.129,40
Item: 12	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 19.5L - 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 338,65	Valor Total: 8.127,60
Item: 13	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 19.5L - 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 79,78	Valor Total: 1.595,60
Item: 14	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR15
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 12.5 80 /18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 53,90	Valor Total: 1.293,60
Item: 15	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 12.5 80 /18 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 40,51	Valor Total: 810,20
Item: 16	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR15
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 14. 17 - 5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 17, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 14		Valor Unit.: 53,90	Valor Total: 754,60
Item: 17	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 14. 17 - 5 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 40,51	Valor Total: 405,10
Item: 18	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 18.4.30 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 302,76	Valor Total: 3.633,12
Item: 19	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 18.4.30 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 81,90	Valor Total: 491,40
Item: 20	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 12.4 – 24 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 131,44	Valor Total: 525,76
Item: 21	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 12.4 – 24 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 79,78	Valor Total: 319,12

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 22	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 14.00 – 24 G2/L2 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 187,71	Valor Total: 6.757,56	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 14.00 – 24 G2/L2 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 79,78	Valor Total: 2.393,40	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 14.9-28 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 28, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 157,72	Valor Total: 946,32	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 14.9-28 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 81,90	Valor Total: 327,60	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR75A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 7.50 – 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 16, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 59,71	Valor Total: 1.791,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	716	52.954.144/0001-80	940.676,00	346.715,58		Sim
2 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	951	20.063.556/0001-34	945.076,78	575.022,00	65,85	Sim
3 AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	108	18.882.394/0001-14	940.870,92	620.000,00	7,82	Sim
4 PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS	957	07.629.557/0002-16	940.870,92	799.000,00	28,87	Sim
5 AB COMERCIAL	645	01.167.491/0001-22	940.870,92	809.900,00	1,36	Sim
6 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	880	30.847.830/0001-10	940.870,92	810.000,00	0,01	Sim
7 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	464	47.039.973/0001-06	940.870,92	940.870,92	16,16	Sim
8 MF COMERCIO E SERVIÇOS DE	638	11.198.963/0001-68	940.870,92	940.870,92	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/05/2025 11:52:59
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CHALLENGER	Modelo: CUC1
Descrição: PNEU REF. 275 – 80 – 22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 275MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 58 KG.			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 1.911,40	Valor Total: 248.482,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SAILUN	Modelo: S811
Descrição: PNEU REF. 10.00-R20 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 20, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÍNDICE DE PESO 146 ATÉ 3000 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 915MM E LARGURA DE 290MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 59 KG.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 2.077,71	Valor Total: 186.993,90	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 3	Unidade: UND	Marca: DPLUS	Modelo: D755
Descrição: PNEU REF. 295/80/22.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 295MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 62 KG.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 2.202,03	Valor Total: 176.162,40	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: CM988
Descrição: PNEU REF. 215/75 – 17.5 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 866,34	Valor Total: 69.307,20	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: DOUBLEKING	Modelo: DK768
Descrição: PNEU REF. 235.65.16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 508,59	Valor Total: 25.429,50	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: DOUBLEKING	Modelo: DK768
Descrição: PNEU REF. 225/65-16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 473,60	Valor Total: 33.152,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: CM988
Descrição: PNEU REF. 235/75/17.5. PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 133 ATÉ 2060 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 767MM E LARGURA DE 215MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.002,85	Valor Total: 20.057,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 10.00 R20 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 20, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 97,64	Valor Total: 7.811,20	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: JABUTI	Modelo: JABUTI
Descrição: PROTETORES REF. 10.00 R20 O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 36,01	Valor Total: 2.880,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	534	52.954.144/0001-80	1.168.170,00	770.276,00		Sim
2 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	394	20.063.556/0001-34	1.168.381,50	788.458,00	2,36	Sim
3 PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS	754	07.629.557/0002-16	1.168.381,50	809.000,00	2,61	Sim
4 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	801	02.678.428/0001-13	810.340,00	810.340,00	0,17	Não
5 AB COMERCIAL	373	01.167.491/0001-22	1.168.381,50	909.900,00	12,29	Sim
6 MF COMERCIO E SERVIÇOS DE	587	11.198.963/0001-68	1.168.380,70	910.000,00	0,01	Sim
7 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	058	30.847.830/0001-10	1.168.381,50	1.048.000,00	15,16	Sim
8 AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	847	18.882.394/0001-14	1.168.381,50	1.168.381,50	11,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	188	47.039.973/0001-06	1.168.381,50	612.000,00		Sim

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 30/05/2025 11:52:59
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: LANDSPIDER	Modelo: EUROTRAXX H/P
Descrição: PNEU REF 205 – 60 – 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 306,26	Valor Total: 4.287,64	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SUNWIDE	Modelo: CONQUEST
Descrição: PNEU REF. 265 – 65 -17 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 17, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 620,91	Valor Total: 7.450,92	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: DURABLE	Modelo: REBOCK H/T
Descrição: PNEU REF. 265.60.18 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 18, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 677,01	Valor Total: 12.186,18	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: TORNEL	Modelo: CLASSIC
Descrição: PNEU REF. 175 .70. 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 13, ÍNDICE DE CARGA 82 ATÉ 475 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 575MM, LARGURA DE 175MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 270,75	Valor Total: 8.122,50	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: XBRI	Modelo: CITYMAX
Descrição: PNEU REF 175. 70. 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 14, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 600MM, LARGURA DE 175MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 279,07	Valor Total: 36.279,10	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SUNSET	Modelo: ENZO G1
Descrição: PNEU REF. 185. 65. 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 276,49	Valor Total: 41.473,50	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: GOODRIDE	Modelo: RP28
Descrição: PNEU REF 195. 65. 15 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 15, ÍNDICE DE CARGA 86 ATÉ 530 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 610MM, LARGURA DE 185MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 301,62	Valor Total: 21.113,40	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: DURABLE	Modelo: CARGO 4
Descrição: PNEU 215. 65. 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 98 ATÉ 750 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), TIPO DE TERRENO ON ROAD, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 686MM, LARGURA DE 215MM E ALTURA DE 65MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 403,62	Valor Total: 6.054,30	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SUNWIDE	Modelo: CONQUEST
Descrição: PNEU REF. 245. 70. 16 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 106 ATÉ 950 KG, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 735MM, LARGURA DE 235MM E ALTURA DE 70MM, IGUAL OU SUPERIOR A 8 LONAS.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 532,48	Valor Total: 7.987,20	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 10 **Unidade:** UND **Marca:** JABUTI **Modelo:** TR13
Descrição: CÂMARAS DE AR REF. 175. 70. 13 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 13, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 19,86 **Valor Total:** 595,80

Item: 11 **Unidade:** UND **Marca:** JABUTI **Modelo:** TR13
Descrição: CÂMARAS DE AR REF 175. 70. 14 PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS, ARO 14, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,86 **Valor Total:** 397,20

CLASSIFICAÇÃO

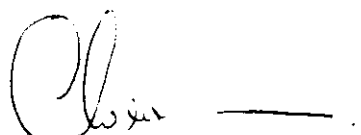
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	141	52.954.144/0001-80	268.498,00	145.947,74		Sim
2 AB COMERCIAL	839	01.167.491/0001-22	268.726,55	179.000,00	22,65	Sim
3 PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS	119	07.629.557/0002-16	268.726,55	196.000,00	9,50	Sim
4 LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	907	02.678.428/0001-13	197.063,00	197.063,00	0,54	Não
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	615	20.063.556/0001-34	268.726,55	203.999,99	3,52	Sim
6 MF COMERCIO E SERVIÇOS DE	277	11.198.963/0001-68	268.726,55	204.000,00	0,00	Sim
7 MATERIAL DE CONSTRUCAO E	395	30.847.830/0001-10	268.726,55	255.290,22	25,14	Sim
8 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	013	47.039.973/0001-06	268.725,65	268.725,65	5,26	Sim
9 AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	513	18.882.394/0001-14	268.726,55	268.726,55	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



AUTORIDADE: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 015/2025
Processo Adm: Nº PA 103/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.262.939,32 (um milhão e duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos): **RAVI E-COMMERCE LTDA** (52954144000180) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 1.262.939,32 (um milhão e duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

SOUTO SOARES (BA), sexta-feira, 30 de maio de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE DE PROMOTOR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 015/2025
Processo Adm: N° PA 103/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.262.939,32 (um milhão e duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos): **RAVI E-COMMERCE LTDA** (52954144000180) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 1.262.939,32 (um milhão e duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), sexta-feira, 30 de maio de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

30/05/2025, 12:35

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 015/2025 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 015/2025 Processo Adm: Nº PA 103/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.262.939,32 (um milhão e duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos): RAVI E-COMMERCE LTDA (52954144000180) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 1.262.939,32 (um milhão e duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), sexta-feira, 30 de maio de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

https://bnccompra.com/Process/HomologationReport?term?param1=%5Bgz%5COWyTW0zChaza%5ha6A_q42H0vA22FwbK_goA72BxEoYb08BWHy0D_5g2Gr0m1Wu7G1rohSASZp3wE2ux17rQIDX0Hkng2b5... 1/1

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28E42D2C45B1ACA49D04CE2CC608CF7E